

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO:</p> <p>146/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09 h 00 min do dia 06/12/2022</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>14 h 00 min do dia 06/12/2022</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 1.245.560.385,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais)**.

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Wellington Dias de Paula e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 12.467/2021, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** decondl6@seap.pr.gov.br

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

a) enviadas por meio eletrônico decondl6@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;

b) protocoladas no protocolo da SEAP, localizada no **Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná**, em atenção à **Divisão de Licitação/DECON**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020 pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

O critério de julgamento será o **VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO LOTE**, conforme fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 VIGÊNCIA:

O(s) contrato(s) terá(ão) vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado(s) nos termos do art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do Contrato, na forma da cláusula 11 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

6 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo I.I – Plotagem Padrão Simples;
- Anexo I.II – Plotagem Padrão PMPR Operacional;
- Anexo I.III – Plotagem Padrão Corpo de Bombeiros – CCB;
- Anexo I.IV – Sinalizador Visual e Acústico Velado – Polícia Civil do Paraná;
- Anexo I.V – Plotagem Padrão Polícia Científica;
- Anexo I.VI – AVL Sistema de Rastreamento e WI-FI;
- Anexo I.VII – Rádio Transceptores Móveis Digitais VHF/FM;
- Anexo I.VIII – Veículo de Salvamento – Corpo de Bombeiros;
- Anexo I.IX – Sistema de Comunicação – Rádio Transceptor Digital VHF/FM (Corpo de Bombeiros);
- Anexo I.X – Sinalizador Visual e Acústico (Corpo de Bombeiros);
- Anexo I.XI – Veículos tipo SUV/Crossover com Cela Traseira (Tipo Camburão);

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Anexo I.XII – Veículos Tipo SUV/Crossover Com Cela Tipo Habitáculo;
- Anexo I.XIII – Sinalizador Visual e Acústico – Polícia Militar do Paraná;
- Anexo I.XIV – Cela Traseira para Transporte de Detidos (tipo camburão);
- Anexo I.XV – Cela Traseira para Transporte de Detidos (tipo habitáculo);
- Anexo I.XVI – Preparação para Recepção de Rádio Transceptor Móvel;
- Anexo I.XVII – Parachoques de Impulsão;
- Anexo I.XVIII – Escudo de Proteção Balística;
- Anexo I.XIX – Camioneta Patrulhamento RONE e ROTAM;
- Anexo I.XX Camioneta Patrulhamento CHOQUE;
- Anexo I.XXI – Camioneta Patrulhamento Operações Com Cães.
- Anexo I.XXII – Camionete Emprego Comandos e Operações Especiais;
- Anexo I.XXIII – Camioneta Emprego Comandos e Operações Especiais Velado.
- Anexo I.XXIV – Camionete Cabine Simples Para Transporte de Cadáveres;
- Anexo I.XXV – Especificação do Compartimento Humanizado de Detidos – Polícia Civil;
- Anexo I.XXVI – Plotagem padrão UEL.
- Anexo I.XXVII – Catálogos/Certificações a Serem Entregues Pelos Fornecedores;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de prestação de serviços;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- 1.1** O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.
- 1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.
- 1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- 1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).
- 1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.
- 2.3** Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.
- 2.4** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- 2.4.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;
- 2.4.2** estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- 2.4.3** estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 2.4.4** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.4.5** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;
- 2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;
- 2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

2.7 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.2.1 As propostas deverão ser ofertadas conforme critério de disputa estabelecido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

4.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

4.3.5 Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

4.3.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba/Paraná

CEP: 80530-140

Aos cuidados: DECON/Divisão de Licitação

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.

4.4.5 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 poderão ser encaminhados por e-mail (decondl6@seap.pr.gov.br) ou através do sistema do Banco do Brasil.

4.4.5.1 Caso os licitantes optem pelo envio documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 por meio eletrônico, terão até 2 (dois) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, salvo se for possível conferir sua autenticidade eletronicamente.

4.4.6 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 serão disponibilizados no site do Compras, visto a indispensabilidade da divulgação destes dados, em virtude do inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação.

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

5.4 Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de serviços comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

5.4.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do serviço ofertado para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

6.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

7.2.6 O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 Os serviços, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão realizados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

12.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital; inclusão do 4.4.5, 4.4.5.1 e 4.4.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital, por força das alterações advindas da Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital; na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a “Sistema GMS” no subitem 12.11, substituindo-a por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, retificação a menção “aplicar” no subitem 12.11, substituindo-a por “registrar”; os itens 10.2 e 10.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII – Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à “publicação do resumo no Diário Oficial do Estado” por “ disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná”; Cláusula Décima, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária” e no “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade participante” , § 1º e inserido § 4º e § 5º); No Anexo VIII Minuta Padrão – Contrato de Fornecimento foi excluído os subitens 12.11 e 12.11.1 e feita a renumeração dos restantes; por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

**Wellington Dias de Paula
Supervisor
SEAP/DECON**



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de locação de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, conforme necessidade do órgão.

1.1.1 A escolha do Sistema de Registro de Preços permitirá o atendimento dos diversos órgãos que compõem a Administração Pública Estadual, observando a legislação vigente, bem como decorre da característica da prestação do serviço a ser contratado, considerando que cada órgão fará a contratação do serviço conforme a sua necessidade, alinhado ao recolhimento e desmobilização dos veículos inservíveis/antieconômicos.

1.1.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

1.1.3 Na proposta de preços deverá constar fabricante, marca, modelo e demais informações para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

1.1.4 O critério de julgamento será o **VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO LOTE**. Quando da apresentação da proposta, o valor unitário, e o total mensal dos itens não poderão ser maiores do que o valor máximo estipulado para o lote.

1.1.4.1 A escolha do critério de disputa pelo **VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO LOTE**, é em razão de que cada lote contempla um modelo específico de veículo. Deste modo, determinado modelo de veículo pode ser de interesse de contratação por qualquer órgão, para aplicação em diferentes atividades, diferenciando-os apenas na questão da identificação visual (plotagem), e/ou componentes complementares a exemplo do rádio e sinalizador (segurança pública). Deste modo, o fornecimento de um determinado modelo será de responsabilidade do fornecedor adjudicatário do lote, mantendo o mesmo preço daquele modelo, mas com itens que atendam às necessidades e particularidades de todos os órgãos participantes.

1.1.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, bem como com os encargos trabalhistas e sociais, fretes, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, devendo estar incluídas, entre outras: Impostos, seguros contra terceiros, seguro por passageiro no veículo, manutenção preventiva e corretiva (incluindo conserto de pneus), lavagem, taxas de serviço e quaisquer outras despesas necessárias a plena execução dos serviços contratados.

1.1.6 O início do prazo de vigência dos contratos se dará na data de assinatura do Instrumento Contratual, com vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Contratante mediante concordância expressa da contratada, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal 8.666/1993.

1.1.6.1 Entende-se que o prazo de vigência contratual de 30 (trinta) meses gera maior atratividade de participantes, ampliando a concorrência, tendo em vista o investimento que a empresa fará para o fornecimento dos veículos, e assim esse prazo assegurará um tempo mínimo de contrato ao fornecedor, que resultará em redução de preços para administração.

1.1.7 A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

1.1.7.1 A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE, se justifica em razão de que governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil.

1.1.8 A proposta de preço deverá ser definitiva e não reajustável e deverá conter a identificação pormenorizada do modelo proposto no caso do veículo, devendo o mesmo conter todos os opcionais do modelo comercializado junto às concessionárias, opcionais estes divulgados junto aos catálogos e meio eletrônico de divulgação (site), para os demais itens a proposta deverá conter de forma minuciosa as especificações do equipamento/material propostos nunca inferior ao solicitado no descritivo, não sendo admitida, a montagem da referida proposta com obscuridade, indexando ou retirando itens constantes do catálogo para o modelo do veículo proposto.



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas serão compiladas através dos órgãos participantes, e as previsões de consumo devem ser devidamente autorizadas pelos ordenadores de despesa.

1.2.2 Fornecer veículos novos, com quilometragem livre, com todos os acessórios que pertençam a sua linha original de fabricação, 0 km, em perfeitas condições de funcionamento e estado, com equipamentos a serem utilizados conforme as especificações constantes no Termo de Referência, além dos equipamentos exigidos pela legislação pertinente ou eventuais adaptações decorrentes de alteração legislativa.

1.2.3 Possuir reserva técnica para os lotes de veículos adaptados/especiais de **no mínimo 10%** (dez) por cento da frota contratada, mantida em local próprio da Contratada em condições permanentes de utilização/substituição quando houver necessidade.

1.2.3.1 Para os demais lotes, a Contratada deverá dispor de reserva técnica em quantidade suficiente para o cumprimento dos prazos de substituição exigidos no Edital.

1.2.4 Disponibilizar ao contratante, veículos adequados, com quilometragem livre, emplacados no Estado do Paraná, devendo ser realizada a manutenção preventiva, corretiva, lavagem dos veículos, e a troca de seus pneus conforme legislação de trânsito.

1.2.5 Fornecer os veículos com seguro total ou auto seguro;

1.2.6 O veículo deverá possuir Garantia Original de Fábrica de no mínimo 30 (trinta) meses, com quilometragem ilimitada. Essa Garantia inclui a mão de obra especializada e peças originais do Fabricante, caso ocorra danos por falhas mecânicas ou eletroeletrônicas que não tenham sido causadas por desgaste natural, acidentes ou mau uso do veículo.

1.2.6.1 A locatária é responsável pela garantia dos veículos, inclusive os adaptados, especiais e seus componentes.

1.2.7 Os veículos devem ser entregues com o tanque de combustível cheio, aptos a utilização imediata pelo contratante.

1.2.8 Cumprir todas as especificações técnicas de todos os demais itens que compõem os lotes (plotagem, sinalizador visual e acústico, AVL Sistema de Rastreamento, cela para transporte de presos, Wi-fi e Rádio transceptores) **conforme anexos disponíveis no presente.**

1.2.9 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL DO LOTE**. Quando da apresentação da proposta, o valor unitário, mensal e total dos itens não poderão ser maiores do que o valor máximo estipulado para o lote.

1.2.10 Os veículos a serem locados devem ter as especificações listadas em cada grupo/lote:

GRUPO 1

LOCAÇÃO VEÍCULO HATCH – MÍNIMO 95CV

Veículo, tipo automóvel, carroceria **Hatch**, novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, **Porta malas com capacidade mínima de 265 litros**, com 05 portas, **Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);**

Motor e Câmbio: Potência mínima: **95 CV**, Torque mínimo: **12 kgfm**, **Bicombustível (etanol e gasolina)**, tração dianteira, **câmbio manual ou automático**, mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré;

Características e acessórios mínimos: ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, espelhos retrovisores com controle interno, Características/Acessórios mínimos necessários: portas com travamento elétrico, vidros elétricos nas quatro portas.

Características técnicas: **Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, Rodas com diâmetro mínimo de 15"**;

Características adicionais: vidros com película protetora conforme a legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

CONTRAN; limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura. UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 1 – LOTE 1
CÓDIGO GMS 0115.75018

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	467	R\$ 3.459,03	R\$ 1.615.367,01	R\$ 19.384.404,12	R\$ 48.461.010,30
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,76	R\$ 65.267,92	R\$ 783.215,04	R\$ 1.958.037,60
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 126.169,39	R\$ 1.514.032,68	R\$ 3.785.081,70
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL pLOTE 1		R\$ 3.868,96	R\$ 1.806.804,32	R\$ 21.681.651,84	R\$ 54.204.129,60

GRUPO – 1 – LOTE 2
CÓDIGO GMS 0115.75019

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	50	R\$ 3.459,03	R\$ 172.951,50	R\$ 2.075.418,00	R\$ 5.188.545,00
- Plotagem Padrão CORPO DE BOMBEIROS Conforme Anexo I.III		R\$ 139,77	R\$ 6.988,50	R\$ 83.862,00	R\$ 209.655,00
- Sistema De Comunicação – Rádiotransceptor Digital VHF/FM (Corpo De Bombeiros) - ANEXO I.IX		R\$ 625,33	R\$ 31.266,50	R\$ 375.198,00	R\$ 937.995,00
- Sinalizador Visual E Acústico (Corpo De Bombeiros), conforme ANEXO I.X		R\$ 363,33	R\$ 18.166,50	R\$ 217.998,00	R\$ 544.995,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 13.508,50	R\$ 162.102,00	R\$ 405.255,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 2		R\$ 4.857,63	R\$ 242.881,50	R\$ 2.914.578,00	R\$ 7.286.445,00

GRUPO – 1 – LOTE 3
CÓDIGO GMS 0115.75020

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL EM 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	26	R\$ 3.345,47	R\$ 86.982,22	R\$ 1.043.786,64	R\$ 2.609.466,60
- Plotagem Padrão Polícia Científica, Conforme Anexo I.V		R\$ 139,76	R\$ 3.633,76	R\$ 43.605,12	R\$ 109.012,80
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 7.024,42	R\$ 84.293,04	R\$ 210.732,60
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 3		R\$ 3.755,40	R\$ 97.640,40	R\$ 1.171.684,80	R\$ 2.929.212,00

GRUPO – 1 – LOTE 4
CÓDIGO GMS 0115.75021

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	11	R\$ 3.459,03	R\$ 38.049,33	R\$ 456.591,96	R\$ 1.141.479,90



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Plotagem Padrão UEL, conforme ANEXO I.XXVI		R\$ 139,76	R\$ 1.537,36	R\$ 18.448,32	R\$ 46.120,80
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 2.971,87	R\$ 35.662,44	R\$ 89.156,10
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 4		R\$ 3.868,96	R\$ 42.558,56	R\$ 510.702,72	R\$ 1.276.756,80

GRUPO 2

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN – MÍNIMO 98CV

Veículo: Tipo automóvel, **Sedan**, Última Versão, novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, Carroceria monobloco, 3 volumes, 4 portas, 5 passageiros, **Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);**

Motor e Câmbio: **Potência mínima 98 CV, Torque mínimo 13,2 mkgf**, Injeção eletrônica multiponto sequencial, Bicomustível (etanol e gasolina), Câmbio mecânico ou automático;

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico;

Características técnicas: **Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros**, rodas com diâmetro mínimo de 15”;

Características adicionais: vidros com película protetora conforme a legislação, faróis de neblina, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura. UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 2 – LOTE 5 CÓDIGO GMS 0115.75022

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN		R\$ 3.969,14	R\$ 865.272,52	R\$ 10.383.270,24	R\$ 25.958.175,60
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I	218	R\$ 139,76	R\$ 30.467,68	R\$ 365.612,16	R\$ 914.030,40
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 58.897,06	R\$ 706.764,72	R\$ 1.766.911,80
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 5		R\$ 4.379,07	R\$ 954.637,26	R\$ 11.455.647,12	R\$ 28.639.117,80

GRUPO – 2 – LOTE 6 CÓDIGO GMS 0115.75023

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN		R\$ 3.969,14	R\$ 79.382,80	R\$ 952.593,60	R\$ 2.381.484,00
- Plotagem Padrão CORPO DE BOMBEIROS, Conforme Anexo I.III	20	R\$ 139,77	R\$ 2.795,40	R\$ 33.544,80	R\$ 83.862,00
- Sistema De Comunicação – Radiotransceptor Digital VHF/FM (Corpo De Bombeiros) - ANEXO I.IX		R\$ 625,33	R\$ 12.506,60	R\$ 150.079,20	R\$ 375.198,00
- Sinalizador Visual E Acústico (Corpo De Bombeiros), conforme ANEXO I.X		R\$ 363,33	R\$ 7.266,60	R\$ 87.199,20	R\$ 217.998,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 5.403,40	R\$ 64.840,80	R\$ 162.102,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 6		R\$ 5.367,74	R\$ 107.354,80	R\$ 1.288.257,60	R\$ 3.220.644,00
GRUPO – 2 – LOTE 7 CÓDIGO GMS 0115.75024					
DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN	8	R\$ 3.969,14	R\$ 31.753,12	R\$ 381.037,44	R\$ 952.593,60
- Plotagem Padrão UEL, conforme ANEXO I.XXVI		R\$ 139,77	R\$ 1.118,16	R\$ 13.417,92	R\$ 33.544,80
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 2.161,36	R\$ 25.936,32	R\$ 64.840,80
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 7		R\$ 4.379,08	R\$ 35.032,64	R\$ 420.391,68	R\$ 1.050.979,20

GRUPO 3

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV / STATION / MINIVAN – MÍNIMO 104CV

Veículo: tipo SUV / Station / Minivan, Última Versão, novo, zero km rodado. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, 5 portas, 5 passageiros, Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);

Motor e Câmbio: Potência mínima 04 CV, Torque mínimo 15,1 mkgf, Bicombustível, Câmbio mecânico ou automático;

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega, direção hidráulica, elétrica ou similar, Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, travas das portas com acionamento elétrico, vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico;

Características técnicas: Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, rodas com diâmetro mínimo de 15", veículo com altura mínima de 1568 mm, Largura Mínima: 1720 mm, Comprimento Mínimo: 4097 mm, volume do porta malas de no mínimo 320 litros.

Características adicionais: vidros com película protetora conforme a legislação, faróis de neblina, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura. UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 3 – LOTE 8

CÓDIGO GMS 0115.75025

DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO SUV / STATION / MINIVAN COM	266	R\$ 5.347,60	R\$ 1.422.461,60	R\$ 17.069.539,20	R\$ 42.673.848,00
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,76	R\$ 37.176,16	R\$ 446.113,92	R\$ 1.115.284,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 71.865,22	R\$ 862.382,64	R\$ 2.155.956,60
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 8		R\$ 5.757,53	R\$ 1.531.502,98	R\$ 18.378.035,76	R\$ 45.945.089,40
GRUPO – 3 – LOTE 9 CÓDIGO GMS 0115.75030					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO SUV / STATION / MINIVAN COM	200	R\$ 5.347,60	R\$ 1.069.520,00	R\$ 12.834.240,00	R\$ 32.085.600,00
Sinalizador Visual e Acústico Velado – POLÍCIA CIVIL - conforme ANEXO I.IV		R\$ 385,00	R\$ 77.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 2.310.000,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 54.034,00	R\$ 648.408,00	R\$ 1.621.020,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 9		R\$ 6.002,77	R\$ 1.200.544,00	R\$ 14.406.648,00	R\$ 36.016.620,00
GRUPO – 3 – LOTE 10 CÓDIGO GMS 0115.75026					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO SUV / STATION / MINIVAN COM	09	R\$ 5.347,60	R\$ 48.128,40	R\$ 577.540,80	R\$ 1.443.852,00
- Plotagem Padrão UEL, conforme ANEXO I.XXVI		R\$ 139,76	R\$ 1.257,84	R\$ 15.094,08	R\$ 37.735,20
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 2.431,53	R\$ 29.178,36	R\$ 72.945,90
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 10		R\$ 5.757,53	R\$ 51.817,77	R\$ 621.813,24	R\$ 1.554.533,10

GRUPO 4

LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN - PASSAGEIROS – MÍNIMO 127CV CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 14+1 OCUPANTES

Veículo: tipo Van, última versão, novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, capacidade para no mínimo 14+1 ocupantes, Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);

Motor e câmbio: Potência mínima de 127cv, Motor: Dianteiro, Torque mínimo de 24 kgfm, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Diesel, TRANSMISSÃO: Embreagem com acionamento hidráulico, transmissão manual ou automática, mínimo de cinco marchas a frente e uma a ré;

Características e acessórios mínimos: Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega, ar condicionado duplo com duto central, bancos reclináveis (exceto dos passageiros da cabine ao lado do motorista que poderão possuir banco sem reclinagem), direção hidráulica, elétrica ou similar, BANCOS: dianteiros 1 + 2, individual para o motorista, Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, tomada 12 volts, conjunto elétrico, vidros, travas e retrovisores elétricos;

Características técnicas: Capacidade mínima de cargas: 1100kg, Largura interna mínima: 1700mm, Largura externa máxima sem retrovisores: 2200mm, Tanque de combustível: Capacidade mínima: 70 litros, Comprimento total mínimo: 5900mm, Distância mínima entre eixos: 3300mm;

Características adicionais: Teto Alto, Porta bagagem superior, hodômetro digital, painel com mostradores individuais, conta giros, tacômetro digital, controle de intensidade de luz painel, vidros com película protetora conforme a legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, faróis de neblina, e demais acessórios e equipamentos de série, equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

UNID. DE MEDIDA: Unitário



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

GRUPO – 4 – LOTE 11 CÓDIGO GMS 0115.75027					
DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN - PASSAGEIROS	80	R\$ 11.527,60	R\$ 922.208,00	R\$ 11.066.496,00	R\$ 27.666.240,00
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,76	R\$ 11.180,80	R\$ 134.169,60	R\$ 335.424,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 21.613,60	R\$ 259.363,20	R\$ 648.408,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 11		R\$ 11.937,53	R\$ 955.002,40	R\$ 11.460.028,80	R\$ 28.650.072,00

GRUPO 5

LOCAÇÃO CAMIONETE – CABINE DUPLA 4x4 – MÍNIMO 140CV

Veículo do tipo Camionete 4x4, Cabine dupla, 4 (quatro) portas, última versão, novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, Cor: Sólida ou metálica (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);

Motor e câmbio: Dianteiro a diesel, turbo, potência mínima de 140cv, transmissão manual ou automática, com no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré

Características e acessórios mínimos: comprimento total de no mínimo 4850mm, Ar condicionado, Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega, direção hidráulica, elétrica ou similar, Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, tomada 12 volts, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros com acionamento elétrico.

Características técnicas: tração 4x4, Tanque com capacidade mínima de 60 (sessenta) litros.

Características adicionais: suspensão independente nas quatro rodas ou suspensão dianteira independente e suspensão traseira com eixo rígido com feixes de molas, ou ainda sistema multilink, rodas originais com pneus tipo campo/cidade inclusive o estepe, conforme linha de montagem do fabricante do veículo ofertado, vidros com película protetora conforme a legislação, capota marítima, faróis de neblina, estribos laterais, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 5 – LOTE 12 CÓDIGO GMS 0115.75029					
DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO CAMIONETE CABINE DUPLA 4x4	139	R\$ 9.835,64	R\$ 1.367.153,96	R\$ 16.405.847,52	R\$ 41.014.618,80
- Plotagem Padrão Simples, Anexo I.I		R\$ 139,77	R\$ 19.428,03	R\$ 233.136,36	R\$ 582.840,90
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 37.553,63	R\$ 450.643,56	R\$ 1.126.608,90
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 12		R\$ 10.245,58	R\$ 1.424.135,62	R\$ 17.089.627,44	R\$ 42.724.068,60

GRUPO – 5 – LOTE 13 CÓDIGO GMS 0115.75031					
----------------------------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO CAMIONETE CABINE DUPLA 4x4	226	R\$ 9.835,64	R\$ 2.222.854,64	R\$ 26.674.255,68	R\$ 66.685.639,20
- Plotagem Padrão Polícia Científica, Conforme Anexo I.V		R\$ 139,77	R\$ 31.588,02	R\$ 379.056,24	R\$ 947.640,60
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 61.058,42	R\$ 732.701,04	R\$ 1.831.752,60
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 13		R\$ 10.245,58	R\$ 2.315.501,08	R\$ 27.786.012,96	R\$ 69.465.032,40
GRUPO – 5 – LOTE 14 CÓDIGO GMS 0115.75032					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO CAMIONETE CABINE DUPLA 4x4	309	R\$ 9.246,52	R\$ 2.857.174,68	R\$ 34.286.096,16	R\$ 85.715.240,40
- Sinalizador Visual e Acústico Velado – POLÍCIA CIVIL - conforme ANEXO I.IV		R\$ 385,00	R\$ 118.965,00	R\$ 1.427.580,00	R\$ 3.568.950,00
- Compartimento Humanizado de Detidos – POLÍCIA CIVIL – Conforme Anexo I.XXV		R\$ 912,00	R\$ 281.808,00	R\$ 3.381.696,00	R\$ 8.454.240,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 83.482,53	R\$ 1.001.790,36	R\$ 2.504.475,90
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 14		R\$ 10.813,69	R\$ 3.341.430,21	R\$ 40.097.162,52	R\$ 100.242.906,30
GRUPO – 5 – LOTE 15 CÓDIGO GMS 0115.75033					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO CAMIONETE CABINE DUPLA 4x4	12	R\$ 9.246,52	R\$ 110.958,24	R\$ 1.331.498,88	R\$ 3.328.747,20
- Plotagem Padrão UEL, conforme ANEXO I.XXVI		R\$ 139,77	R\$ 1.677,24	R\$ 20.126,88	R\$ 50.317,20
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 3.242,04	R\$ 38.904,48	R\$ 97.261,20
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 15		R\$ 9.656,46	R\$ 115.877,52	R\$ 1.390.530,24	R\$ 3.476.325,60

GRUPO 6

LOCAÇÃO DE PICK-UP – CABINE SIMPLES – MÍNIMO 84CV

Veículo: Pick-up, Cabine Simples, Última Versão, Zero Km rodados. **Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, 2 portas Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);**

Motor e câmbio: **Potência Mínima de 84 CV**, Bicombustível (etanol e gasolina), Câmbio manual ou automático, mínimo cinco marchas a frente e uma a ré;

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, tomada 12 volts, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros dianteiros com acionamento elétrico.

Características técnicas: Mínimo de 600 kg, Ganchos para fixação de carga, pneus no mínimo 175/70 R14;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Características adicionais: jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, demais acessórios e equipamentos de série, vidros com película protetora conforme a legislação, equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Unidade de Medida: Unitário

GRUPO – 6 – LOTE 16
CÓDIGO GMS 0115.75034

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE PICK-UP – CABINE SIMPLES	95	R\$ 5.757,43	R\$ 546.955,85	R\$ 6.563.470,20	R\$ 16.408.675,50
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,77	R\$ 13.278,15	R\$ 159.337,80	R\$ 398.344,50
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 25.666,15	R\$ 307.993,80	R\$ 769.984,50
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 16		R\$ 6.167,37	R\$ 585.900,15	R\$ 7.030.801,80	R\$ 17.577.004,50

GRUPO – 6 – LOTE 17
CÓDIGO GMS 0115.75035

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE PICK-UP – CABINE SIMPLES	16	R\$ 4.090,77	R\$ 65.452,32	R\$ 785.427,84	R\$ 1.963.569,60
- Plotagem Padrão UEL, conforme ANEXO I.XXVI		R\$ 139,76	R\$ 2.236,16	R\$ 26.833,92	R\$ 67.084,80
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 4.322,72	R\$ 51.872,64	R\$ 129.681,60
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 17		R\$ 4.500,70	R\$ 72.011,20	R\$ 864.134,40	R\$ 2.160.336,00

GRUPO 7

LOCAÇÃO VAN FURGÃO – MÍNIMO 125CV

Veículo: Utilitário furgão, zero km, ano de fabricação em vigor na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, **Cor:** Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante);

Motor e câmbio: Ciclo diesel, **potência mínima de 125 CV**, transmissão manual ou automática, com mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré.

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, travas das portas com acionamento elétrico, vidros dianteiros com acionamento elétrico, Bancos dianteiros 1+2 individual para o motorista.

Características técnicas: Capacidade de carga volumétrica mínima de 12m³. Carga útil de no mínimo 1.100 kg, Abertura mínima de porta traseira 270°, Parede divisória interna entre a cabine e o compartimento de carga, sem janela, Porta lateral direita deslizante.

Características adicionais: jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, demais acessórios e equipamentos de série, vidros com película protetora conforme a legislação, equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

UNID. DE MEDIDA: Unitário.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

GRUPO – 7 – LOTE 18 CÓDIGO GMS 0115.75036					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VAN FURGÃO COM	75	R\$ 8.851,05	R\$ 663.828,75	R\$ 7.965.945,00	R\$ 19.914.862,50
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,76	R\$ 10.482,00	R\$ 125.784,00	R\$ 314.460,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 20.262,75	R\$ 243.153,00	R\$ 607.882,50
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 18		R\$ 9.260,98	R\$ 694.573,50	R\$ 8.334.882,00	R\$ 20.837.205,00

GRUPO 8 LOCAÇÃO VEÍCULO FURGÃO – MÍNIMO 84 CV					
<p>Veículo: FURGÃO, zero km, novo, Ano/ Modelo mínimo em vigor na data do recebimento da ordem de compra ou ano superior, Cor: Sólida (branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante), 04 portas, sendo: duas de abrir (uma para o motorista e outra para o passageiro), e 02 na parte de trás;</p> <p>Motor e câmbio: bicomustível (gasolina/etanol), potência mínima 84 cv, cilindrada mínima 1.300 cm³, transmissão manual ou automática de 5 velocidades à frente e 1 à ré;</p> <p>Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega, direção hidráulica, elétrica ou similar, Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, tomada 12 volts, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros dianteiros com acionamento elétrico.</p> <p>Características técnicas: capacidade mínima de carga 600 Kg, com preparação para transporte de carga, capacidade volumétrica mínima do baú de 3.000lts</p> <p>Características adicionais: jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, demais acessórios e equipamentos de série, vidros com película protetora conforme a legislação, equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>UNID. DE MEDIDA: Unitário.</p>					

GRUPO – 8 – LOTE 19 CÓDIGO GMS 0115.75037					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE FURGÃO	118	R\$ 4.564,21	R\$ 538.576,78	R\$ 6.462.921,36	R\$ 16.157.303,40
- Plotagem Padrão Simples, Conforme Anexo I.I		R\$ 139,76	R\$ 16.491,68	R\$ 197.900,16	R\$ 494.750,40
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 31.880,06	R\$ 382.560,72	R\$ 956.401,80
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 19		R\$ 4.974,14	R\$ 586.948,52	R\$ 7.043.382,24	R\$ 17.608.455,60

GRUPO 9 LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN – MÍNIMO 210CV CATEGORIA REPRESENTAÇÃO					
-------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Veículo: Tipo automóvel, **Sedan**, Última Versão, **novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior**, Carroceria monobloco, 3 volumes, 4 portas, 5 passageiros, **Cor: preta.**

Motor e Câmbio: **Potência mínima 210 CV; para veículos com motorização híbrida (elétrico + combustão) será admitida potência combinada**, Bicombustível (etanol e gasolina) e/ou híbrido, Câmbio automático no mínimo 5 (cinco) velocidades;

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC)**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico;

Características técnicas: **Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros**, rodas com diâmetro mínimo de 15", porta-malas no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, quantidade mínima de 08 (oito) airbags;

Características adicionais: vidros com película protetora conforme a legislação, faróis de neblina, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura.
UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 9 – LOTE 20
CÓDIGO GMS 0115.75038

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (REPRESENTAÇÃO)	16	14.646,17	234.338,72	R\$ 2.812.064,64	R\$ 7.030.161,60
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 20		14.646,17	234.338,72	R\$ 2.812.064,64	R\$ 7.030.161,60

GRUPO 10

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN – MÍNIMO 140CV

Veículo: Tipo automóvel, **Sedan**, Última Versão, **novo, zero km rodados. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior**, Carroceria monobloco, 3 volumes, 4 portas, 5 passageiros, **Cor: preta.**

Motor e Câmbio: **Potência mínima 140 CV, para veículos com motorização híbrida (elétrico + combustão) será admitida potência combinada**, torque mínimo 20 kgfm, Bicombustível (etanol e gasolina) e/ou híbrido, Câmbio automático no mínimo 5 (cinco) velocidades;

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, **Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega**, direção hidráulica, elétrica ou similar, **Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC)**, Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, Travas das portas com acionamento elétrico, Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico;

Características técnicas: **Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros**, rodas com diâmetro mínimo de 15", porta-malas no mínimo 470 (quatrocentos e setenta) litros;

Características adicionais: vidros com película protetora conforme a legislação, faróis de neblina, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura.
UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 10 – LOTE 21
CÓDIGO GMS 0115.75040



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (Mínimo 140CV)	69	R\$ 6.814,71	R\$ 470.214,99	R\$ 5.642.579,88	R\$ 14.106.449,70
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 21		R\$ 6.814,71	R\$ 470.214,99	R\$ 5.642.579,88	R\$ 14.106.449,70
GRUPO – 10 – LOTE 22 CÓDIGO GMS 0115.75041					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (Mínimo 140CV)	05	R\$ 6.814,71	R\$ 34.073,55	R\$ 408.882,60	R\$ 1.022.206,50
- Plotagem Padrão CORPO DE BOMBEIROS, Conforme ANEXO I.III		R\$ 139,77	R\$ 698,85	R\$ 8.386,20	R\$ 20.965,50
- Sistema De Comunicação – Radiotransceptor Digital VHF/FM (Corpo De Bombeiros) - ANEXO I.IX		R\$ 625,33	R\$ 3.126,65	R\$ 37.519,80	R\$ 93.799,50
- Sinalizador Visual E Acústico (Corpo De Bombeiros), conforme ANEXO I.X		R\$ 363,33	R\$ 1.816,65	R\$ 21.799,80	R\$ 54.499,50
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 1.350,85	R\$ 16.210,20	R\$ 40.525,50
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 22		R\$ 8.213,31	R\$ 41.066,55	R\$ 492.798,60	R\$ 1.231.996,50
GRUPO – 10 – LOTE 23 CÓDIGO GMS 0115.75042					
DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (Mínimo 140CV)	200	R\$ 6.814,71	R\$ 1.362.942,00	R\$ 16.355.304,00	R\$ 40.888.260,00
- Sinalizador Visual e Acústico Velado – POLÍCIA CIVIL - conforme ANEXO I.IV		R\$ 385,00	R\$ 77.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 2.310.000,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 54.034,00	R\$ 648.408,00	R\$ 1.621.020,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 23		R\$ 7.469,88	R\$ 1.493.976,00	R\$ 17.927.712,00	R\$ 44.819.280,00

GRUPO 11

LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY – MÍNIMO 190CV

Veículo: CAMIONETA SPORT UTILITY, Última Versão, novo, zero km rodado. Ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior, 5 portas, 5 passageiros, **Cor: branca, preta, vermelha ou conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fabricante (sólida ou metálica);**

Motor e Câmbio: Potência mínima 190 CV, torque mínimo 43kgfm, Diesel, Gasolina ou Flex (gasolina / etanol em qualquer proporção) ou híbrido, Câmbio automático de no mínimo 5 (cinco) marchas. Para veículos com motorização híbrida (elétrico + combustão) será admitida potência combinada.

Características e acessórios mínimos: Ar condicionado, estribos laterais, bancos em couro (sintético, ecológico, legítimo e/ou misto), Cintos de segurança e apoios de cabeça de acordo com a legislação vigente à data da entrega, direção hidráulica, elétrica ou similar, Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros à tambor (ou superior) e sistema antitravamento ABS, Sensor de estacionamento traseiro (adicionalmente podendo haver dianteiro), Rádio ou Central Multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, retrovisores externos com acionamento interno, travas das portas com acionamento elétrico, vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico;

Características técnicas: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento no interior do veículo, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, estepe acondicionado na parte de baixo do veículo ou na tampa traseira, rodas de liga leve com diâmetro mínimo de 16", veículo com altura mínima de 180 mm.,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Características adicionais: Barras de proteção contra impactos laterais, vidros com película protetora conforme a legislação, faróis de neblina, jogo de tapetes de borracha ou em carpet originais ou fornecidos por concessionária da marca, tomada de 12 volts; equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador; banco do motorista com regulagem de altura.
UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

GRUPO – 11 – LOTE 24
CÓDIGO GMS 0115.75043

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY	287	R\$ 16.810,82	R\$ 4.824.705,34	R\$ 57.896.464,08	R\$ 144.741.160,20
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 24		R\$ 16.810,82	R\$ 4.824.705,34	R\$ 57.896.464,08	R\$ 144.741.160,20

GRUPO – 11 – LOTE 25
CÓDIGO GMS 0115.75044

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY	20	R\$ 16.810,82	R\$ 336.216,40	R\$ 4.034.596,80	R\$ 10.086.492,00
- Sistema De Comunicação – Rádiotransceptor Digital VHF/FM (Corpo De Bombeiros) - ANEXO I.IX		R\$ 625,33	R\$ 12.506,60	R\$ 150.079,20	R\$ 375.198,00
- Sinalizador Visual E Acústico (Corpo De Bombeiros), conforme ANEXO I.X		R\$ 363,33	R\$ 7.266,60	R\$ 87.199,20	R\$ 217.998,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 5.403,40	R\$ 64.840,80	R\$ 162.102,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 25		R\$ 18.069,65	R\$ 361.393,00	R\$ 4.336.716,00	R\$ 10.841.790,00

GRUPO 12

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SALVAMENTO
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.VIII
CORPO DE BOMBEIROS

Locação de Veículo de Salvamento para o Corpo de Bombeiros, conforme descritivo constante no Anexo I.VIII

GRUPO – 12 – LOTE 26
CÓDIGO GMS 0115.75045

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SALVAMENTO	40	R\$ 16.217,41	R\$ 648.696,40	R\$ 7.784.356,80	R\$ 19.460.892,00
- Plotagem Padrão CCB, Conforme Anexo I.III		R\$ 139,77	R\$ 5.590,80	R\$ 67.089,60	R\$ 167.724,00
- Sistema De Comunicação – Rádiotransceptor Digital VHF/FM (Corpo De Bombeiros) - ANEXO I.IX		R\$ 625,33	R\$ 25.013,20	R\$ 300.158,40	R\$ 750.396,00
- Sinalizador Visual E Acústico (Corpo De Bombeiros), conforme ANEXO I.X		R\$ 363,33	R\$ 14.533,20	R\$ 174.398,40	R\$ 435.996,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 10.806,80	R\$ 129.681,60	R\$ 324.204,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 26		R\$ 17.616,01	R\$ 704.640,40	R\$ 8.455.684,80	R\$ 21.139.212,00

GRUPO 13

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV/CROSSOVER COM CELA TRASEIRA (TIPO CAMBURÃO)

VIATURA RPA - CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XI

POLÍCIA MILITAR

Locação de Veículo tipo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo Camburão) – Viatura RPA – Conforme especificações constantes no ANEXO I.XI

GRUPO – 13 – LOTE 27
CÓDIGO GMS 0115.75046

DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV/CROSSOVER COM CELA TRASEIRA (TIPO CAMBURÃO)		R\$ 13.760,66	R\$ 8.627.933,82	R\$ 103.535.205,84	R\$ 258.838.014,60
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A		R\$ 135,10	R\$ 84.707,70	R\$ 1.016.492,40	R\$ 2.541.231,00
- Sinalizador Visual e Acústico, conforme Anexo I.XIII		R\$ 375,00	R\$ 235.125,00	R\$ 2.821.500,00	R\$ 7.053.750,00
- Cela Traseira para Transporte de Detidos, conforme anexo I.XIV		R\$ 1.272,00	R\$ 797.544,00	R\$ 9.570.528,00	R\$ 23.926.320,00
- Preparação para recepção de rádio transceptor móvel, conforme ANEXO I.XVI	627	R\$ 246,67	R\$ 154.662,09	R\$ 1.855.945,08	R\$ 4.639.862,70
- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 149.464,26	R\$ 1.793.571,12	R\$ 4.483.927,80
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 222.791,91	R\$ 2.673.502,92	R\$ 6.683.757,30
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 392.081,91	R\$ 4.704.982,92	R\$ 11.762.457,30
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 169.396,59	R\$ 2.032.759,08	R\$ 5.081.897,70
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 27		R\$ 17.278,64	R\$ 10.833.707,28	R\$ 130.004.487,36	R\$ 325.011.218,40

GRUPO 14

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV/CROSSOVER COM CELA TIPO HABITÁCULO

CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XII

POLÍCIA MILITAR

Locação de Veículo tipo Veículos tipo SUV/CROSSOVER com cela tipo Habitáculo – conforme especificações constantes no ANEXO I.XII

GRUPO – 14 – LOTE 28
CÓDIGO GMS 0115.75047



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV/CROSSOVER COM CELA TIPO HABITÁCULO	50	R\$ 18.927,33	R\$ 946.366,50	R\$ 11.356.398,00	R\$ 28.390.995,00
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A		R\$ 135,10	R\$ 6.755,00	R\$ 81.060,00	R\$ 202.650,00
- Sinalizador Visual e Acústico, conforme Anexo I.XIII		R\$ 375,00	R\$ 18.750,00	R\$ 225.000,00	R\$ 562.500,00
- Cela para Transporte de Detidos Tipo Habitáculo, conforme ANEXO I.XV		R\$ 1.272,00	R\$ 63.600,00	R\$ 763.200,00	R\$ 1.908.000,00
- Preparação para recepção de rádio transceptor móvel, conforme ANEXO I.XVI		R\$ 246,67	R\$ 12.333,50	R\$ 148.002,00	R\$ 370.005,00
- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 11.919,00	R\$ 143.028,00	R\$ 357.570,00
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 17.766,50	R\$ 213.198,00	R\$ 532.995,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 31.266,50	R\$ 375.198,00	R\$ 937.995,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 13.508,50	R\$ 162.102,00	R\$ 405.255,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 28		R\$ 22.445,31	R\$ 1.122.265,50	R\$ 13.467.186,00	R\$ 33.667.965,00

GRUPO 15

LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XIX
PATRULHAMENTO RONE E ROTAM

Locação de Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartmento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná. – Em conformidade com as especificações Técnicas do ANEXO I.XIX POLÍCIA MILITAR

GRUPO – 15 – LOTE 29
CÓDIGO GMS 0115.75048

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XIX PATRULHAMENTO RONE E ROTAM	160	R\$ 18.760,66	R\$ 3.001.705,60	R\$ 36.020.467,20	R\$ 90.051.168,00
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A		R\$ 135,10	R\$ 21.616,00	R\$ 259.392,00	R\$ 648.480,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 100.052,80	R\$ 1.200.633,60	R\$ 3.001.584,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 38.140,80	R\$ 457.689,60	R\$ 1.144.224,00
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 56.852,80	R\$ 682.233,60	R\$ 1.705.584,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 43.227,20	R\$ 518.726,40	R\$ 1.296.816,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 29		R\$ 20.384,97	R\$ 3.261.595,20	R\$ 39.139.142,40	R\$ 97.847.856,00

GRUPO 16

LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XX
PATRULHAMENTO CHOQUE

Locação de Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartmento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná. Em conformidade com as especificações Técnicas do ANEXO I.XX

GRUPO – 16 – LOTE 30
CÓDIGO GMS 0115.75049

DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XX PATRULHAMENTO CHOQUE	10	R\$ 18.794,00	R\$ 187.940,00	R\$ 2.255.280,00	R\$ 5.638.200,00
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A		R\$ 135,10	R\$ 1.351,00	R\$ 16.212,00	R\$ 40.530,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 6.253,30	R\$ 75.039,60	R\$ 187.599,00
- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 2.383,80	R\$ 28.605,60	R\$ 71.514,00
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 3.553,30	R\$ 42.639,60	R\$ 106.599,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 2.701,70	R\$ 32.420,40	R\$ 81.051,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 30			R\$ 20.418,31	R\$ 204.183,10	R\$ 2.450.197,20

GRUPO 17

LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXI
PATRULHAMENTO OPERAÇÕES COM CÃES



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 - Pregão Eletrônico nº 146/2022 - SRP - EDITAL

Locação de Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartimento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná. Em conformidade com as especificações Técnicas do ANEXO I.XXI

GRUPO - 17 - LOTE 31
CÓDIGO GMS 0115.75050

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXI - PATRULHAMENTO OPERAÇÕES COM CÃES COM	18	R\$ 19.025,20	R\$ 342.453,60	R\$ 4.109.443,20	R\$ 10.273.608,00
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A		R\$ 135,10	R\$ 2.431,80	R\$ 29.181,60	R\$ 72.954,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 11.255,94	R\$ 135.071,28	R\$ 337.678,20
- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 4.290,84	R\$ 51.490,08	R\$ 128.725,20
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 6.395,94	R\$ 76.751,28	R\$ 191.878,20
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 320,17	R\$ 5.763,06	R\$ 69.156,72	R\$ 172.891,80
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 31			R\$ 20.699,51	R\$ 372.591,18	R\$ 4.471.094,16

GRUPO 18

**LOCAÇÃO DE CAMIONETE - POLÍCIA MILITAR
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXII
EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Locação de Veículo zero Km, tipo **CAMIONETE (cabine dupla)**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais, **compartimento de passageiros separado do compartimento de cargas (caçamba)**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

Em conformidade com as especificações Técnicas do ANEXO I.XXII

GRUPO - 18 - LOTE 32
CÓDIGO GMS 0115.75051

DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
-------------	------	------------------	------------------	-----------------	--------------------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

LOCAÇÃO DE CAMIONETE (CD) - POLÍCIA MILITAR CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXII - EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		R\$ 14.776,99	R\$ 147.769,90	R\$ 1.773.238,80	R\$ 4.433.097,00
- Grafismo, Pintura e Adesivação padrão POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, conforme anexo I.II e I.II-A	10	R\$ 135,10	R\$ 1.351,00	R\$ 16.212,00	R\$ 40.530,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 6.253,30	R\$ 75.039,60	R\$ 187.599,00
- Parachoques de Impulsão, conforme ANEXO I.XVII		R\$ 238,38	R\$ 2.383,80	R\$ 28.605,60	R\$ 71.514,00
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 3.553,30	R\$ 42.639,60	R\$ 106.599,00
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 2.701,70	R\$ 32.420,40	R\$ 81.051,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 32			R\$ 16.401,30	R\$ 164.013,00	R\$ 1.968.156,00

GRUPO 19

**LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR
CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXIII
EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS VELADO**

Locação de Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartmento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná. Em conformidade com as especificações Técnicas do ANEXO I.XXIII

**GRUPO – 19 – LOTE 33
CÓDIGO GMS 0115.75052**

DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA SPORT UTILITY - POLÍCIA MILITAR CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I.XXIII - EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS VELADO	07	R\$ 18.794,00	R\$ 131.558,00	R\$ 1.578.696,00	R\$ 3.946.740,00
- Rádio transceptores, conforme ANEXO I.VII		R\$ 625,33	R\$ 4.377,31	R\$ 52.527,72	R\$ 131.319,30
- Escudo de proteção balística, conforme ANEXO I.XVIII		R\$ 355,33	R\$ 2.487,31	R\$ 29.847,72	R\$ 74.619,30
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 1.891,19	R\$ 22.694,28	R\$ 56.735,70
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 33			R\$ 20.044,83	R\$ 140.313,81	R\$ 1.683.765,72



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

GRUPO 20					
LOCAÇÃO DE CAMIONETA CABINE SIMPLES					
POLÍCIA CIENTÍFICA					
TRANSPORTE DE CADÁVERES					
Locação de Veículo adaptado para transporte de cadáveres, do tipo CAMIONETE CABINE SIMPLES devendo a empresa contratada fornecer veículo com a especificações constantes no ANEXO I.XXIV					
GRUPO – 20 – LOTE 34					
CÓDIGO GMS 0115.75053					
DESCRITIVO	QTDE	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL	VLR TOTAL 30 MESES
LOCAÇÃO DE CAMIONETA CABINE SIMPLES PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES	55	R\$ 20.090,26	R\$ 1.104.964,30	R\$ 13.259.571,60	R\$ 33.148.929,00
- PLOTAGEM PADRÃO POLÍCIA CIENTÍFICA, CONFORME ANEXO I.V		R\$ 139,77	R\$ 7.687,35	R\$ 92.248,20	R\$ 230.620,50
- Rastreamento conforme ANEXO I.VI		R\$ 270,17	R\$ 14.859,35	R\$ 178.312,20	R\$ 445.780,50
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL LOTE 34		R\$ 20.500,20	R\$ 1.127.511,00	R\$ 13.530.132,00	R\$ 33.825.330,00

1.2.11 O valor máximo estimado do procedimento licitatório, contemplando o período de 12 (doze) meses é de até R\$ 498.224.154,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).

1.2.12 Considerando a perspectiva de vigência inicial de 30 (trinta) meses para os respectivos contratos administrativos, o valor máximo estimado será de até R\$ 1.245.560.385,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

1.2.12.1 Observa-se que os valores mencionados são limites para apresentação das propostas por parte das empresas interessadas na prestação do serviço de locação de veículos.

1.2.12.2 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação, a despesa a ser realizada dependerá do quantitativo de veículos que serão contratados pelos órgãos participantes do procedimento licitatório.

1.2.12.3 Conforme estabelece o Artigo 12 do Decreto Estadual nº 7303/2021, a existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.3.1 A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos veículos conforme prazos estabelecidos a seguir, **contados a partir assinatura do contrato** e recebimento da nota de empenho:

1.3.1.1 **Locação de Veículos APENAS COM RASTREAMENTO E PLOTAGEM:**

20% (vinte por cento) do total contratado em até 60 (sessenta) dias;

30% (trinta por cento) do total contratado em até 90 (noventa) dias;

50% (cinquenta por cento) do total contratado em até 120 (cento e vinte) dias.

1.3.1.2 **Locação de Veículos que NECESSITAM DE ADAPTAÇÃO (SEGURANÇA PÚBLICA):**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

20% (vinte por cento) do total contratado em até 90 (noventa dias) dias;

30% (trinta por cento) do total contratado em até 120 (cento e vinte) dias e os outros

50% (cinquenta por cento) do total contratado em até 150 dias.

1.3.2 O contratado poderá antecipar a entrega, desde que sejam previamente agendadas com o contratante.

1.3.3 Os locais de entrega foram indicados pelos órgãos contratantes, conforme anexo do edital.

1.3.4 Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no termo de referência e no edital.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente referencial técnico tem por objetivo disponibilizar aos órgãos do Poder Executivo Estadual, Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação de veículos. A necessidade da substituição dos veículos é decorrente do uso diário nas diferentes atividades desenvolvidas pelos órgãos/entidades, que implicam em desgastes de peças e componentes, tornando-os antieconômicos, pois exigem a necessidade da realização de manutenções corretivas com elevada frequência. Corrobora com essa condição, o fato de que um grande número de veículos terem sido adquiridos pela Administração Pública Estadual há mais de 05 (cinco) anos, indicando o evidente envelhecimento da frota.

Da frota atual de aproximadamente 17.500 (dezessete mil e quinhentos) veículos, apenas 6.500 (seis mil e quinhentos) veículos foram adquiridos nos últimos cinco anos (2016/2021). Todos os demais veículos que compõem a frota, que correspondem a 62% do total, são veículos com ano de fabricação/aquisição **anterior ao ano de 2016**, e totalizam aproximadamente 10.900 (dez mil e novecentos) bens, conforme informações constantes no Sistema de Abastecimento da Frota Oficial, destacado a seguir:

ANO DE FABRICAÇÃO/IDADE DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL			
ATÉ 05 ANOS	ENTRE 06 E 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	TOTAL
6.546	4.432	6.454	17432
38%	25%	37%	100%

*Fonte: Sistema de Abastecimento da Frota – veículos ativos

Nesse cenário, há sempre uma parte da frota pública em frequente indisponibilidade, tendo em vista que o processo de manutenção exige o cumprimento de etapas para o conserto do veículo, como abertura da ordem de serviço, coleta de orçamentos, aprovação, execução do serviço e devolução ao órgão. A frequente indisponibilidade dos veículos, impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade. Para minimizar essa dificuldade operacional, não é incomum que alguns órgãos tenham em sua frota veículos classificados como “reserva”, que são colocados em operação quando há a necessidade do conserto de outro veículo. Assim, a necessidade de veículos adicionais só aumenta as despesas do erário, que incluem o capital financeiro para a aquisição, somados guarda, manutenção e depreciação do bem.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Avaliando os processos de substituição dos veículos realizados pela Administração, constata-se que as locações ou aquisições de novos veículos não acontecem dentro um planejamento uniforme pelos órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, sendo realizado por vezes em licitações separadas e em épocas distintas. Ou seja, quando são realizadas licitações para locação de veículos, estas são feitas individualmente por cada órgão, e a Administração Pública deixa de obter a redução de preços com ganhos de escala, não promovendo economicidade nesses procedimentos licitatórios.

Assim, diante da necessidade de modernização, flexibilização e redução de despesas com a gestão da Frota do Estado, a presente Ata de Registro de Preços está sendo proposta, para que os órgãos realizem a substituição dos veículos velhos, que geram despesas e que apresentam elevado índice de manutenção, por veículos novos, modernos e eficientes, traduzindo-se em economia aos cofres públicos e qualificação na prestação do Serviço Público Estadual.

É importante destacar que os veículos a serem locados por meio da presente licitação, terão cobertura de guincho e serviço de manutenção, sem custos adicionais ao contratante, serviço de rastreamento, seguro em caso de sinistro, além de veículos reservas em caso da necessidade de substituição temporária. Assim, havendo a necessidade e manutenção do veículo locado, este será substituído por outro veículo com as mesmas características, mantendo assim o quantitativo mínimo necessário para a consecução das atividades do órgão. Nesse aspecto, citamos a vantagem justificada pela Polícia Militar, acerca da locação de veículos: *“Um dos principais pontos a serem levantados é o fato de que as viaturas locadas são hoje, o carro chefe do atendimento emergencial das Unidades Policiais Militares, vez que essas viaturas não possuem o problema de ficar paradas por motivos tais como: correção de problemas mecânicos; para efetuar a revisão na concessionária atingida a quilometragem determinada na garantia; por falta de pagamento de licenciamento, decorrente do elevado número de notificações de trânsito que impedem o pagamento; por acidentes automobilísticos - para atender a instrução de inquérito técnico; dentre outros fatores, que paralisam o atendimento emergencial da frota própria, diante da falta de viatura de reposição, sendo necessário o remanejamento de viaturas de outras áreas para cobrir o local com maior demanda, descobrindo a malha protetiva em regiões com menor índice de ocorrências que a partir desse fato passam a ter problemas de segurança pública.”*

Oportuno salientar ainda que, a gestão da frota de veículos próprios exige da Administração Pública a execução de rotinas administrativas que ocupam a carga horária de servidores, pois há a necessidade do controle documental a exemplo da gestão e pagamento de licenciamento, notificações, multas, controle de manutenções periódicas/preventivas além das corretivas, encaminhamento do veículo a oficina, solicitação de manutenção no sistema específico, conferência de orçamentos, acompanhamento do serviço executado, procedimentos administrativos como registro patrimonial, inventário, dentre outras. A execução dessas rotinas será reduzida com a locação dos veículos, pois boa parte dos controles, passarão a ser realizados pela locadora, que detém a propriedade do veículo, desta forma, reduzindo a necessidade da mão-de-obra de servidores para a gestão da frota no órgão contratante.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

O serviço de locação a ser contratado foi descrito com base nas necessidades da Administração Pública Estadual, contemplando especificações técnicas que permitam ao Estado aprimorar os serviços prestados ao cidadão, com eficiência e economia ao erário. Em que pese a Administração tenha realizado nos últimos anos certames licitatórios para a aquisição de veículos novos para a frota oficial, o quantitativo adquirido não foi suficiente para substituir o volume de veículos antigos e antieconômicos. Conforme já mencionado, mais de 60% da frota ativa são veículos que estão em uso há mais de 05 anos, demandando frequentes manutenções, ficando indisponíveis com elevada frequência. Somado a isso, alguns deles possuem motores de tecnologia ultrapassada em relação a realidade atual, exigindo maior consumo de combustíveis e por consequência gerando mais despesas ao erário. Assim, dentre os itens de especificações técnicas, exige-se o fornecimento de veículos novos, zero quilômetro. Outra exigência é a substituição pelo prazo máximo de 30 (trinta) meses ou em até 110.000 (cento e dez mil) quilômetros. Tal exigência, reflete diretamente na segurança dos servidores públicos que utilizarão os veículos, mas também na eficiência energética dos motores de veículos novos, com manutenções preventivas realizadas em conformidade com as orientações do fabricante. Nessa linha, o fornecedor terá que realizar as manutenções dentro do prazo estabelecido nas especificações, e não sendo possível o cumprimento, deverá substituir o veículo. As especificações técnicas descritas no presente, darão a Administração Pública Estadual melhores condições para prestar os serviços com máxima presteza, alcançando melhores resultados na gestão pública, a fim de prover o bem comum adequadamente. Por se tratar de SRP, o presente fora aberto a manifestação de interesse dos órgãos da Administração Pública Estadual, que indicaram o quantitativo total de 3919 veículos a serem locados. Conforme estabelece o Decreto Estadual n. 7303/2021, cada órgão apresentou a justificativa para inclusão no Registro de Preços, as quais foram aprovadas pela respectiva autoridade competente. Nesse sentido, é oportuno destacar que a centralização da contratação do serviço em um procedimento licitatório, propiciará economia de escala aos órgãos participantes, resultando em economicidade aos cofres públicos.

3 PESQUISA DE PREÇOS

Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no 9º do Decreto Estadual nº 4.993/2016, por meio de cotações com fornecedores, sites/homepages, e preços praticados por outros órgãos/entidades da Administração Pública. As justificativas e parâmetros utilizados para a formação dos preços máximos constam no mapa de preços anexado ao protocolado, devidamente assinado e analisado pelo responsável pela cotação.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto foi parcelado em 34 (trinta e quatro) lotes, segmentados por tipo/modelo de veículo, deste modo, considerando que se trata de propriedade da contratada, esta é responsável pelo zelo e pleno funcionamento do veículo, sendo responsável pela adaptação dos seus veículos, instalação de componentes eletrônicos (AVL/rastreamento), plotagem, bem como demais itens que compõe cada lote.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 A empresa CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

5.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.4 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

5.5 Os veículos devem estar em conformidade com as Resoluções do CONAMA relacionados ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Será assegurado o tratamento diferenciado referente a contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração por representar prejuízo ao conjunto do objeto/lote a ser contratado. De acordo com Art. 49 da Lei Complementar n° 123/2006, por tratar-se de bem que a separação entre fornecedores implicará prejuízo à Administração Pública e prejudicará a padronização dos veículos, particularmente quanto ao funcionamento dos veículos e adaptações a serem locados, não deverá ser licitado separado, mas apenas em LOTES (integralmente) por tipo/modelo de veículo conforme disposto no presente Termo de Referência, não sendo aplicáveis, no caso, as disposições dos Art. 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, impossibilitando tratamento diferenciado para ME e EPP.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.5 Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

8.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do Contratante quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

8.1.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

- 8.1.10** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.11** Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 8.1.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 8.1.13** Entregar ao contratante, veículos novos – 0 KM (zero quilômetro), acompanhado dos documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela fiscalização do contrato ou preposto indicado, nos locais indicados pelos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços em anexo, mediante Termo de Entrega e Recebimento;
- 8.1.13.1** Entende-se por veículo zero quilômetro aqueles com ano de fabricação igual ao ano da entrega do veículo, e hodômetro registrado com até 100 (cem) quilômetros rodados.
- 8.1.13.2** A contratada deve entregar os veículos ao órgão contratante com o tanque de combustível cheio, sendo os demais abastecimentos de responsabilidade do Contratante, devidamente lavados e higienizados em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sem qualquer pendência documental, financeira e fiscal.
- 8.1.14** A Contratada assume todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas a manutenção, limpeza, impostos, taxas, licenciamentos, seguro e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.
- 8.1.14.1** A contratada poderá optar por contratar apólice de seguro junto ao mercado ou arcar por conta própria com as despesas referentes ao seguro dos veículos, não havendo por parte dos contratantes o pagamento de franquia.
- 8.1.14.2** Excetua-se os casos de sinistros decorrentes de culpa ou dolo do condutor cuja apuração da responsabilidade será objeto de competente processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.
- 8.1.14.2.1** Em caso de culpa ou dolo, caberá ao condutor do veículo apenas o pagamento da franquia do veículo, limitado a 70% (setenta por cento) do valor de (01) uma mensalidade de locação do veículo em questão.
- 8.1.15** A contratada deve disponibilizar reserva técnica para os lotes de veículos adaptados/especiais de no mínimo 10% (dez) por cento da frota contratada, mantida em local próprio em condições permanentes de utilização/substituição imediata quando houver necessidade. Os veículos reservas deverão possuir as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade dos serviços a qual será empregado.
- 8.1.16** Para os demais lotes, a Contratada deverá dispor de reserva técnica em quantidade suficiente para o cumprimento dos prazos de substituição exigidos no Edital.
- 8.1.16.1** A reserva técnica de veículos especiais, deve contemplar todos os lotes e contratos de forma individual.
- 8.1.16.2** Quando o cálculo do percentual da reserva técnica não for inteiro, deve ser considerado o arredondamento superior.
- 8.1.16.3** Cabe a Contratada decidir sob o ponto de vista logístico, (tanto para os lotes de veículos especiais/adaptados e para os demais lotes) os municípios que os veículos ficarão armazenados, tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos estabelecidos para substituição quando necessário.
- 8.1.16.4** A reserva técnica de veículos especiais, deverá ser comprovada mediante o fornecimento da relação das placas dos veículos reservas, devendo ser disponibilizada ao contratante no momento da entrega dos veículos principais.
- 8.1.17** Substituir o veículo que venha sofrer pane em via pública, se envolver em sinistro, furto e/ou qualquer outra situação que o afaste dos serviços. A substituição deverá ser realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas para Curitiba e Região Metropolitana e 24 (vinte e quatro) horas para os demais municípios após a comunicação (solicitação pela contratante) a contratada.
- 8.1.17.1** O eventual descumprimento desses prazos implica na ausência da prestação de serviços públicos a sociedade paranaense, e portanto, poderá ser objeto de notificação e abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanção/penalidades.
- 8.1.18** A Contratada deve substituir todos os veículos com mais de 30 trinta meses de uso pelo órgão, contados da data de saída constante na Nota Fiscal de venda do automóvel novo e/ou com no máximo 110.000 (cento e dez mil) km rodados, o que ocorrer primeiro.
- 8.1.18.1** Em razão da logística para a substituição dos veículos, como margem de tolerância aceita-se como parâmetro máximo, 120.000 (cento e vinte mil quilômetros), ou sessenta dias para substituição dos veículos que completarem 30 meses.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

8.1.18.2 Ultrapassando o limite de tolerância, a Contratada será notificada pelo contratante, visando a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanção e penalidades em conformidade com a legislação vigente.

8.1.18.3 Os veículos poderão ser substituídos por versões mais novas e de categoria superior, desde que atendam a integralidade das especificações do termo de referência.

8.1.19 Disponibilizar central de atendimento ininterrupto (24 horas) aos órgãos e entidades contratantes, por meio de ligação gratuita para atendimento ao contratante, usuários e condutores.

8.1.20 A contratada deve prover logística de socorro mecânico próprio ou com empresas especializadas no ramo, proporcionando serviço de reboque, guincho que atue 24 horas por dia inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a remoção do veículo imobilizado (pane mecânica ou sinistro) onde quer que o veículo se encontre.

8.1.21 O prazo máximo para chegada do guincho no local solicitado, é de até 120 (cento e vinte) minutos após a solicitação pelo contratante.

8.1.21.1 Para cumprimento desse item, a contratada deve divulgar ao contratante e ao usuário, os canais de contato para acionamento do serviço em qualquer dia da semana ou horário.

8.1.21.2 Deve constar em local adequado na cabine do veículo, adesivo com a identificação da empresa locadora, contendo os dados para contato em caso de pane.

8.1.22 Disponibilizar preposto devidamente capacitado para resolução de todos os problemas que venham a ocorrer nos veículos locados.

8.1.22.1 O preposto deve realizar atendimento presencial e telefônico, representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do Órgão/Entidade Contratante.

8.1.22.1.1 O preposto designado deverá participar de reuniões no órgão no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação pela contratante.

8.1.23 Fornecer Garantia Técnica de 30 meses para o veículo e suas transformações/ adaptações, devendo ser comprovada por ocasião da entrega do bem, mediante certificado que deverá contemplar o período mínimo solicitado;

8.1.23.1 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pela CONTRATADA, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

8.1.23.2 Deverá ser considerado o mesmo prazo de garantia para as adaptações, grafismo e rádio instalado nos veículos.

8.1.24 A contratada deve cumprir as datas das revisões de garantia, manutenções preventivas e corretivas conforme estabelece o manual do proprietário, mantendo a garantia do fabricante do veículo locado, responsabilizando-se pelas despesas inerentes, inclusive com os custos de substituição de peças, serviços, conserto de pneus, funilaria e pintura.

8.1.24.1 Para o cumprimento dos prazos, a Contratada deve adotar as providências necessárias perante a Contratante, comunicando antecipadamente o agendamento de serviços e/ou manutenções necessárias, conforme prevê o subitem 8.1.27.

8.1.25 A contratada é responsável pela contratação e execução dos serviços de funilaria, pintura, plotagem, AVL, rádio e outros reparos, com ou sem substituição de peças, que sejam necessários para assegurar aparência adequada e o funcionamento regular do veículo.

8.1.26 Cumprir as orientações dos fabricantes quanto a realização das manutenções preventivas e/ou corretivas nos itens acessórios.

8.1.27 As manutenções dos veículos serão realizadas às expensas da contratada, em oficinas com sede no Estado do Paraná, inclusive quando houver a necessidade de pequenos reparos, tais como troca de lâmpadas, conserto de pneus, substituição de correia do alternador, troca do óleo do motor, verificação do nível de óleo do motor, verificação do nível do fluido de freios e todos aqueles serviços que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos veículos locados;

8.1.28 A contratada deve efetuar o conserto e a substituição dos pneumáticos, conforme o nível de desgaste observado, cumprindo as recomendações do manual do proprietário.

8.1.28.1 Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 1,6mm (resolução Contran nº 913/2022), sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicator).

8.1.28.1.1 No caso de substituição deve ser aplicado exclusivamente pneus novos com qualidade idêntica aos das marcas utilizadas pela montadora na linha de produção do veículo, sendo vedado o uso de pneus recauchutados, recondicionados ou remoldados.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- 8.1.28.1.2** Quando ocorrer a troca do pneu ou quando se fizer necessário, deve ser realizado o alinhamento e balanceamento para o perfeito funcionamento do veículo e segurança dos usuários.
- 8.1.29** Disponibilizar pelo menos 01 (uma) vez a cada quinze dias, local para lavagem de cada veículo, indicando quando do início da locação, os locais que efetuarão este serviço por conta exclusiva da contratada.
- 8.1.29.1** Caberá ao órgão a apresentação do veículo no local disponibilizado pela contratante para a limpeza do veículo.
- 8.1.29.2** O órgão poderá dispensar a lavagem do veículo naquela quinzena, caso julgue que o veículo esteja em condições de uso.
- 8.1.30** A contratada deve comunicar a contratante com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, a programação, individualizada por veículo, para manutenção/revisão preventivas e corretivas.
- 8.1.30.1** A contratada deve providenciar a substituição do veículo no mesmo prazo disposto no item 8.1.16, quando a manutenção periódica/preventiva superar 24 (vinte e quatro horas).
- 8.1.31** A contratada deve manter o perfeito funcionamento dos hodômetros dos veículos sendo vedada a utilização de veículos sem o equipamento em perfeito estado de funcionamento.
- 8.1.32** A contratada deve atender a solicitação realizada a qualquer momento pelo contratante, para execução de reparos que visem manter as perfeitas condições de uso, tanto na questão mecânica quanto na questão estética, cabendo à contratada realizar os reparos solicitados arcando com quaisquer custos envolvidos.
- 8.1.33** Quando o veículo estiver sob posse da contratada ou do estabelecimento indicado por ela com finalidade de manutenção preventiva e/ou corretiva, o mesmo não poderá ser utilizado para fins alheios ao objeto deste contrato, sob qualquer pretexto.
- 8.1.34** Comunicar ao Contratante endereço e telefones fixos, móveis, endereços eletrônicos (e-mail), bem como nome das pessoas autorizadas para contatos que se fizerem necessários por parte do contratante.
- 8.1.34.1** Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo contratante, não sendo permitido a contratada alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.
- 8.1.35** Para veículos vinculados a Segurança Pública, o sistema de rastreamento e monitoramento será efetivado pela utilização dos rádios optados. Para os demais veículos/contratantes a empresa deve disponibilizar tecnologia que não esteja vinculada ao uso do rádio.
- 8.1.35.1** A contratada fica obrigada a disponibilizar manual eletrônico/web para utilização do Sistema AVL, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato com o órgão, contendo a integralidade das funcionalidades do sistema de rastreamento, conforme o perfil do usuário (gestor/conductor), teoria básica de funcionamento, explorando todos os recursos AVL;
- 8.1.35.2** De forma complementar, a Contratada poderá disponibilizar vídeo-aula com orientações acerca das funcionalidades do Sistema AVL, contendo exemplos de como o usuário deve proceder para utilização do sistema, configurações e geração de relatórios de utilização dos veículos.
- 8.1.36** Em caso de multas por infrações de trânsito, a contratada deverá encaminhar a notificação de Infração de Trânsito ao gestor do contrato do órgão contratante, por meio do sistema e-protocolo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, de modo a resguardar o direito, por parte dos motoristas, de interpor recursos.
- 8.1.36.1** Em hipótese alguma a Contratada poderá realizar a identificação automática do condutor em nome do nome do Gestor/Fiscal pelo contrato ou pela retirada do veículo. Caso isso ocorra, a Contratada será notificada para correção imediata junto ao Detran, passível a aplicação de penalidades e sanções conforme legislação vigente.
- 8.1.37** No caso de eventual aditamento ao contrato para aumento de quantitativo, os veículos adicionados deverão atender a todas especificações técnicas e demais obrigações, tais como no início da execução contratual a exemplo: veículo zero quilômetro, tanque cheio, adaptações e prazos de substituição.
- 8.1.38** Quando encerrada a execução contratual, caberá a contratada efetuar a retirada dos veículos, no mesmo local indicado para entrega inicial ao órgão contratante.
- 8.1.39** Para o fornecimento do serviço de locação de veículos que atenderão a segurança pública, o adjudicatário deve cumprir o constante no ANEXO I.XXVII - CATÁLOGOS/CERTIFICAÇÕES A SEREM ENTREGUES PELOS FORNECEDORES, conforme a composição do lote adjudicado.
- 8.1.40** Eventuais alterações nos quantitativos, detalhes ou especificações poderão ser realizadas somente mediante autorização e ato formal entre as partes, desde que seja mantida as condições mínimas do Instrumento Convocatório.
- 8.1.41** A contratada deve atender prontamente as exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a contratante.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

8.1.41.1 A fiscalização pelo contratante não implica em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, mesmo as decorrentes de imperfeições técnicas, vício ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

8.1.42 A contratada deve prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante em até 72 (setenta e duas) horas, ou imediatamente quando o caso exigir.

8.1.43 A contratada deve informar ao contratante sobre a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da prestação do serviço contratado firmado ou na entrega a ser efetuada.

8.1.44 Para os lotes/veículos que exigem adaptações (segurança pública), a empresa contratada deverá apresentar um protótipo do veículo ao contratante, da seguinte maneira:

8.1.44.1 O licitante vencedor deverá efetuar a apresentação de 01 (um) protótipo do veículo (conforme o lote) no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

8.1.44.2 Para apresentação poderá ser utilizado veículo seminovo, todavia, neste caso, não poderá compor a frota a ser entregue ao contratante (item 8.1.44.6).

8.1.44.3 A apresentação deve ser realizada no pátio do contratante, mediante agendamento prévio. Alternativamente, em comum acordo entre as partes, a inspeção poderá ser realizada na empresa fabricante/transformadora.

8.1.44.4 A Comissão de Inspeção poderá solicitar ajustes e correções, visando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, e principalmente para que os referidos veículos, depois de concluídos, atendam ao objetivo para o qual serão destinados.

8.1.44.5 Ocorrendo alterações conforme as necessidades apontadas pela Comissão, deve-se repetir o procedimento de inspeção até que estejam atendidas as condições estabelecidas no termo de referência.

8.1.44.6 Caso o veículo apresentado seja novo, “zero quilômetro”, este poderá ser incorporado à frota somente na entrega no último lote de solicitação da Contratante.

8.1.44.7 A Contratada deverá entregar à Comissão de Exame e Recebimento juntamente ao protótipo:

8.1.44.7.1 Cópia autenticada do “Certificado de Homologação ou de Registro” que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL.

8.1.44.7.2 Carta do Fabricante do equipamento indicando expressamente a revenda autorizada a realizar o fornecimento do produto. Serão aceitos somente produtos adquiridos de revendas credenciadas pelo fabricante.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

8.2.9 responsabilizar-se-á por eventuais multas/infração de trânsito decorrentes da utilização dos veículos locados, dentro dos prazos legais, tanto para eventual recurso pelo condutor, quanto identificação do condutor e controle do pagamento pelo servidor que utilizou o veículo.

8.2.10 Abastecer os veículos por meio do sistema centralizado disponibilizado pela SEAP/DETO, bem como, responsabilizar-se pela guarda, acompanhamento e acionamento dos serviços a serem executados.

8.2.11 Conferir no ato do recebimento do objeto, inclusive durante a execução do contrato, se os veículos estão em conformidade com o Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

8.2.12 Comunicar formalmente a contratada em caso de falhas mecânicas, acidente, furto e/ou qualquer situação que interrompa a jornada de trabalho diária do veículo, solicitando a substituição do veículo.

8.2.13 Disponibilizar o veículo para as manutenções periódicas ou corretivas em comum acordo com a contratada, preferencialmente em horários e dias da semana que não afetem a execução das atividades pelo órgão

8.2.14 Levar o veículo para limpeza/lavagem no local disponibilizado pela contratada. Todavia, caso o veículo esteja em condições de uso, poderá dispensar a limpeza daquela quinzena.

8.2.15 Proporcionar todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa desempenhar o serviço contratado

8.2.16 Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato para o acompanhamento e fiscalização das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e o Decreto nº 4993/2016.

8.2.17 Comunicar formalmente a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega ou garantia dos produtos e serviços fornecidos.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9.6 O Contrato visa prestação de serviços de locação desta forma a Contratante irá efetuar o pagamento dos dias em que o veículo está disponível para utilização durante o mês.

9.6.1 A ausência da disponibilidade por motivos de manutenção, reparos e consertos não implicarão em ônus ao erário, por este motivo é exigido a reserva técnica a qual assegura o fiel cumprimento da prestação de serviço, devendo a empresa nos casos de veículos sinistrados e com perda total complementar a reserva técnica.

9.6.2 O contratante poderá efetuar desconto proporcional no pagamento a ser realizado, em caso de indisponibilidade do veículo além dos prazos estipulados no termo de referência.



10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital) e apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, conforme disposto a seguir:

10.1.1 Lotes cuja soma do valor total mensal seja igual ou superior a 4% do valor total mensal da licitação, ou que o valor individual mensal seja superior a R\$ 15.000,00/mês (superior a 4% do valor total individual da licitação) deverão apresentar no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter prestado serviços de locação de veículos, **em no mínimo 50% do quantitativo** do lote, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.1.1.1 Tal condição é exigida para os lotes 1, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

10.1.2 Lotes cuja soma do valor total mensal esteja no intervalo de 2% a 3,99% do valor total mensal da licitação, ou que o valor individual mensal seja superior a R\$ 7.000,00/mês (superior a 4% do valor total individual da licitação) deverão apresentar no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter prestado serviços de locação de veículos, **em no mínimo 25% do quantitativo** do lote, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.1.2.1 Tal condição é exigida para os lotes 5, 8, 9, 11, 12, 15, 18, 20, 22 e 23.

10.1.3 Para os lotes 2, 3, 4, 6, 7, 10, 16, 17, 19 e 21, deverá apresentar atestado de capacidade técnica sem a necessidade de comprovação de quantitativo mínimo.

10.1.4 O percentual exigido está em consonância com a legislação vigente, de modo que a comprovação do mínimo exigido recaia exclusivamente sobre as parcelas de maior relevância e/ou com maior representatividade no valor total da contratação. Assim, para os lotes que por ocasião da formação de preços, superam o valor unitário de R\$ 15.000,00, ou ainda, que o quantitativo estimado para a contratação multiplicado pelo valor unitário, totalize valor superior a 4% do total geral mensal da licitação, deverá ser comprovado capacidade operacional. Este percentual foi trazido com base no § 1º do Artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021. Para os lotes de média relevância a exigência da comprovação foi reduzida em 50%, e para os lotes de menor impacto, não há exigência de comprovação mínima.

10.1.5 Os atestados deverão ser fornecidos em papel timbrado, assinado, datado e deverão conter, ainda, o cargo, telefone e assinatura do responsável pela afirmação.

10.1.6 Para a comprovação do quantitativo mínimo estabelecido nos subitens **10.1.1** e **10.1.2**, no Atestado de Capacidade Técnica não será aceito o somatório de atestados, tendo em vista que, para o objeto ora tratado não há como supor que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão capacite a empresa automaticamente para a execução de objetos maiores, salvo se os atestados apresentados referirem-se a **serviços executados de forma concomitante**, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU n.º 2.387/2014 – Plenário. A comprovação do quantitativo mínimo, tem por objetivo minimizar os riscos de que empresas aventureiras participem e vençam o certame e, que durante a prestação do serviço de locação de veículos, não tenham capacidade técnica para cumprir com as obrigações editalícias. Ademais, é necessário pontuar que a prestação do serviço de locação de veículos, em quantitativos pequenos e em períodos distintos, não atesta que a empresa conseguirá executar o serviço de locação e adaptações necessárias, de forma simultânea, nas quantidades e locais indicados no presente. Nesse cenário, é necessário destacar que os veículos a serem locados, serão utilizados na prestação de serviços a coletividade, a exemplo de viaturas policiais, socorro a vítimas e veículo para recolhimento de cadáveres, de modo que falhas decorrentes da incapacidade operacional, impactarão no atendimento ao cidadão.

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O serviço de locação de veículos terá início imediato visando o cumprimento dos prazos de entrega dos veículos, estabelecidos no item **1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**. Somente após a entrega dos veículos ao contratante, é que será iniciado a contagem para efeitos de faturamento e cobrança por parte da contratada.

12.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

12.2.1 Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

12.2.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

12.3 Nos termos do art. 124 da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços de valor até R\$ 176.000,00 (cento setenta e seis mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

12.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.6 A contratante reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder inspeção de avaliação no veículo locado, sendo facultado a substituição definitiva do veículo inadequado aos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 04 (quatro) horas para Curitiba e região metropolitana de Curitiba e 24 (vinte e quatro) horas para os demais municípios, após a comunicação (solicitação pela contratante), sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e legislação vigente.

13.SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da locação dos veículos, cabendo única e exclusivamente à CONTRATADA o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais previstas.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

Ricardo André Borges
Agente Profissional
Administrador



ANEXO I.I – PLOTAGEM PADRÃO SIMPLES



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I.II - PLOTAGEM PADRÃO PMPR OPERACIONAL

1.1.1. GRAFISMO, PINTURA E ADESIVAÇÃO

1.1.1.1. Adesivado e/ou pintado com características de identificação padrão da Polícia Militar do Paraná a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná ou pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, à empresa contratada.

1.1.1.2. A identificação visual dos veículos deverá ser aplicada de acordo com o padrão da Polícia Militar do Paraná, composta pelos adesivos (ou pintura) identificadores, Brasões e Prefixos. O Layout, a numeração dos prefixos e a designação de unidade a serem colocados nos veículos serão fornecidos pela PMPR e de acordo com o anexo I.II-A do TR (sendo os para-choques dianteiros e traseiros preferencialmente pintados).

1.1.1.3. Garantia de no mínimo 30 (trinta) meses (produto e instalação), os produtos deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal de componentes e peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante, até mesmo transporte, seguro, etc.

1.1.1.4. O Layout da adesivação segue no anexo I.II-A do TR.

1.1.1.5. Somente poderão ser utilizados para a execução das plotagens os adesivos fundidos (do tipo cast) opaco ou refletivo conforme descritivo abaixo, não sendo permitido a utilização de adesivo impresso nas cores (excetuando-se as imagens).

- a) As cores dos adesivos deverão seguir os códigos especificados abaixo.
- b) As imagens (Emblemas, insígnias e brasões) deverão ser impressas em adesivo de impressão tipo cast. Deverá ser aplicada sobre a imagem laminação protetora tipo CAST OPACO.

1.1.1.6. Todos os adesivos utilizados nas plotagens das viaturas deverão atender aos parâmetros técnicos definidos no TR ao que segue:

a) Adesivos não refletivos

Material	Película PVC fundida tipo CAST, polimérica, especificada para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivos em uma das faces, protegido por meio liner.
Espessura	0,06 a 0,08 mm.
Adesivo	Acrílico à base de solventes, sensível à pressão.
Encolhimento aplicado	Máximo de 0,4 mm.
Adesão	6 lb/pol (superfície pintada).
Resistência à tração	5 lb/pol.
Alongamento	Mínimo 100%.

b) Adesivos refletivos

Material	Película PVC fundida tipo CAST, flexível, com tecnologia de retro reflexão através de microesferas de vidro encapsuladas, com adesivos em uma das faces, protegido por meio liner.
Espessura	0,16 a 0,22 mm.
Adesivo	Acrílico à base de solventes, sensível à pressão.
Encolhimento aplicado	Máximo de 0,4 mm.
Adesão	8 kg/cm (superfície pintada).
Resistência à tração	1,8 kg/cm.
Alongamento	Mínimo 100%.

c) Procedimentos para aplicação das películas adesivas



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Tecnologia para transformação	Recorte eletrônico.
Aplicação	Manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante.
Recortes em todas as regiões de baixo-relevo	
Não aplicação das películas em regiões de borrachas.	

d) OBS: A Norma de Grafismo padrão da PMPR conforme anexo I.II-A do TR.



ANEXO I.II-A – NORMAS GRAFISMO PADRÃO POLÍCIA MILITAR - PMPR

Logomarca PMPR

1. BRASÃO

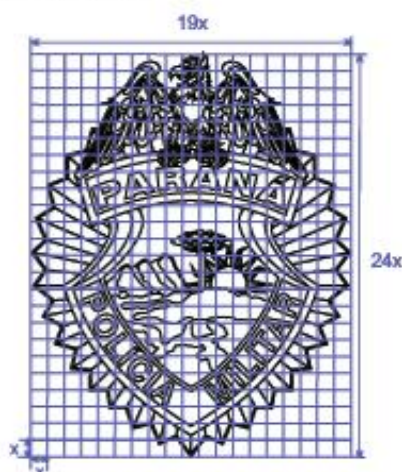
É o símbolo representativo da Corporação.

1.1 DESCRITIVO

Em forma de escudo com ângulo lateral que representa o fruto do pinheiro (pinhão), sobre fundo amarelo ouro, tendo na sua parte superior como timbre, o Falcão Nhapecani, desenhado em dourado, com asas semiabertas. No contorno interior do escudo, as legendas em letras na cor verde, PARANÁ e POLÍCIA MILITAR. Na parte central do escudo, a paisagem típica do Estado contendo no canto esquerdo, o símbolo dos três planaltos em cor azul. No canto direito, um pinheiro na cor verde, símbolo da araucárias, ao lado do sol amarelo vivo símbolo das américas. No canto inferior em tons de verdes claros e escuro, a representação das riquezas vegetais do Estado do Paraná.



1.2 MALHA DE CONSTRUÇÃO:



x = 1 módulo



Logomarca PMPR

1.3 TIPOGRAFIA

Fontes utilizadas na logomarca:

PARANÁ

POLÍCIA MILITAR







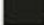
Swiss 721 Black Extended BT
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Swiss 721 BT Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

1.4 PALETA DE CORES

a) Uso padrão:



	CMYK 0 0 80 0 Pantone 107 C		CMYK 70 0 100 0 Pantone 368 C
	CMYK 0 0 100 0 Pantone Yellow 012 C		CMYK 100 0 85 25 Pantone 348 C
	CMYK 0 30 100 0 Pantone 1235 C		CMYK 100 100 30 0 Pantone 2738 C
	CMYK 71 64 71 86 Pantone 419 C		

b) Preto e Cinza



	CMYK 60 51 48 18 Pantone 7540 C		CMYK 71 64 71 86 Pantone 419 C
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------



Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

1 Brasão PMPR

De forma a atender a proporção estipulada na malha de construção item 1.2, define-se como parâmetro a altura (h).

Especificações:

a) Local de aplicação e medida em cm:

- Capô: h = 35
- Teto* e laterais: h = 49,5
- Traseira: h=25



2 Inscrição "POLÍCIA MILITAR"

Especificações:

a) Fonte: **GOTHAM BLACK**

b) Local de aplicação:

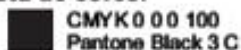
- **Portas dianteiras:** em duas palavras (fonte tamanho 450 pt) com distância de 2 cm entre uma e outra, alinhado aos retrovisores de maneira que não sofra interferência das maçanetas.



- **Capô:** aplicada em linha única de maneira invertida (fonte tamanho 300 pt)

ЯTILIM AICÍLOP

c) Paleta de cores:



3 Prefixo

Campo numérico fornecido pela Polícia Militar, serve para identificar a viatura.

Especificações:

a) Fonte: **GOTHAM BLACK**

b) Local de aplicação:

- Laterais: 333 pt
- Traseira: 195 pt
- Teto*: 468 pt

c) Paleta de cores e utilização:

- **Teto e laterais dianteiras:**



- **Traseira:**



*a colocação do adesivo no teto dependerá da posição da antena, sendo que o Brasão da PMPR deverá ser aplicado na maior área e o prefixo na menor.



Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

4 UNIDADE


Será fornecida pela Polícia Militar, tem a finalidade de indicar à qual Unidade PM a viatura pertence. Será aplicada nas portas dianteiras com a distância de 2 cm da inscrição "POLÍCIA MILITAR", alinhado aos retrovisores.

Especificações da Fonte:

a) Tipo: **GOTHAM BLACK**

b) Tamanho: 223 pt
12º BPM
BPGd

c) Paleta de cores:

 CMYK 0 0 0 90
Pantone Cool Gray 10 C

5 ATIVIDADE

Informação fornecida pela Polícia Militar, específica à qual atividade PM a viatura está vinculada. Deverá ser aplicado nos pára-lamas traseiros.

Especificações da Fonte:

a) Tipo: **GOTHAM BLACK**

b) Tamanho:
- até 6 caracteres -> 390 pt
ROTAM
- mais que 6 caracteres -> 250 pt
OPERAÇÕES COM CÃES

c) Paleta de cores:

 CMYK 0 0 0 100
Pantone Black 3 C


6 INSCRIÇÃO "POLÍCIA MILITAR 190"

Será colocada na parte superior do vidro traseiro, de forma centralizada. Se houver limpador traseiro, a aplicação deverá ser na parte interna do vidro.

Especificações da Fonte:

a) Tipo: **GOTHAM BLACK**

b) Tamanho:
POLÍCIA MILITAR -> 215 pt


190 -> 14x12 cm

c) Paleta de cores:

 CMYK 0 21 88 0
Pantone 123 C

7 LOGOMARCA DE CONVÊNIO

Deve ser colocada no canto inferior das portas dianteiras, reduzindo-se a imagem proporcionalmente sem deformá-la com altura máxima de 6,5 cm. Está indicado no layout vetorizado (item 13) conforme segue:





Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

8 CONJUNTO DE FAIXAS COM BRASÃO

Deverão ser aplicadas nas laterais com angulação de 45° do eixo do veículo.

Especificações:

a) Aplicação:

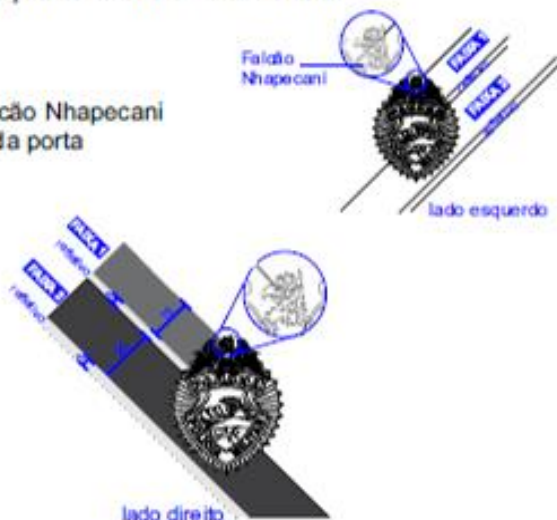
- FAIXA 1: tem início na cabeça do Falcão Nhapecani
- FAIXA 2: tem início no canto inferior da porta

b) Largura de faixas:

- FAIXA 1: 15 cm
- FAIXA 2: 20 cm
- REFLETIVO: 3 cm

c) Paleta de cores:

- Faixa 1:
 - CMYK 0 0 0 70
 - Pantone Cool Gray 8 C
- Faixa 2:
 - CMYK 0 0 0 90
 - Pantone Cool Gray 10 C
- Refletivo Branco padrão



9 FAIXAS DIANTEIRAS

Especificações:

a) Aplicação:

Nas laterais dianteiras do veículo com angulação de 45° do eixo do mesmo.

b) Largura de faixa: 20 cm

c) Paleta de cores:

- CMYK 0 0 0 90
- Pantone Cool Gray 10 C

10 FAIXAS CAPO

Especificações:

a) Aplicação:

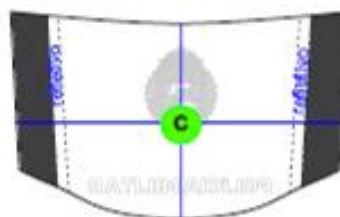
No capô seguindo o contorno deste, à uma distância de 0,5 cm da borda. Imediatamente ao lado serão aplicadas as faixas refletivas.

b) Largura de faixas:

- FAIXA CAPO: 20 cm
- REFLETIVO: 3 cm

c) Paleta de cores:

- CMYK 0 0 0 90
- Pantone Cool Gray 10 C
- Refletivo Branco padrão



C Indicação de centro



Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

11 TAMPA TRASEIRA

Refere-se à película aplicada em toda a tampa traseira que servirá de fundo para colocação dos demais adesivos conforme indicado no layout vetorizado.

Especificações:

a) Paleta de cores:



- Refletivo Branco padrão: altura 5cm conforme indicado no layout.

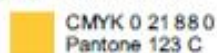
12 DEMAIS ÁREAS PLOTADAS

Refere-se à lateral traseira e dianteira do veículo conforme indicada no layout vetorizado.

Especificações:

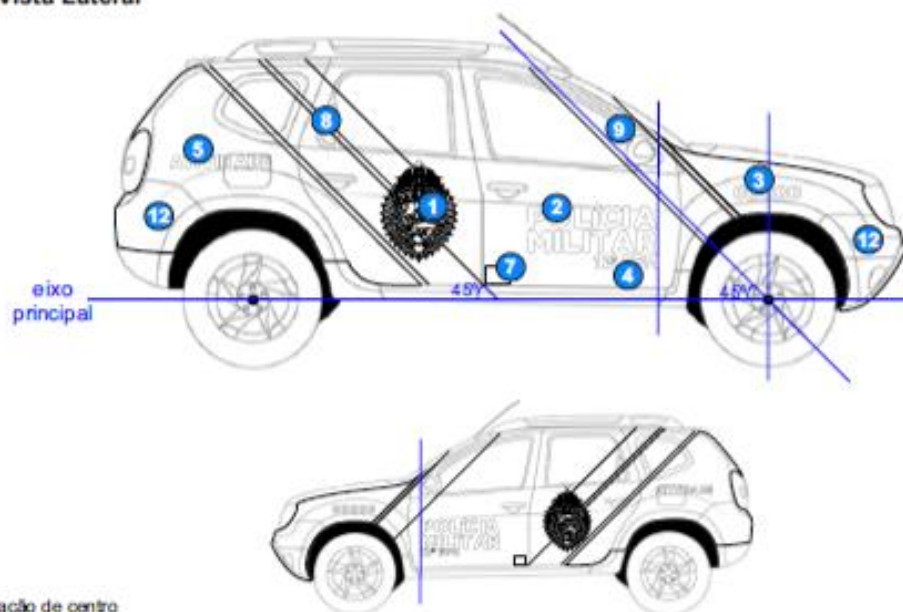
a) Aplicação: iniciam-se a 3 cm das faixas 2 e 3.

b) Paleta de cores:



13 LAYOUT VETORIZADO

a) Vista Lateral



C Indicação de centro
— Linhas de base
Unidade de medida: centímetro



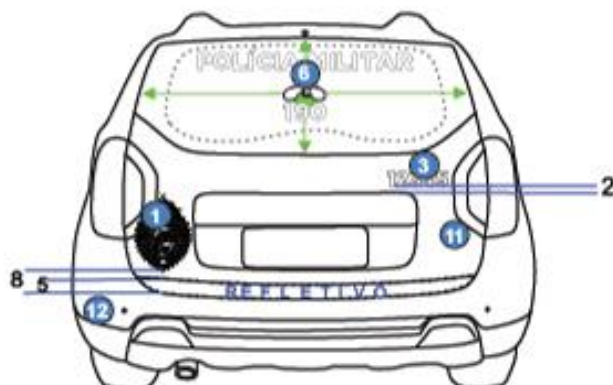
Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

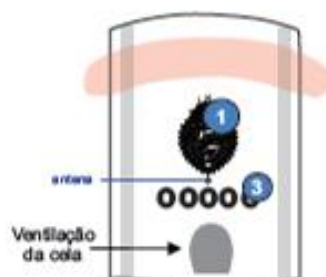
b) Frontal



c) Traseira



d) Teto



C Indicação de centro
linhas de base
Unidade de medida: centímetro



Veículos leves e médios

Unidades Operacionais

14 CAMIONETA











ANEXO I.III PLOTAGEM PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS - CCB

GRAFISMO E ADESIVAÇÃO PADRÃO

A identificação visual do veículo deverá ser aplicada de acordo com o padrão do Corpo de Bombeiros do Paraná, na: dianteira, traseira, ambas as laterais e teto, composta por adesivos (ou pintura) identificadores e brasões. O layout e prefixo CBMPR, serão fornecidos pela 4ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros do Paraná. Toda a adesivagem deverá ser refletiva em material comprovadamente de primeira qualidade e em conformidade com os padrões exigidos pela corporação com certificação de reconhecimento internacional, com o objetivo de resistir às intempéries ocasionadas nas regiões do Estado, onde os veículos serão utilizados.

VIATURAS PM BOMBEIROS

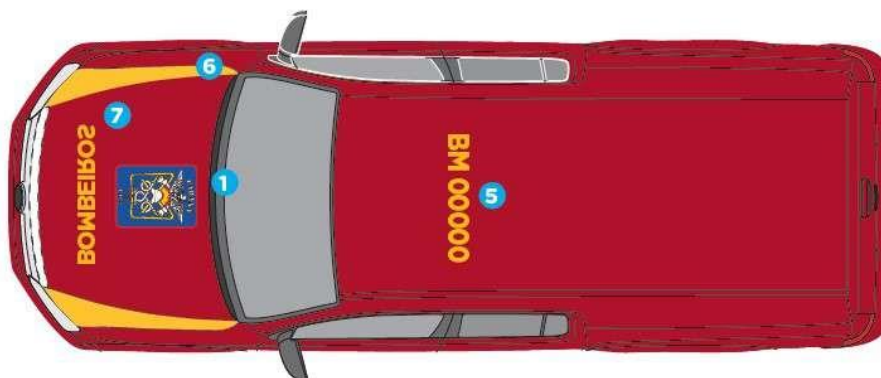
DESCRIPTIVO TÉCNICO	
OBSERVAÇÃO: PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO, OS LAYOUTS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER CONSULTADOS PARA REFERÊNCIA.	
1 	O Brasão do Corpo de Bombeiros deverá ser aplicado em três locais: no capô, nas laterais do veículo junto a palavra "BOMBEIROS" e na traseira do veículo, do lado esquerdo.
3 	A inscrição "Corpo e Bombeiros" deverá ser aplicada nas portas dianteiras de maneira que não sofra interferência da maçaneta e frisos do veículo. Sempre alinhada ao retrovisor. Fonte: Gotham Black Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
4 	O campo - UNIDADE - será fornecido pela Polícia Militar, serve para indicar a qual Corpo de Bombeiros a viatura pertence. A aplicação deverá ser feita nas portas dianteiras embaixo da palavra "BOMBEIROS" alinhada ao retrovisor. Fonte: Gotham Black Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
5 	O campo - ALFA NUMÉRICO - é um conjunto de algarismos que será fornecido pelo Corpo de Bombeiros, serve para indicar o prefixo da viatura. A aplicação deverá ser feita na lateral frontal, acima do para-lama, e no teto do veículo. Fonte: Gotham Black Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
6 	Os conjuntos de faixas deverão ser aplicados nas laterais e no capô dos veículos, com angulação de 45° do eixo do mesmo. Entre as faixas é necessária a aplicação de adesivos refletivos na cor amarela. Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
7 	O adesivo "Bombeiros" deverá ser aplicado no vidro traseiro. Deverá ser aplicado também na parte frontal do veículo de maneira invertida e centralizada. Fonte: Gotham Black Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
8 	O adesivo "193" deverá ser aplicado nas laterais traseiras do veículo e na traseira ao lado do adesivo "Bombeiros". Fonte: Gotham Black Cor: C:0 / M:21 / Y:88 / K:0 – Pantone 123C
9 	Espaço para aplicação de logotipos de convênios. O espaço delimitado deverá ser respeitado. A aplicação deve ser feita logo abaixo da unidade.
10 	A cor dos adesivos aplicados nos veículos e demais acessórios adquiridos deverá ser preferencialmente a Pantone 187 CP - C: 7 / M:100 / Y:82 / K:26 ou cor automotiva correspondente.



VIATURAS PM

BOMBEIROS

CAMINHONETE





ANEXO I.IV

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO VELADO – POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

1. Da Descrição Técnica
 - 1.1. Sinalizador do Para-Brisa para Veículos DESCARACTERIZADOS:
 - 1.1.1. Composto de no mínimo 3 módulos de LEDs:
 - a. Bloco óptico com Módulo composto por 4 LEDs com potência mínima de 1 W cada;
 - b. Na cor vermelha com comprimento de onda entre 620 e 630nm;
 - c. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens;
 - d. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade;
 - e. Deve atender SAE J595 Classe 1;
 - f. Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados que permitam a seleção de no mínimo 16 padrões de "flashes" distintos;
 - g. Alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;
 - h. Deverá estar imune a EMI (Electro Magnetic Interference) e RFI (Radio Frequency Interference);
 - i. O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica;
 - 1.1.2. O sistema óptico deverá ser montado na parte superior do pára-brisas direito de acordo com as características do veículo;
 - 1.1.2.1. Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexão de luz para o interior do veículo que possa prejudicar o condutor;
 - 1.1.2.2. Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veículo;
 - 1.1.2.3. O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veículo e ser instalado atrás da película de proteção solar;
 - 1.1.2.4. O sinalizador deverá ser instalado de forma que fique velado enquanto desligado.
 - 1.2. Sinalizador Acústico para Veículos DESCARACTERIZADOS Sinalizador Acústico (Sirene Eletrônica) com as seguintes características:
 - a. Amplificador com potência mínima de 100 W RMS;
 - b. Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz;
 - c. Potência sonora mínima: 100 dB;
 - d. Possuir no mínimo 4 sons de sirene;
 - e. Possuir controle integrado para a sinalização visual;
 - f. Tecnologia micro controlada digital;
 - g. Sistema de megafone com ajuste de ganho;
 - h. Potência do megafone mínimo de 70 W RMS;
 - i. Entrada auxiliar para radio transceptor;
 - j. Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial), sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais;
 - k. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Científica.
 - 1.3. Sistema Estroboscópico para os Veículos DESCARACTERIZADOS:
 - 1.3.1. Deverá possuir sistema iluminação Estroboscópica de alta potência ou em Led de 3 Watts para instalação nos faróis dianteiros e nas lanternas de ré originais do veículo, com acionamento através de chave independente no painel;
 - 1.3.2. Módulo de potência:
 - a. Módulo de potência único com 04 (quatro) saídas independentes pulsadas de no mínimo 90 FPM, com efeito sequencial intercalada (esquerda / direita);
 - b. Montado dentro de caixa metálica com tratamento anti-ferrugem ou pintado preto (não podendo ser de plástico, nem outro material parecido);



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

c. Dimensões máximas do módulo: 110 mm x 140 mm de base e 50 mm de altura para evitar ocupar um espaço maior dentro da cabine do motorista e facilitar a instalação do mesmo, em local discreto.

2. Das Demais especificações

2.1. Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico dos Veículos DESCARACTERIZADOS.

2.2. O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds e deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds;

2.3. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado preferencialmente abaixo do console central, de forma dissimulada possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina;

2.4. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;

2.4.1. O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;

2.4.2. O módulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque).

2.5. O sinalizador luminoso a ser fornecido deve atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.



ANEXO I.V - PLOTAGEM PADRÃO POLÍCIA CIENTÍFICA

FROTA





ANEXO I.VI - AVL SISTEMA DE RASTREAMENTO E WI-FI

1.1.1. Sistema AVL - Rastreador Veicular - devidamente instalado nos veículos minimamente de acordo com os requisitos elencados no presente, ou com tecnologia superior e com funcionalidades mais completas.

1.1.1.1. Sistema de Rastreamento de veículos, composto das tecnologias de AVL (Localização Automática de Veículos), GIS (Geographic Information System) e comunicação de dados em ambiente móvel.

1.1.1.2. AVL (Automatic Vehicle Location) é a denominação para sistemas de posicionamento e comunicação que permitem o reconhecimento da posição de um veículo e a realização de operações associadas, como rastreamento e monitoração.

1.1.1.3. Rastreamento é o processo de monitorar um objeto enquanto ele se move. A monitoração da posição ou do movimento de qualquer objeto pode utilizar equipamentos GPS aliada a link de comunicação.

1.1.1.4. GPS é um sistema de posicionamento mundial formado por uma constelação de satélites que orbitam ao redor da Terra e apontam a localização de qualquer corpo sobre a superfície terrestre. Com base em técnicas de triangulação geométrica, determina-se uma posição exata na Terra, com precisão na casa de metros.

1.1.1.5. Os sistemas AVL compreendem componentes de:

- a) Aquisição de dados – sensoriamento do veículo, velocidade, altitude, latitude, longitude e direção;
- b) Comunicação – utilizando o sistema GSM/GPRS com VPN e criptografia de dados entre as unidades monitoradas e a central de controle dos veículos;
- c) Gestão de informação – sistema para controle e visualização dos veículos em mapas georeferenciados.
- d) O equipamento de rastreabilidade/monitoramento/telemetria deve possibilitar a identificação do condutor do veículo com a utilização de dispositivo de identificação a exemplo de identificação biométrica, facial, ibutton.
- e) A critério do Contratante, de acordo com a peculiaridade da atividade desempenhada, poderá ser dispensada a necessidade do item d.

1.1.1.6. AVL Detalhamento da Solução - Componente Embarcado:

- a) O AVL deve utilizar prioritariamente comunicação GSM/GPRS QuadBand operando em GSM (Bandas 850/900/1800/1900 MHz), portanto em todas as frequências disponíveis para esse tipo de comunicação, terá que possuir também acesso à rede LORAWAN como canal secundário (redundante) para transmissão de dados de posicionamento caso a rede GSM não tenha cobertura ou está fora de operação momentaneamente.
- b) Deve possuir uma interface para conexão de SIMCARD interna sem acesso externo;
- c) O AVL deverá estar licenciado para funcionamento junto a ANATEL e será de responsabilidade da CONTRATADA obter as devidas autorizações e reservar, cadastrar e recolher taxas junto à ANATEL para as frequências escolhidas;
- d) O AVL deve possuir em seu núcleo todos os componentes necessários para operação do sistema de geolocalização e monitoramento;
- e) Todos os componentes metálicos deverão possuir tratamento químico a fim de proporcionar uma proteção antioxidante;
- f) Todos os materiais deverão ser novos e de boa qualidade, livres de defeitos ou imperfeições e devem ser de fabricação recente;
- g) O AVL deverá suportar temperatura operacional entre -20°C e +85°C, grau de proteção IP67 no mínimo;
- h) Devem ser fornecidos montados, totalmente conectados, ensaiados, configurados e testados on-line e prontos para operação, incluindo os acessórios, materiais de instalação, devendo ser emitido uma planilha em formato Excel com as informações sobre serial do rastreador GPS, id LoraWan, ICCID, chassi da Viatura, prefixo, placa, data de instalação, data de teste on-line, responsável técnico que instalou e realizou os testes, transformadora, modelo do veículo;
- i) Todas as partes dos sistemas externos deverão ser montadas por meio de encaixe, de acordo com a tecnologia mais recente disponível no mercado, seguindo o padrão automotivo;
- j) O desempenho e a configuração dos equipamentos deverão ser idênticos, não saindo dos limites especificados, quando unidades similares forem permutadas entre equipamentos do mesmo tipo do fabricante;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- k) Deve prover proteção contra transientes com entradas de alimentação protegidas de pulsos de LOAD DUMP atendendo o nível 4 da norma ISO7637-2 24V e Proteção polarizada reversa;
- l) O AVL a ser instalado nos veículos deve utilizar o sistema GPS para rastrear as coordenadas geográficas dos veículos, com precisão de posicionamento Horizontal: < 5 metros, tempo de partida fria menos que 26 segundos, 72 canais e sensibilidade de pelo menos -167 dB com acesso ao GLONASS, BEIDOU, EGNOS E GALILEO;
- m) O AVL deve armazenar pelo menos 8.000 mil informações como posicionamento, eventos, mensagens em memória não volátil, de maneira a impedir a perda dos dados em caso de deficiência de cobertura. Esses dados deverão ser enviados, assim que a comunicação for restabelecida;
- n) O AVL deve consumir no máximo 200 mA em funcionamento máximo, isto é, GPS ligado, GPRS conectado na rede; e no máximo 10mA no modo de hibernação valores quando alimentado em 12 Volts;
- o) O AVL deve permitir a configuração do intervalo de transmissão por tempo, deslocamento e por direção em graus. Este parâmetro poderá também ser alterado remotamente pela central de monitoramento;
- p) Deve possuir sistema antitravamento do tipo “WATCH DOG”;
- q) Deve possuir detector de “JAMMER” e capacidade de acionar atuadores;
- r) Deve possuir interface BLUETOOTH V2.1 para executar configuração e avaliação do equipamento por WIFI através de aplicativo em ANDROID ou IOS;
- s) Possibilidade de alterar remotamente os parâmetros operacionais e as configurações do AVL;
- t) Deve prover a possibilidade de monitoramento de alarmes e indicações provenientes dos veículos, tais como: velocidade, direção de deslocamento, estado das entradas digitais e comandos das saídas digitais, tensão de alimentação do AVL, perda de alimentação externa, dentre outras que venham a ser definidas;
- u) Deve permitir transmissão de dados por protocolo UDP ou TCP, caso utilize o protocolo UDP este deverá ter a possibilidade de habilitar controles de entrega de pacotes;
- v) Deve possuir bateria interna blindada de polímero de pelo menos 500mA de carga, com autonomia mínima de 4 horas e temperatura de operação entre -20 até +65 graus Celsius;
- w) Deve conter sensor eletrônico de movimento conhecido como “acelerômetro” com 3 eixos para gerenciamento de consumo de energia e modo de condução do veículo como: movendo/parado, aceleração brusca, freada brusca, curva brusca e colisão;
- x) Deve gerar alerta para a central de monitoramento no caso do veículo exceder um limite de velocidade pré-estabelecido;
- y) Para melhor desempenho o módulo deve possuir antenas internas de GPS e GSM/GPRS;
- z) Deverá possuir pelo menos uma saída digital positiva ou negativa para corte de ignição.

1.1.1.7. AVL Detalhamento da Solução – Componente de Aplicação:

Instalação e Manutenção:

1.1.1.8. A Contratada deverá entregar os equipamentos instalados nas viaturas, e para tanto deve providenciar todo material necessário para instalação;

1.1.1.9. O chicote elétrico de instalação do AVL deve ter requisitos técnicos que atendam o padrão automotivo definido por cada montadora. Será vetada instalação de chicotes montados no momento de instalação, isto é, os chicotes devem vir prontos, testados e homologados para cada tipo de veículo.

1.1.1.10. Os equipamentos/acessórios juntamente com todo material necessário para seu perfeito funcionamento, tais como: cabos de bateria, chicotes de interligação, cabos de antenas, antenas e outros estarão por conta da CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE;

1.1.1.11. Os serviços de instalação, configuração e manutenção do AVL nas viaturas deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato de locação;

1.1.1.12. A instalação compreende:

- a) Cadastro inicial dos equipamentos no Helios.
- b) Cadastro do veículo com dados completos (placa, marca, modelo, chassis e prefixo)
- c) Vincular o ID do equipamento ao veículo;
- d) Realizar os testes de funcionamento das funcionalidades previstas na solução emitindo um relatório técnico para auditoria.

Itens Complementares:

1.1.1.13. A CONTRATADA, empresa vencedora do processo licitatório deverá entregar/fornecer à Comissão de Exame, Análise e Recebimentos da PMPR no Recebimento Definitivo dos Veículos:

- a) Deverá fornecer para o AVL plano de dados pós-pago M2M multi-operadoras, sendo que com o mesmo SIMCARD o dispositivo terá capacidade de trafegar dados nas redes de diferentes operadoras, com franquia mínima que atenda as necessidades de transmissão de coordenadas e telemetria do veículo, que pode operar em regime de 24/7/365. Franquia de dados renovadas mensalmente durante o período de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

locação dos veículos, este SIMCARD deverá estar em plataforma de Gestão de Chips a fim de ter controle de tráfego de dados e poder remotamente saber se o SIMCARD está registrado na rede da operadora, em fim de ter uma gestão eficaz sobre o SIMCARD.

- b) Tráfego de dados em rede LORAWAN pelo período da contratação;
- c) Entregar as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.VII - RÁDIO TRANSCÉPTORES MÓVEIS DIGITAIS VHF/FM

1.1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS.

1.1.2.1. RÁDIOS TRANSCÉPTORES MÓVEIS DIGITAIS VHF/FM INSTALAÇÃO FUTURA

- a)** Segue os parâmetros técnicos dos transceptores móveis VHF/FM, com modulação analógica e digital, encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, os quais devem ser devidamente instalados quando solicitado pelo contratante conforme a necessidade da Corporação.
- b)** O equipamento deverá ser de fácil manuseio e operação, devendo estar configurado para a realização das seguintes funções ou recursos:
- I.** Operação em modo dual, analógico e digital (P25 Fase 1 FDMA e P25 Fase 2 TDMA), no mesmo rádio, programados por canal.
 - II.** O rádio digital deverá, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso.
 - III.** Os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado APCO 25 Fase 1 FDMA, grupo de conversação troncalizado APCO 25 Fase 2 TDMA.
- c)** Os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Projeto APCO-25, da Associação de Oficiais de Comunicação de Segurança Pública (APCO – Association of Public Safety Communications Officials).
- d)** Atender os parâmetros de compatibilidade com o padrão APCO 25 Fase 1 FDMA e APCO 25 Fase 2 TDMA definidos nos documentos que retratem o estado de desenvolvimento atual do protocolo. Todos os aspectos referentes ao tipo de rádio adquirido devem ser atendidos, em especial aqueles que se referem à Declaração de Conformidade. Caso alguma norma em desenvolvimento seja publicada antes da entrega do equipamento o mesmo deverá apresentar conformidade com tal requerimento, podendo ser atualizada por firmware após entrega.
- e)** O conjunto Transceptor Móvel Digital VHF/FM deverá ser constituído de:
- I.** 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor, com 45 Watts de potência;
 - II.** 01 (um) Microfone de mão, com cordão espiralado e suporte (para as funções de interconexão telefônica ou chamadas seletivas, deverá estar disponível um teclado junto ao microfone ou no painel frontal do rádio).
 - III.** 01 (um) Alto falante externo.
 - IV.** 01 (uma) Antena de GPS, com base fixável, que deverá ser montada sob o painel do veículo, ou em outro local apropriado e dissimulado, sem possibilidade de acesso direto a menos que se faça a remoção do equipamento ou desmontagem do painel.
 - V.** No mínimo 16 (dezesesseis) chaves de encriptação DES-OFB e AES a ser selecionadas para canais digitais.
 - VI.** Conjunto de suporte de fixação acompanhado das presilhas e parafusos de fixação.
 - VII.** 01 (um) manual de operação em português.
- f)** Características Funcionais
- I.** Fácil manuseio e operação.
 - II.** Operação exclusivamente em modo digital, programado por canal, sem que receba qualquer tipo de interferência de modulação em frequência analógica.
 - III.** Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal.
 - IV.** Possuir a capacidade de receber programação de chaves de criptografia padrões DES-OFB e AES, ou seja, os terminais não poderão ser entregues bloqueados à padrões criptográficos fechados ou proprietários.
 - V.** Permitir programação (via Software), para operação em modo convencional e em modo de controle inteligente, na faixa de VHF (150MHz a 174MHz), devendo ser compatível com os padrões eletrônicos de sinalização do padrão APCO-25 Fase 1 FDMA e APCO-25 Fase 2 TDMA, utilizando os recursos do sistema que permita a unidade rádio:
 - I.** Realizar “Chamada de Emergência”.
 - II.** Responder “Chamada Geral” (Multigrupo).
 - III.** Receber e realizar “Chamadas Privativas”, sendo a conversação limitada às duas unidades de rádio (origem-destinatária).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- IV.** Receber “Chamadas de Alerta”.
- V.** Possibilidade de receber e realizar “Chamadas Telefônicas” da Rede Telefônica Pública, via sistema.
- VI.** Quando não estiver vinculada em uma sequência de mensagens, monitorar o Canal de Controle do Sistema que a oriente quanto ao “Status” do Sistema (conceito de sinalização por Canal de Controle Dedicado).
- VII.** Iniciar uma chamada pelo modo “Aperte para Falar” (PTT), por meio da solicitação de um Canal de Conversação (VOZ), via Canal de Controle.
- VIII.** No caso de Sistema ocupado, tentar o re-acesso automático até que o mesmo seja concluído.
- IX.** Recepção de sinalização, por meio de indicação sonora, que a mesma se encontra em fila de espera “aguardando liberação de canal”.
- X.** Utilizar o Canal de Comunicação, de forma aleatória, a ser designado pelo Sistema durante a conversação.
- XI.** Decodificar as instruções transmitidas pelo Canal de Controle ao endereço de Grupo de Conversação ao qual esteja engajada e direcioná-la ao Canal de Comunicação designado pela Sinalização do Sistema.
- XII.** Quando for extraviada, permitir sua desabilitação completa, tanto a transmissão quanto a recepção, através de Comandamento (remoto) da Central de Controle Eletrônico do Sistema de controle inteligente, via Rádio-frequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento extraviado.
- XIII.** Quando da sua recuperação, após extravio, sua reabilitação completa, tanto da transmissão quanto da recepção, por meio de Comandamento da Central de Controle Eletrônico do Sistema de controle inteligente, via Rádio-frequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento.
- XIV.** Estabelecer comunicação convencional, ponto-a-ponto, dentro ou fora da Área de Cobertura do Sistema.
- XV.** Funcionalidade GPS integrada ao equipamento ou acessório externo permitindo o rastreamento e localização de indivíduos e veículos.
- XVI.** Possuir receptor de GPS integrado, com no mínimo 12 canais, possibilitando a consulta da posição atual no visor do equipamento e ou acessório específico, envio das coordenadas geográficas através da rede de radiocomunicação.
- XVII.** Possuir um número de grupos de conversação (modo de controle inteligente) e/ou canais de RF (modo convencional): mínimo de 256 (duzentos e cinquenta e seis), indicados por mostrador digital alfanumérico no painel frontal da unidade móvel.
- XVIII.** Visualizar os canais de RF (Radiofrequência) por meio de Display.
- XIX.** Realizar varredura de canais – possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável, bem como possa selecionar canal desta lista a ser monitorado, e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente, priorizando-se a varredura em um canal prioritário.
- XX.** A unidade de rádio deverá ter a capacidade de operação rádio a rádio (ponto-a-ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.
- XXI.** Possuir certificado de homologação ou de registro, expedido pela ANATEL, que autoriza a operação do equipamento no Brasil;
- XXII.** Declaração que conste que os equipamentos ofertados atendem as Normas do Ministério das Comunicações – MINICOM, em relação à emissão de frequências radioelétricas, bem como a Norma MIL 810 C, D, E no que concerne, principalmente, a robustez do equipamento no trabalho policial e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado do Paraná.

g) Controles Mínimos do painel:

O Painel do rádio deverá ser do tipo “frente remota”, e ser instalado junto ao painel da viatura “veículo que receberá o rádio”, sem prejuízo dos dispositivos do automóvel como Air Bag, ou outros acessórios instalados na transformação do veículo como comandos de luz e som. Deverá ainda possuir no mínimo:

- I.** Liga – desliga.
- II.** Volume.
- III.** Silenciador de recepção.
- IV.** Seletor de canais.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

- V. Botão, na cor vermelha ou laranja, de acionamento de alarme de emergência.
 - VI. Teclado alfanumérico para operação troncalizada, apenas no caso de o microfone de não o possuir.
 - VII. Display que permita a visualização do canal, identificações dos outros terminais quando em processo de comunicação, e demais características cabíveis do sistema APCO-25.
 - VIII. O corpo do rádio (parte de equipamentos excluída a frente), deverá ser instalado em local adequado de forma a não ficar exposto a umidade, poeira, não prejudicar o uso de compartimentos como porta-malas, “camburão”, etc.
 - IX. Todo o conjunto de materiais miscelâneos como cabos, conectores, extensores, etc necessários ao adequado funcionamento do rádio, mesmo que não detalhado neste descritivo, deverão ser fornecidos e instalados pelo fabricante/fornecedor para o completo funcionamento do equipamento com a frente remota.
- 1.1.2.2.** Prescrições para veículos que receberão os Transceptores:
- a) O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios).
 - b) As viaturas deverão ser entregues com os equipamentos instalados, aptos a utilização. A critério da contratante, o Rádio Transceptor Móvel Digital deverá ser instalado nas viaturas quando solicitado pela PMPR, em local a ser definido com a Comissão de Exame e Recebimento da PMPR ou DDTQ.
 - c) Se os conectores traseiros ficarem expostos na instalação do rádio no veículo deverá ser desenvolvido se solicitado pela PMPR uma capa de proteção com intuito de se evitar contato físico do ocupante do veículo com os conectores;
- 1.1.2.3.** A empresa vencedora arcará com todas as despesas decorrentes da instalação dos rádios em Viaturas Policiais Militares, cabendo a esta observar os critérios de instalação padrão existente na Polícia Militar do Paraná.
- 1.1.2.4.** Kit de Programação e Manutenção:
- a) Na entrega dos primeiros dos rádios a empresa deverá fornecer 05 kits composto por Conjunto Encriptador e Conjunto Programador conforme abaixo:
 - I. 05 (cinco) Conjunto Encriptador, com hardware, software, cabeamento, conectores, adaptadores e outros itens necessários ao carregamento das chaves de criptografia nos rádios e as Chaves de Encriptação compatível com DES-OFB e AES.
 - II. 05 (cinco) Conjunto Programador com hardware (notebook), software, cabeamento, conectores, adaptadores e outros itens necessários para a programação dos rádios.
- 1.1.2.5.** Demais itens que deverão acompanhar o rádio:
- a) Manual de Manutenção detalhado com Esquemático dos equipamentos.
 - I. 01 (um) Software de Programação compatível com o Windows para o rádio fornecido.
 - II. 01 (um) cabo de programação para o rádio fornecido.
 - III. 01 (um) conjunto de ferramental necessário para abrir e fechar os transceptores móveis.
 - IV. 01 (um) conjunto completo de cabos de programação com todas as interfaces necessárias para programação via conjunto programador.
 - V. Conector e ou Adaptador necessário para realizar medidas quando no alinhamento dos mesmos a serem conectados ao monitor de serviço.
 - b) **Treinamento:**
 - I. Para o primeiro fornecimento a contratada deverá prover treinamento técnico presencial para pelo menos 5 (cinco) técnicos da PMPR;
 - II. O treinamento deve possuir uma carga horária de pelo menos 20 (vinte) horas e ser promovido por um técnico do Fabricante ou do licitante, nas instalações da PMPR, sem ônus ao erário;
 - III. A contratante fornecerá o local para a realização do treinamento;
 - IV. A contratada deverá prover o material didático e os demais necessários ao treinamento.
 - V. O treinamento deverá abordar:
 - (a) Programação dos recursos operacionais do equipamento;
 - (b) Teoria básica de funcionamento;
 - (c) Prática de operação, explorando os recursos do equipamento;
 - (d) Alinhamento e ajustes necessários ao bom e perfeito funcionamento dos equipamentos;
 - (e) Manutenção básica.
 - c) Os veículos deverão ser entregues totalmente montados com todas as garantias inerentes aos produtos/equipamentos.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

d) Manutenção:

I. O prazo para manutenção/revisão/conserto dos equipamentos em garantia não deverá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, quando necessitarem de prazo maior deverão ser substituídos por um equipamento backup.

1.1.2.6. A proposta de preço deverá ser definitiva e não reajustável e deverá conter a identificação pormenorizada do modelo proposto no caso do veículo, devendo o mesmo conter todos os opcionais do modelo comercializado junto às concessionárias, opcionais estes divulgados junto aos catálogos e meio eletrônico de divulgação (site), para os demais itens a proposta deverá conter de forma minuciosa as especificações do equipamento/materiais propostos nunca inferior ao solicitado no descritivo, não sendo admitida, a montagem da referida proposta com obscuridade, indexando ou retirando itens constantes do catálogo para o modelo do veículo proposto.

1.1.2.7. Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no TR e no Edital.

1.1.2.8. Garantia dos rádios transceptores móveis

a) Os equipamentos deverão apresentar Garantia mínima original para os rádios e para acessórios pelo mesmo período da garantia do veículo, contados a partir da entrega dos equipamentos, sendo que para o produto coberto com garantia de fábrica superior a este parâmetro prevalecerá a estabelecida pelo fabricante;

b) Os prazos a que se refere o item anterior ficarão suspensos pelo mesmo período em que o equipamento permanecer inoperante em decorrência do serviço de garantia técnica;

c) A garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação será considerada a partir da data de recebimento definitivo do equipamento, sendo composta de serviços de reparo ou reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, de todo o equipamento e seus acessórios, salvo se constatada e comprovada a indevida utilização do equipamento pela contratante, situação em que o ônus da prova de mau uso recairá sobre a contratada incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas a constatação e comprovação da indevida utilização pela contratante.

d) Os documentos, se apresentados em língua estrangeira, deverão ser notariados em seu país de origem, reconhecidos pelo consulado brasileiro mais próximo e registrado com sua versão traduzida (para português), por tradutor juramentado, em cartório de registro de documentos, para que os mesmos tenham validade na forma da lei;

e) A vencedora do certame deverá apresentar uma empresa de Serviço Técnico Autorizado do fabricante, na Cidade de Curitiba – PR, ou em sua Região Metropolitana, a qual será responsável pela programação prévia dos canais, recolhimento, manutenção e devolução dos equipamentos já mantidos em garantia no prazo estabelecido no certame.

1.1.2.9. Manutenção dos rádios transceptores móveis

1.1.2.10. O equipamento em garantia quando necessitar de manutenção deverá ser retirado pela contratada ou empresa técnica/especializada indicada pela contratada, em até 03 (três) dias úteis na Oficina de Comunicações da DDTQ, a partir do acionamento da contratada, sendo que a contratada deverá devolvê-los mantidos ou, se necessários, substituídos por equipamentos novos em até 15 (quinze) dias corridos mediante laudo técnico.

a) Garantia da Qualidade

b) A CONTRATADA se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Os veículos de policiamento ostensivo a serem fornecidos devem suportar velocidades constantes, sem prejuízos ao funcionamento do motor e sua durabilidade, considerando os vários deslocamentos contínuos de viaturas em atendimento de acidentes e ocorrências policiais nas rodovias e estradas estaduais.

1.1.2.11. Responsabilidade pela fabricação

a) O contratado é o responsável pela produção/montagem do bem, de acordo com as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como todas as exigências técnicas e de segurança definidas pelas respectivas entidades competentes.

b) Quanto ao processo de fabricação, embora sejam da escolha do contratado, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao bem, conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes ao objeto em tela.

c) No que couber dependendo do modelo do veículo, deverá obedecer a Portaria Nº 65, de 24 de março de 2016 que estabelece a Tabela I – Classificação de Veículos conforme tipo/marca/espécie e a TABELA II – Transformações de Veículos Sujeitos a homologação compulsória da Resolução



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

CONTRAN Nº 291/2008 observada a indispensabilidade de recolhimento de cópia autenticada do certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT e o Registro em nota fiscal.

1.2. DO FORNECIMENTO

1.2.1. Os veículos deverão ser entregues de acordo com as especificações acima, totalmente às custas da contratada, nos endereços indicados pela Polícia Militar do Paraná relacionado no Anexo do Edital (locais de entrega), devendo entrar em contato com antecedência pelo telefone (41) 3304-4767 / 3304-4769 para agendar a entrega.

1.2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega no prazo estabelecido no Edital, podendo realizar entregas antecipadas desde que devidamente agendadas no setor competente pelo recebimento, conforme disposto no Termo de Referência.

1.2.3. DO PROTÓTIPO

1.2.3.1. *O licitante vencedor deve entregar/instalar os equipamentos, totalmente às suas expensas. Durante a transformação do veículo será realizada 01 (uma) inspeção de verificação visando o controle de qualidade das transformações (instalação dos demais equipamentos no veículo) pela Comissão de Exame que será composta de três a cinco membros, devidamente nomeados pelo Diretor de Apoio Logístico, acompanhado de profissionais competentes e os projetistas indicados pelo Contratado.*

1.2.3.2. A Comissão que será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros poderá deslocar-se até o local de transformação do veículo, sendo as custas do deslocamento e diárias de alimentação e hospedagem às custas da administração, em conformidade com a redação ao Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019.

1.2.3.3. Durante a realização da Inspeção de verificação o contratado poderá promover, se necessário, e sem prejuízo ao erário, alterações para adequação do projeto de transformação do veículo apresentado, visando atendimento do edital, de normas técnicas e de itens relativos à segurança. As modificações poderão se dar em razão das características estruturais diferenciadas do veículo vencedor do certame, alinhando com esta todos os detalhes necessários para que os referidos veículos, depois de concluídos, atendam ao objetivo para o qual serão destinados. Assim, os ajustes necessários não extrapolarão as previsões editalícias.

1.2.3.4. E ocorrendo alterações conforme as necessidades apontadas pela Comissão, o licitante contratado deverá apresentar um veículo (protótipo) a PMPR ou solicitar a presença da Comissão em suas instalações, quando será observado o cumprimento das modificações técnicas apontadas, e a conformidade com o padrão em uso na PMPR do sinalizador acústico e visual, preparação para instalação dos rádios transceptores móveis digitais VHF/FM APCO 25 observando ainda a aplicação do grafismo e adesivação de acordo com “layout” fornecido pela PMPR, assim como as transformações aplicadas na viatura.

1.2.3.5. Entregar as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.VIII –
VEÍCULO DE SALVAMENTO – CORPO DE BOMBEIROS

Veículo automotor, com procedência nacional ou importada, tipo caminhonete, com cabine dupla, tração 4X4, zero-quilômetro, carroceria em aço, original de fábrica;

04 (quatro) portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo;

Transmissão automática, com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré, com opção de sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, sendo permitida a tração 4X4 permanente (integral), ambas com opção de marcha reduzida;

Motor a diesel, com sistema de injeção eletrônica, com turbo compressor e intercooler ou outro sistema original da linha de montagem do fabricante do veículo, comprovadamente eficiente;

Potência de, no mínimo, 170 (cento e setenta) cavalos-vapor (CV);

Arrefecimento a água;

Direção assistida hidráulica ou elétrica, progressiva, original de fábrica;

Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico ou similar) integral das rodas;

Controle eletrônico de estabilidade e tração;

Capacidade do tanque mínima de 70 (setenta) litros de combustível;

Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais;

Capacidade total de carga (útil), mínimo de 1.000 kg (mil quilogramas), incluindo motorista e passageiros;

Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.000 litros (mil litros), com protetor fabricado em material da linha de montagem do fabricante do veículo, na cor preta, sendo que deverá ser previsto neste item o protetor de tampa traseira;

Deverá ser instalado na caçamba, suporte móvel interno para materiais, construído em alumínio, com sistema telescópico, extensível em 80 % de seu comprimento, com as seguintes características:

Quadro de ancoragem fixado na carroceria através de parafusos em aço de alta resistência ancorados em sistema de fixação por baixo da caçamba, e construído com perfis tubulares em alumínio.

Trilhos de transferência em perfis em aço, para proporcionar a extensão do suporte de materiais para fora do compartimento de materiais.

O quadro de carga do suporte de materiais será construído em perfis tubulares de alumínio com sua plataforma em chapa de alumínio lavrado com 03 mm de espessura. Este quadro deverá suportar uma carga mínima de 200 kg.

O conjunto deverá possuir um sistema de bloqueio construído com uma haste de aço e/ou alumínio com diâmetro de $\frac{3}{4}$ de polegada na totalidade do comprimento dos trilhos. Os pontos de bloqueio devem ser em número de 03, permitindo o uso do suporte em três posições e objetivando a proteção ao usuário bloqueando o deslizamento involuntário do sistema. Esse sistema deverá ser acionado manualmente através de alça de acionamento, e seu travamento será automático quando não acionado o dispositivo.

Os trilhos contarão com um mínimo de 08 rolamentos em aço de alta resistência, com diâmetro de 84 mm e livres de manutenção. Os rolamentos devem ser dimensionados para uma capacidade de carga de 800 kg e instalados de maneira acessível e facilmente removíveis para sua substituição.

Divisões do conjunto construídas em estrutura tubular em alumínio e fechamento através de chapas perfuradas, conforme layout definido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

Rodas de liga leve, com pneus de uso misto em asfalto e estrada de terra (on-off road), inclusive o estepe, conforme linha de montagem do fabricante do veículo ofertado;

Sistema elétrico com alternador (mínimo 100 Ah) e bateria de 12V (100Ah e 700cca mínimo) livre de manutenção ou selada, adequado ao equipamento complementar de sinalização (acústico e visual) a ser instalado, fixado em compartimento específico, projetado para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas;

Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente;

Dimensões externas: comprimento mínimo: 5.150 mm; distância entre eixos mínima: 3.000 mm; largura mínima: 1.800 mm; altura mínima: 1.780 mm;

Suspensão reforçada e elevada original de fábrica, com altura livre mínima de 220 mm do solo, considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio;

Sistema de airbag duplo ou bolsa de ar de série para os ocupantes dos bancos dianteiros (motorista e passageiro), bem como sistema de airbag laterais nos bancos dianteiros (cabeça e tórax);

Ângulo de entrada mínimo de 28° e ângulo mínimo de saída de 24°, considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Capota alta em fibra com:
Pintada na cor original do veículo (vermelha);
Com vidros transparentes laterais fixos;
Com break light traseiro;
Acabamento interno em preto fosco e quantil;
Iluminação interna em LED;
Porta traseira com molas a gás e fechadura com chave e vidro;
Design que não comprometa a aerodinâmica do veículo, proporcional à altura da cabine do veículo;
Instalação com grampos especiais que evitam a furação da caçamba. Deverá ser previsto a remoção da capota para fins de manutenção e limpeza;
Rack de teto com capacidade mínima de 40 kg, instalado na capota;
Rack de teto com capacidade mínima de 40 kg, instalado na cabine;

ACESSÓRIOS

Tela multimídia integrada ao console/painel do veículo com: sistema de navegação via satélite - GPS (independente de pacote de dados móveis e qualquer outro dispositivo); Rádio ou Central Multimídia; entrada USB-A 2.0; conectividade via Bluetooth; câmera de ré e sensor de estacionamento. Serão aceitos acessórios instalados por concessionária da rede, desde que não comprometa o desempenho e a garantia do veículo.

Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos elétricos internos;
A grade frontal e todos os espelhos retrovisores deverão possuir revestimento cromado. Serão aceitos processos de galvanoplastia, devendo serem instalados em concessionárias ou transformadoras autorizadas pela fabricante do veículo e manter as características originais gerais do veículo;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Marcador de temperatura de motor;
Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos;
Portas traseiras com vidros que permitam abertura completa, considerando toda extensão de largura e altura da porta, com acabamento em borracha inteiriça, sem emendas;
Ventilador/desembaçador com ar quente;
Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista;
02 (duas) tomadas de 12 V interna com tampa;
Iluminação interna do veículo e da carroceria;
Bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustável em altura e banco traseiro com apoio para cabeça ajustável em altura (integrados ou acoplados ao banco), na cor do acabamento interno do veículo;
Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvin ou similar) na cor preta, com reforços na região de cintos, inclusive revestir também encostos de cabeça;
Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;
Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN, a qual regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizado em veículos com Peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg;
Para-choque de impulsão (quebra mato), com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140 mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato da possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica, mediante aprovação do fabricante. Deverá ainda ser instalado 02 (dois) faroletes, com no mínimo 48 W de potência, em LEDs, com lentes com policarbonato, corpo em alumínio, que atendam a norma (IP67), com no mínimo 4200 Lumens de intensidade luminosa real, com suporte em material não corrosivo e acionamento no painel do veículo.
Farol auxiliar de neblina original de fábrica, dianteiro e traseiro;
Estribo laterais originais de fábrica ou tubulares sob as portas, na cor preto fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo;
Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta;
Sistema adicional de luz de parada (brake light);



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Farol de busca com 10 m de cabo, plugue para ligação à tomada de 12 Vcc;
Sistema de admissão de ar, por meio de snorkel e filtro de baixa restrição, que tem a função de não permitir a entrada de água no sistema e causar sérios danos ao motor, em situações extremas de transposição de alagamentos. Caso este sistema não seja original (linha de montagem), deverá ser instalado por empresa homologada pelo fabricante do veículo, de forma a preservar plenamente a garantia supracitada.

Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

d. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ACESSÓRIOS

1. GUINCHO ELÉTRICO

Guincho fixado no para-choque de impulsão e ancorado no chassi do veículo por meio de dispositivo compatível e dimensionado à capacidade do sistema, instalado;

Guincho eletromecânico com capacidade mínima de 9000 lbf ou 4.000 kgf, com protetor de impacto;
Redução planetária de alto desempenho, desengate manual do tambor, freio automático multidisco atuando na descida de carga e com regulagem externa, embreagem unidirecional, unidade (caixa) de comando sobre o guincho. Deve ser provido de cabo de aço com alma flexível, galvanizado a fogo, com gancho acoplado em uma das extremidades e trava de segurança, tendo capacidade e instalação apropriada para o uso de tração, roletes e guia-cabo cromados em cromo duro, solenoides industriais, tambor e engrenagens montados sobre rolamentos, tratamento térmico dos componentes, redutor vedado à entrada de água;

Motor elétrico de no mínimo 12 V (4,6 HP), com Capacidade de Tração de 4.000 kgf (9.000 lbf);

Quantidade de cabo: 20 (vinte) metros de 5/16" (8,00mm);

Comando remoto à distância por botoeira, com cabo de 4 (quatro) metros de extensão;

Cabo positivo para ligação à bateria, com 2 (dois) metros de comprimento e cabo negativo para aterramento com 2 (dois) metros de comprimento.

O fabricante identificando a necessidade de instalação de um circuito elétrico com segunda bateria (bateria auxiliar), deverá ter a mesma capacidade da original do veículo, sendo que deverá ficar posicionado em local protegido, mediante aprovação do Corpo de Bombeiros.

Cor padrão do Corpo de Bombeiros do Paraná (Vermelho Monte Carlo 84 PU, Pantone 187 CP - C: 7/ M:100/ Y:82/ K:26 ou cor automotiva correspondente, previamente aprovada por comissão do Corpo de Bombeiros). Os veículos deverão ser entregues nesta tonalidade.

Os veículos deverão ser entregues com o tanque de combustível cheio.

LOCAL DE ENTREGA

Após os procedimentos de testes e aprovação, realizados na sede do fabricante, os veículos serão registrados, licenciados e emplacados, conforme exigências do Departamento de Trânsito do Paraná;

A entrega das viaturas será realizada nos locais relacionados no anexo do Edital (locais de entrega), ou a critério da contratada no Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná, localizado na Rua Nunes Machado 100, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-000,

A entrega deverá ser feita pela contratada, no endereço fornecido pela contratante, sendo que a viatura deverá ser transportada em veículo apropriado, não sendo permitido a circulação por vias públicas até a entrega.

As viaturas deverão ser entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência, a contar da assinatura do contrato, com emplacamento em nome do Estado do Paraná, observando todas as demais condições estabelecidas no edital e em condições de uso imediato na atividade-fim para o qual se destinam.

TREINAMENTO

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, a capacitação de 04 (quatro) militares, por viatura entregue, nas condições abaixo, visando a manutenção e operação do chassi e implementação do veículo 4x4, tipo camionete. Deverá ainda ser ministrada instrução específica, com ênfase em operações e deslocamentos off-road e operação com guincho. A carga horária mínima de treinamento aos condutores/operadores deverá ser de 20 (vinte) horas, considerando, de segunda a sexta-feira, nos horários administrativos. A quantidade de horas se refere a 02 (duas) turmas de operadores diferentes. O treinamento será realizado na Unidade Operacional onde o veículo será lotado. O programa de instruções será sugerido pela contratada e aprovado pela Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros do Paraná, em



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

consonância com as diretrizes estabelecidas pela Quarta Seção de Estado Maior (BM/4) do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Para o treinamento de operação com guincho, deverá ser previsto no mínimo a abordagem, dos seguintes temas:

Uso adequado do equipamento: enrolamento do cabo em carga e vazio, uso da embreagem, uso do freio, tração em carga oblíqua, uso do tapete antiefeito chicote;

Técnica de utilização do guincho com apenas uma pessoa e em equipe;

Técnica de sinalização de mão para o uso de guincho (spotter);

Utilização do guincho com o controle interno;

Utilização do guincho com controle remoto;

Técnicas de ancoragem;

Técnicas de autorresgate off-road;

Técnicas de uso da patesca (roldanas);

Uso de manilhas retas e curvas;

Uso adequado das cintas de tração;

Cuidados e verificações da manutenção periódica.

Entregar as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.IX
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO – RÁDIOTRANSECTOR DIGITAL VHF/FM
(CORPO DE BOMBEIROS)

Transceptor Móvel Digital VHF/FM com modulação analógica e digital (híbrido), encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, conforme a necessidade da Corporação.

O equipamento deverá ser de fácil manuseio e operação, devendo estar configurado para a realização das seguintes funções ou recursos:

Operação em modo dual, analógico e digital (Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA), no mesmo rádio, programados por canal;

O rádio digital deverá, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso;

Os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA;

Os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Protocolo DMR, (Digital Mobile Radio);

Atender os parâmetros de compatibilidade com o padrão DMR Tecnologia Digital TDMA. Todos os aspectos referentes ao tipo de rádio adquirido devem ser atendidos, em especial aqueles que se referem à Declaração de Conformidade. Caso alguma norma em desenvolvimento seja publicada antes da entrega do equipamento o mesmo deverá apresentar conformidade com tal requerimento, podendo ser atualizada por firmware após entrega;

O conjunto Transceptor Móvel Digital VHF/FM, basicamente, deverá ser constituído de:

01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor, com 45 Watts de potência;

01 (um) Microfone de mão com teclado, cordão espiralado e suporte (versões com teclado no painel serão aceitas);

01 (um) Alto falante externo;

01 (uma) Antena original do rádio, ou homologada pelo fabricante mediante comprovação, tipo monopolo vertical, de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de onda VHF, ganho mínimo unitário de 0 dB, com base fixável ao teto do veículo mediante furação;

01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo (com terminais e porta fusível);

No mínimo 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58, com conector de RF (Radiofrequência) do transceptor;

Conjunto de suporte de fixação acompanhado das presilhas parafusos de fixação;

01(um) manual de operação em português do Brasil.

O equipamento deverá atender, no mínimo, as seguintes características funcionais:

Fácil manuseio e operação;

Operação exclusivamente em modo digital, programado por canal, sem que receba qualquer tipo de interferência de modulação em frequência analógica;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal;

Permitir programação (via Software), para operação em modo convencional e em modo de controle inteligente, na faixa de VHF (136 - 174 MHz), devendo ser compatível com os padrões eletrônicos de sinalização do padrão DMR TDMA, utilizando os recursos do sistema que permita a unidade rádio:

- Realizar “Chamada de Emergência”;
 - Responder “Chamada Geral” (Multigrupo);
 - Receber e realizar “Chamadas Privativas”, sendo a conversação limitada às duas unidades de rádio (origem – destinatária);
 - Receber “Chamadas de Alerta”;
 - Possibilidade de receber e realizar “Chamadas Telefônicas” da Rede Telefônica Pública, via sistema;
- Quando não estiver vinculada em uma sequência de mensagens, monitorar o Canal de Controle do Sistema que a oriente quanto ao “Status” do Sistema (conceito de sinalização por Canal de Controle Dedicado);
- Iniciar uma chamada pelo modo “Aperte para Falar” (PTT), por meio da solicitação de um Canal de Conversação (VOZ), via Canal de Controle;
 - No caso de Sistema ocupado, tentar o re-aceso automático até que o mesmo seja concluído;
 - Recepção de sinalização, por meio de indicação sonora, que a mesma se encontra em fila de espera “aguardando liberação de canal”;
 - Utilizar o Canal de Comunicação, de forma aleatória, a ser designado pelo Sistema durante a conversação;
 - Decodificar as instruções transmitidas pelo Canal de Controle ao Endereço de Grupo de Conversação ao qual esteja engajada e direcioná-la ao Canal de Comunicação designado pela sinalização do Sistema;
 - Quando for extraviada, permitir sua inabilitação completa, tanto à transmissão quanto à recepção, através de comandamento (remoto) da central de controle eletrônico do sistema de controle inteligente, via Radiofrequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento extraviado;
 - Quando da sua recuperação, após extravio, sua reabilitação completa, tanto da transmissão quanto da recepção, por meio de comandamento da central de controle eletrônico do Sistema de controle inteligente, via Radiofrequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento;
 - Estabelecer comunicação convencional, ponto-a-ponto, dentro ou fora da Área de cobertura do Sistema;
 - Funcionalidade GPS integrada ao equipamento permitindo o rastreamento e localização de indivíduos e veículos;
 - Possuir receptor de GPS integrado, com no mínimo 12 canais, possibilitando a consulta da posição atual no visor do equipamento e envio das coordenadas geográficas através da rede de radiocomunicação;
 - Possuir um número de grupos de conversação (modo de controle inteligente) e/ou canais de RF (modo convencional):
- mínimo de 256 (duzentos e cinquenta e seis), indicados por mostrador digital alfanumérico no painel frontal da unidade móvel;
- Visualizar os canais de RF (Radiofrequência) por meio de Display;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Realizar varredura de canais – possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável, bem como possa selecionar canal desta lista a ser monitorado, e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles;
- Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente, priorizando-se a varredura em um canal prioritário;
- A unidade de rádio deverá ter a capacidade de operação rádio a rádio (ponto-a-ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

O painel do equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes controles:

- Liga e desliga;
- Volume;
- Silenciador de recepção;
- Seletor de canais;
- Botão de acionamento de alarme de emergência;
- Visor e Teclado alfanumérico para operação troncalizada de no mínimo 16 Caracteres, apenas no caso de o microfone de não o possuir poderá ser o convencional.

O equipamento deverá atender as seguintes prescrições para veículos equipados com transceptores:

O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios);

O sistema deverá ser imune a RFI (Interferência em rádio frequência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;

O fornecedor deverá transferir a metodologia de programação, reprogramação, encriptação e operação dos equipamentos, fornecendo o software e interfaces necessárias a essas atividades, para cada lote de rádios fornecidos, que inclua os seguintes itens:

01 (um) jogo de software original do fabricante, correspondente à programação e reprogramação, encriptação, alinhamento e ajustes dos equipamentos para operar em computador padrão PC, sistema Windows XP ou superior;

01 (um) jogo de interface, dispositivos e cabos necessários à programação, reprogramação e encriptação.

Deverá ser previsto um treinamento, com carga horária apropriada, para um grupo de 03 (três) pessoas, para cada lote de viaturas, o qual deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

Prática de operação;

Programação (software) dos recursos operacionais;

Alinhamento e ajustes necessários ao bom e perfeito funcionamento do equipamento;

Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.X

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (CORPO DE BOMBEIROS)

a. CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL

- a) Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Deverá atender, no mínimo, às normas SAE J575 / SAE J595.
- b) O sistema luminoso deverá ser composto por uma das opções abaixo:
 - a. No mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LEDs por refletor, na cor vermelha (RUBI), com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores;
 - b. No mínimo 14 blocos modulares de LEDs com lentes colimadoras difusoras sendo: 5 módulos frontais e 5 módulos traseiros; 2 módulos laterais na esquerda e 2 módulos laterais na direita do sinalizador, montados diagonalmente a 45º como módulos de intersecção, cada um dotado de no mínimo 06 LEDs, na cor vermelha (RUBI) por módulo.
- c) Deverão ser distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.
- d) Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: cor predominante (vermelha), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.
- e) O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.
- f) O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
- g) O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
- h) O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- i) O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- j) Serão instaladas luzes de intersecção dianteiras (grade frontal) e também nas laterais dianteiras (para-lama dianteiro), com as seguintes características:
- k) 04 (dois) sinalizadores em LED's de alta intensidade, em formato redondo, linear ou triangular, com carenagem de acabamento em ABS com alta resistência mecânica, para obtenção de efeito de luzes estroboscópicas, sinalização branca com temperatura de cor de 6.500 K (típico), controlado por circuitos eletrônicos dotado de micro controlador que permite a geração de lampejos por minuto de alta frequência, consumo médio de 01 A (ampère) em cada micro sinalizador, sendo 02 (dois) instalados na dianteira em altura entre 800 a 1000 mm, com seu espectro de projeção totalmente à frente e 02 (dois) nos para-lamas dianteiros, em seu terço anterior, em altura entre 900 a 1000 mm, com espectro de projeção para as respectivas laterais, cada sinalizador deverá possuir um mínimo de 03 LED's de 01 W. LEDs brancos: Cor predominantemente: branco; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 70 lumens típico; Categoria dos LED's: InGaN; Deverá atender às normas SAE J575 / SAE J595.
- l) As lanternas traseiras deverão ser equipadas com sistema luminoso com lâmpadas estroboscópicas, comandadas por controle único, por meio de microcontrolador digital capaz de gerar no mínimo 02 (duas) sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferiores a 90 FPM, com lâmpadas Xênon com no mínimo 50 W ou LEDs com no mínimo 10 W, base confeccionada em silicone, tecnologia digital, proteção contra inversão de polaridade, consumo "zero" na função "stand by", com tensão de alimentação de acordo com o sistema elétrico do veículo.

b. CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

- a) 01 (um) sirene eletrônica com no mínimo 200 W de potência, com 02 (duas) unidades sonofletoras de no mínimo 100 W cada uma, instaladas fora da viatura, embutidas da grade sem que haja projeção além do para-choque, em altura compreendida de 700 a 1000 mm, com alimentação de 12 V, produzindo 04 (quatro) tons, sendo um bitonal, um contínuo e dois intermitentes, com chave seletora para os tipos de som e com microfone do tipo anulação de ruídos. Deverá possuir uma chave (liga/desliga) iluminada e identificada no console da cabine do veículo, ao alcance do motorista e do passageiro.
- b) 01 (uma) sirene eletropneumática (FÁ-DÓ), composta por compressor elétrico centrífugo acionado por motor elétrico de corrente contínua (12 V), potência mínima de 140 W, mecanismo de comutação por redutor tipo parafuso que comanda uma válvula de giro, a qual governa o ar no ritmo do sinal às cornetas produzindo um som conhecido como "FÁ-DÓ", tendo 02 (duas) cornetas com diafragma em material resistente a intempéries, devidamente instaladas à frente do veículo, embutidas no compartimento dianteiro (do motor), sem que haja a projeção além do para-choque, em altura compreendida de 700 a 1000 mm. Deverá possuir uma chave (liga/desliga) iluminada e identificada no console da cabine do veículo, ao alcance do motorista e do passageiro.
- c) Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências.



ANEXO I.XI

Veículos tipo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo Camburão)

1. VEÍCULO tipo, SUV/CROSSOVER, com cela traseira (tipo Camburão); veículo original de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (portaria nº 30/2004 - INMETRO) com no mínimo as seguintes características:
 - 1.1 Ano de fabricação não inferior ao ano da contratação, zero-quilômetro,
 - 1.2 Os veículos devem ser entregues pintados na cor branca original de fábrica.
 - 1.3 Motor com tecnologia bicomustível conforme as exigências das Leis Estaduais nº 12.204/98 e 13.571/02 ou Diesel, aspirado ou turbo comprimido.
 - 1.4 A tampa de combustível deverá conter a indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado pelo veículo a fim de evitar abastecimento com combustível incorreto.
 - 1.5 Com potência mínima de 150 (cento e cinquenta) cv e relação peso/potência máxima de 10,5 kg/cv.
 - 1.6 Tempo de aceleração de 0 a 100 km/h menor ou igual a 10,2 segundos
 - 1.7 Câmbio manual ou automático (não sendo admitido câmbio automatizado ou semi-automático)
 - 1.8 04 (quatro) portas laterais não sendo admitidas portas corrediças ou articuladas na traseira (tipo suicida) e porta traseira
 - 1.9 Direção assistida, (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismos de enrijecimento da direção), o veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.
 - 1.10 Freios com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade
 - 1.11 Freios de estacionamento preferencialmente por alavanca, caso seja eletrônico o mesmo deve permitir o destravamento, mesmo com portas abertas e cintos desafivelados
 - 1.12 Rodas originais de fábrica com no mínimo aro 16" (dezesesseis polegadas) inclusive o estepe, com pneus com altura de mínima de 60% da banda de rodagem.
 - 1.13 Suspensão dianteira independente com molas helicoidais, amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação; Suspensão traseira independente ou semi independente com molas helicoidais, amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação.
 - 1.14 Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, com módulo de subida automática de todos os vidros por acionamento remoto, podendo a instalação do módulo ser realizada por empresa autorizada e homologada pelo fabricante.
 - 1.15 Abertura das portas com apenas um movimento da alavanca, mesmo com o veículo em movimento.
 - 1.16 Película de controle solar, em todos os vidros (preta ou fumê), com exceção do parabrisa. A película deverá rejeitar no mínimo 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela resolução 254/2007 - CONTRAN. As películas deverão possuir chancela indelével contendo a marca do instalador e o índice de transmissão luminosa, não serão aceitos adesivos em substituição à chancela.
 - 1.17 Retrovisores externos (direito e esquerdo), com reguladores de posicionamento elétrico.
 - 1.18 Ar-condicionado (quente e frio) e com função desembaçante do parabrisa.
 - 1.19 Kit multimídia com câmera de ré e GPS (integrado ou por pareamento / espelhamento de smartphone)
 - 1.20 01 (uma) Tomada 12V.
 - 1.21 02 (duas) Tomadas USB automotiva com capacidade de 5V, 2.1A.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- 1.22 A Luz de leitura dianteira e traseira deverá possuir dispositivo de acionamento manual de duas posições (liga-desliga), tendo a opção de não acionar automaticamente com a abertura da porta, para não comprometer a segurança da guarnição de serviço.
- 1.23 Bancos dianteiros com regulagem de distância e inclinação do encosto. Os bancos deverão ter suas laterais retrabalhadas a fim de reduzir a curva lateral otimizando sua utilização pelos policiais equipados com cinto de guarnição e equipamentos policiais; Banco do motorista com regulagem de altura.
- 1.24 Travas das fivelas dos cintos de segurança dianteiros elevada, a qual deverá estar no mínimo 10cm acima do nível dos bancos
- 1.25 Capa protetora para os bancos na cor cinza, de courvim automotivo com reforço nas laterais do encosto, para evitar danos pelo uso de armas e equipamentos dos Policiais Militares, tudo na cor cinza. As capas deverão ser totalmente adaptadas aos bancos originais fixadas completamente.
- 1.26 Jogo de tapetes de borracha dianteiro (com sistema de travamento por pinos) e traseiro originais de fábrica
- 1.27 Revestimento em tapeçaria – confeccionado em material de alta resistência, não absorvente e lavável na cor preta – recobrimdo toda a área do assoalho visando proteger o revestimento original do veículo.
- 1.28 Todos os acabamentos que forem confeccionados em tecido/aveludados das portas, bancos e colunas deverão ser impermeabilizados.
- 1.29 Suporte para telefone celular / smartphone fixado no painel do veículo ou em local indicado pela comissão de Exame e Recebimento de Materiais da PMPR, sendo vedado sistemas com ventosa ou fixados no parabrisa.
- 1.30 Porta-malas com no mínimo 400l (quatrocentos litros) de capacidade, devendo ser compatível para instalação de cela traseira e em conformidade com a legislação pertinente.
- 1.31 O modelo do veículo ofertado deverá ser idêntico ao comercializado na rede de concessionárias, devendo possuir todas as características e acessórios do modelo proposto com as adaptações exigidas. Para que sejam atendidos os requisitos constantes neste Termo de Referência, poderão sofrer alterações ou supressões nos acessórios desde que previamente autorizado pela comissão de Exame e Recebimento de Materiais.
- 1.32 Capacidade para o transporte de 05 (Cinco) pessoas sentadas (com cinto de segurança) e 02 (duas) pessoas na cela para transporte de detidos atendendo o que preceitua a Lei Federal nº 8.653, de 10 de maio de 1993.
- 1.33 Equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
- 1.34 Sistema elétrico:
 - 1.34.1 Bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados no veículo (Sinalizador acústico e visual – Rádio Digital Transceptor Móvel VHF/FM – AVL).
 - 1.34.2 Sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo, com a utilização dos diversos acessórios e equipamentos instalados. (o veículo deverá ser capaz de ligar o motor após permanecer 2 horas com motor desligado e equipamentos ligados (rádio, sinalizador visual e AVL)).
 - 1.34.3 Chave geral possibilitando a desativação completa dos equipamentos e adaptações não originais do veículo.
 - 1.34.4 Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XII
VEÍCULOS TIPO SUV/CROSSOVER COM CELA TIPO HABITÁCULO

1. VEÍCULO tipo SUV/CROSSOVER, com cela tipo Habitáculo; original de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (portaria nº 30/2004 - INMETRO) com no mínimo as seguintes características:
 - 1.1. Ano de fabricação não inferior ao ano da contratação, zero-quilômetro,
 - 1.2. Os veículos devem ser entregues pintados na cor branca original de fábrica.
 - 1.3. Motor com tecnologia bicomustível conforme as exigências das Leis Estaduais nº 12.204/98 e 13.571/02 ou Diesel, aspirado ou turbo comprimido.
 - 1.4. A tampa de combustível deverá conter a indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado pelo veículo a fim de evitar abastecimento com combustível incorreto.
 - 1.5. Com distância mínima entre eixos de 2650 mm.
 - 1.6. Com potência mínima de 150 (cento e cinquenta) cv e relação peso/potência máximo de 10,5 kg/cv.
 - 1.7. Tempo de aceleração de 0 a 100 km/h menor ou igual a 10,2 segundos
 - 1.8. Câmbio manual ou automático (não sendo admitido câmbio automatizado ou semi-automático)
 - 1.9. 04 (quatro) portas laterais não sendo admitidas portas corrediças ou articuladas na traseira (tipo suicida) e porta traseira
 - 1.10. Direção assistida, (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismos de enrijecimento da direção), o veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.
 - 1.11. Freios com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade
 - 1.12. Freios de estacionamento preferencialmente por alavanca, caso seja eletrônico o mesmo deve permitir o destravamento, mesmo com portas abertas e cintos desafivelados.
 - 1.13. Rodas originais de fábrica com no mínimo aro 16" (dezesesseis polegadas) inclusive o estepe, com pneus com altura mínima de 60% da banda de rodagem.
 - 1.14. Suspensão dianteira independente com molas helicoidais, amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação; Suspensão traseira independente ou semi independente com molas helicoidais, amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação.
 - 1.15. Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, com módulo de subida automática de todos os vidros por acionamento remoto, podendo a instalação do módulo ser realizada por empresa autorizada e homologada pelo fabricante
 - 1.16. Abertura das portas com apenas um movimento da alavanca, mesmo com o veículo em movimento.
 - 1.17. Película de controle solar, em todos os vidros (preta ou fumê), com exceção do parabrisa. A película deverá rejeitar no mínimo 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela resolução 254/2007 - CONTRAN. As películas deverão possuir chancela indelével contendo a marca do instalador e o índice de transmissão luminosa, não serão aceitos adesivos em substituição à chancela.
 - 1.18. Retrovisores externos (direito e esquerdo), com reguladores de posicionamento elétricos.
 - 1.19. Ar-condicionado (quente e frio) e com função desembaçante do parabrisa.
 - 1.20. Kit multimídia com câmera de ré e GPS (integrado ou por pareamento / espelhamento de smartphone)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- 1.21. 01 (uma) Tomada 12V.
- 1.22. 02 (duas) Tomadas USB automotiva com capacidade de 5V, 2.1A.
- 1.23. A Luz de leitura dianteira e traseira deverá possuir dispositivo de acionamento manual de duas posições (liga-desliga), tendo a opção de não acionar automaticamente com a abertura da porta, para não comprometer a segurança da guarnição de serviço.
- 1.24. Bancos dianteiros com regulagem de distância e inclinação do encosto. Os bancos deverão ter suas laterais retrabalhadas a fim de reduzir a curva lateral otimizando sua utilização pelos policiais equipados com cinto de guarnição e equipamentos policiais; Banco do motorista com regulagem de altura.
- 1.25. Travas das fivelas dos cintos de segurança dianteiros elevada, a qual deverá estar no mínimo 10 cm acima do nível dos bancos;
- 1.26. Capa protetora para os bancos na cor cinza, de courvim automotivo com reforço nas laterais do encosto, para evitar danos pelo uso de armas e equipamentos dos Policiais Militares, tudo na cor cinza. As capas deverão ser totalmente adaptadas aos bancos originais fixadas completamente.
- 1.27. Jogo de tapetes de borracha dianteiro (com sistema de travamento por pinos).
- 1.28. Revestimento em tapeçaria – confeccionado em material de alta resistência, não absorvente e lavável na cor preta – recobrimdo toda a área do assoalho visando proteger o revestimento original do veículo.
- 1.29. Todos os acabamentos que forem confeccionados em tecido/aveludados das portas, bancos e colunas deverão ser impermeabilizados.
- 1.30. Suporte para telefone celular / smartphone fixado no painel do veículo ou em local indicado pela comissão de Exame e Recebimento de Materiais da PMPR, sendo vedado sistemas com ventosa ou fixados no parabrisa.
- 1.31. O modelo do veículo ofertado deverá ser idêntico ao comercializado na rede de concessionárias, devendo possuir todas as características e acessórios do modelo proposto com as adaptações exigidas. Para que sejam atendidos os requisitos constantes neste Termo de Referência, poderão sofrer alterações ou supressões nos acessórios desde que previamente autorizado pela comissão de Exame e Recebimento de Materiais.
- 1.32. Capacidade para o transporte de 04 (quatro) pessoas sentadas com cinto de segurança (02 (duas) pessoas na cela para transporte de detidos atendendo o que preceitua a Lei Federal nº 8.653, de 10 de maio de 1993).
- 1.33. Equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
- 1.34. Sistema elétrico:
 - 1.34.1. Bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados no veículo (Sinalizador acústico e visual – Rádio Digital Transceptor Móvel VHF/FM – AVL).
 - 1.34.2. Sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo, com a utilização dos diversos acessórios e equipamentos instalados. (o veículo deverá ser capaz de ligar o motor após permanecer 2 horas com motor desligado e equipamentos ligados (rádio, sinalizador visual e AVL)).
 - 1.34.3. Chave geral possibilitando a desativação completa dos equipamentos e adaptações não originais do veículo.
- 1.35. Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XIII

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO – POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO INSTALADOS:

1. Barra Sinalizadora.
 - 1.1. A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco, asa, barra ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas não sendo ainda permitidas cúpulas independentes.
 - 1.2. Dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 50 mm e máxima 100 mm, instalada no teto do veículo de modo a ocupar no mínimo 90% da largura do teto.
 - 1.3. Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou Policarbonato, ou perfil de alumínio pintado em epóxi na cor preta.
 - 1.4. Cúpula (s), injetada (s) em policarbonato na cor Vermelho ou RUBI, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de Luz (LED) próprios para iluminação, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletores parabólicos metalizados (podendo ser tipo concha) em plástico de engenharia, com distribuição frontal, traseira e laterais do sinalizador. Cada módulo dotado de no mínimo 03 (três) leds na cor Vermelho ou Rubi, cada led com no mínimo 1 Watt de potência, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, devendo preenchê-la, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade.
 - 1.5. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita:
 - 1.5.1. Intensidade Luminosa: no mínimo 80 Lúmens ANSI típicos.
 - 1.5.2. LED vermelho, comprimento de onda de 610 a 660 nm.
 - 1.5.3. Consumo máximo inferior a 12 A.
2. Dotado de luz de beco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador ou anexo a este, com ângulo de iluminação mínimo de 120°, a iluminação deverá ter no mínimo 1500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20000 (vinte mil) candelas, cada lado, alcance mínimo de 50 metros com pelo menos 20 (vinte) lúmens ANSI. Deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, com interruptores próprios no módulo de controle.
3. Sinalizador da grade frontal composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações:
 - 3.1 Bloco óptico com Módulo composto por 4 LEDs com potência mínima de 1 W cada;
 - 3.2 Na cor vermelha com comprimento de onda de 610 a 660 nm;
 - 3.3 Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 80 Lumens ANSI típicos;
 - 3.4 Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade;
 - 3.5 Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitam a seleção de no mínimo 03 padrões de "flashes" distintos;
 - 3.6 Alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;
 - 3.7 Deverá estar imune a EMI (Electro Magnetic Interference) e RFI (Radio Frequency Interference);
 - 3.8 O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica;
 - 3.9 Distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior);
 - 3.10 Fixado por suportes confeccionados em aço com pintura eletrostática e com regulagens de posicionamento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- 4 Deverá possuir sistema iluminação Estroboscópica composto de luzes brancas de alta intensidade instalado nos faróis dianteiros e nas lanternas de ré originais do veículo, sincronizada face a face, com intensidade luminosa mínima de 350 lúmens ANSI para cada sinalizador.
- 5 Caso as características dos faróis dos veículos não permitam a instalação em virtude de prejudicar de alguma forma uma de suas funcionalidades, será permitida a instalação o mais próximo dos faróis, em local e características a ser definido conjuntamente com Comissão de Exame e Recebimento da PMPR.
- 6 Sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características:
 - 6.1 Amplificador com potência mínima de 100 W RMS.
 - 6.2 *Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz.*
 - 6.3 Pressão sonora mínima: 110 dB. Medidos à frente do veículo, distância de 1 (um) metro e altura de 1 (um) metro.
 - 6.4 Possuir no mínimo 4 sons de sirene.
 - 6.5 Sistema de megafone.
 - 6.6 Potência do megafone mínimo de 30 W RMS.
 - 6.7 *Entrada auxiliar para rádio transceptor.*
 - 6.8 Deverá ser específico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.
- 7 Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar do Paraná.
- 8 Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico.
 - 8.1 O painel de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local previamente determinado pela Comissão de Análise, Exame e Recebimento, de forma que possibilite sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
 - 8.2 O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, deverá ser instalado no compartimento de carga ou local definido junto à comissão de Análise e Recebimento de Viaturas da PMPR, sendo afixado no painel do veículo apenas o painel de controle dos sinalizadores visuais e acústico.
 - 8.3 O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.
 - 8.4 O módulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem no mínimo o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser retro iluminadas.
- 9 **Prescrições diversas**
 - 9.1 O módulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado.
 - 9.2 Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.
 - 9.3 O sistema deve possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão;
 - 9.4 O veículo deverá ter capacidade para manter os sinalizadores visuais e rádio transceptor móvel ligados por no mínimo 4 horas com o veículo desligado, chaves fora da ignição e portas travadas, sem comprometer a partida do motor. Estando o veículo desligado, os sinalizadores visuais poderão reduzir sua intensidade para até 50%.
 - 9.5 Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XIV
CELA TRASEIRA PARA TRANSPORTE DE DETIDOS (tipo camburão)

1. CELA TRASEIRA PARA TRANSPORTE DE DETIDOS (tipo camburão) instaladas no compartimento de bagagens, para transporte de detidos, de acordo com a Lei Federal nº 8.653, de 10 de maio de 1993, bem como em conformidade com Resolução CONTRAN nº 626, de 19 de outubro de 2016, com as seguintes características:
 - 1.1. Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais, por aberturas na divisória.
 - 1.2. Divisória reforçada com tubos de aço galvanizado, Fibra de vidro ou Polímero atrás do banco traseiro, correspondendo à largura total do veículo, partindo do assoalho do veículo até o teto, construída em chapa de aço lisa galvanizada de espessura de no mínimo 1,2 mm (um vírgula dois milímetros) e na parte superior um visor em chapa de policarbonato de alto impacto de no mínimo 3,5 mm (três milímetros e meio) de espessura, com no mínimo 200 mm (duzentos milímetros) de altura e \pm 500 mm (quinhentos milímetros) de largura, fixado centralizado na metade superior desta divisória, com moldura em aço galvanizado e com as bordas e cantos arredondados ou a chapa de policarbonato na largura total na parte superior com altura não inferior aos bancos. Possuir ventilação nas laterais internas. A chapa de policarbonato deverá permitir o controle visual dos Policiais com o interior da cela, assim como, permitir o controle visual do motorista através do retrovisor interno com a parte externa e caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras ou se o revestimento do piso deverá ser basculante.
 - 1.3. Janelas laterais posteriores (fixas) e porta traseira com vidros originais, revestidas internamente por uma grade confeccionada em chapa em aço galvanizada com espessura de no mínimo 1,2 mm (um vírgula dois milímetros), vazada com vão de no máximo 10 x 10 (dez por dez) mm, com reforço em de aço galvanizado, de maneira que não permita a abertura da porta ou danos causados pelos conduzidos.
 - 1.4. Na parte interna da porta traseira deve ser fixada em chapa de aço lisa galvanizada de no mínimo 1,2 mm (um vírgula dois milímetros) de espessura, para impedir a abertura desta porta pela parte interna.
 - 1.5. Na parte superior da divisória, junto ao teto deve ter um a lâmpada para iluminar o compartimento interno da cela, com proteção para evitar danos e com acionamento no painel do veículo.
 - 1.6. Todas as partes metálicas da cela deverão ser fixadas através de rebites e receber tratamento com pintura epóxi, na cor cinza.
 - 1.7. Revestimento interno da cela: (laterais e piso), em fibra de vidro ou ABS com no mínimo 3,5 mm de espessura, sem cantos vivos, com juntas ou extremos sempre arredondadas para preservar a segurança do detento. Com 02 (duas) saídas de resíduos no piso, para facilitar a limpeza da cela.
 - 1.8. Todos os componentes da cela deverão resistir, sem deformação, a uma força isométrica de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

4510N (460kgf), distribuída em uma área do tamanho médio de um calcanhar humano masculino adulto.

- 1.9.** A construção da cela deverá permitir acesso fácil e seguro para reparos e manutenção do veículo (lanternas, lâmpadas, suspensão, etc.).
- 1.10.** As especificações acima descritas poderão sofrer ajustes, de acordo com o modelo do veículo cotado, com apreciação e aprovação de comissão da Polícia Militar do Paraná.
- 1.11.** Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas, estepe ou acessórios localizados no porta-malas, estes deverão ser reposicionados fora dele.
- 1.12.** Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XV

CELA TRASEIRA PARA TRANSPORTE DE DETIDOS (tipo habitáculo)

1. CELA PARA TRANSPORTE DE DETIDOS (tipo Habitáculo) instaladas com a remoção do banco traseiro, para transporte de detidos, de acordo com a Lei Federal nº 8.653, de 10 de maio de 1993, bem como em conformidade com Resolução CONTRAN nº 626, de 19 de outubro de 2016, com as seguintes características:
 - 1.1. Acentos construídos em ABS ou polímero ou componente similar, de alta resistência e resiliência, não perfurável por objetos pontiagudos ou fratura por golpes que possam ser desferidos por detido O assoalho deve ser confeccionado em polímero, tipo bandeja dotado de sistema de drenagem a fim de possibilitar a higienização da cela com jatos de água.
 - 1.2. A divisória deverá ser construída com materiais resistentes e resilientes, sendo a parte superior em policarbonato transparente e a parte inferior com material opaco.
 - 1.3. As portas traseiras dos veículos deverão ter suas capas substituídas por chapa polimérica ou metálica, vedando todos os comandos e maçanetas internas.
 - 1.4. A divisória da cela deverá ser instalada com os bancos dianteiros totalmente recuados à retaguarda e inclinados em ângulo de 113° (cento e treze graus) em relação ao nível do solo.
 - 1.5. Os cintos de segurança deverão ser instalados do centro para fora tendo o suporte de afivelamento do lado externo do veículo. Deverá ser instalado ainda um dispositivo de trava dos cintos na divisória sendo os cintos quando não utilizados, permaneçam travados próximo a porta de fácil acesso aos policiais para utilização.
 - 1.6. O compartimento deverá possuir sistema de ventilação.
 - 1.7. Todos os componentes da cela deverão resistir, sem deformação, a uma força isométrica de 4510N (460kgf), distribuída em uma área do tamanho médio de um calcanhar humano masculino adulto.
 - 1.8. Na divisória da cela, entre os bancos dianteiros, deverá ser instalado suporte para uma arma longa, o qual deverá possuir sistema de destravamento com chave, devendo ainda ser a mesma chave utilizada nas algemas.
 - 1.9. No porta malas do veículo deverá ser instalado armário/gaveteiro que deverá ser desenvolvido em conjunto com a Comissão de Estudos de Veículos Para Adaptação em Viaturas Policiais da PMPR, Comissão de Exame e Recebimento de Materiais, Montadora e Adaptadora; devendo ocupar no máximo 50% do volume do porta malas contendo:
 - 1.9.1. Compartimento removível para transporte de materiais apreendidos,
 - 1.9.2. Compartimento para armazenamento de kit primeiros socorros,
 - 1.9.3. Compartimento para armazenamento de utensílios de utilidade policial diversos (fitas zebradas, e afins).



ANEXO I.XVI

PREPARAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL

Sistema de recepcionamento para o Rádio Digital Transceptor Móvel VHF – FM (com cabeça remota ou frente remota) composto no mínimo pela instalação de: 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo (com terminais e porta-fusível), 01 (um) cabo coaxial padrão RG58 com conector de RF (radiofrequências) do transceptor e 01 (uma) antena homologada (mediante comprovação), tipo monopolo vertical com no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) de onda, ganho mínimo unitário de 0dB e com base fixável ao teto do veículo mediante furação, de forma a permitir a instalação e ativação do rádio.



ANEXO I.XVII
PARACHOQUES DE IMPULSÃO

PARACHOQUES DE IMPULSÃO

1. Para-choque de impulsão/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, em modelo a ser desenvolvido junto a comissão da Polícia Militar do Paraná.
2. Os para-choques deverão ser instalados com distância mínima de 6 (seis) centímetros da grade dianteira, faróis e capô do veículo
3. Para-choque traseiro de impulsão/quebra-mato com barra tubular para proteção contra impactos, que cubra toda a extensão traseira, com ancoragem no chassi do veículo.



ANEXO I.XVIII
ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

1. Todos os serviços prestados devem atender todos os normativos legais existentes, em especial os abaixo relacionados, não se limitando apenas a estes:
 - 1.1. ABNT NBR 15000 Blindagens para impactos balísticos - Classificação e critérios de avaliação (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
 - 1.2. ABNT NBR 16218 Vidros de segurança resistentes a impactos balísticos para veículos rodoviários blindados - Aspectos visuais e ópticos - Requisitos e métodos de ensaio
 - 1.3. ABNT NBR 9497 Vidros de Segurança - Método de ensaio para determinação da imagem secundária
 - 1.4. ABNT NBR 9503 Vidros de Segurança - Método de ensaio para determinação da transmissão luminosa
 - 1.5. ABNT NBR 9504 Vidros de Segurança - Método de ensaio para determinação da distorção óptica
 - 1.6. ABNT NBR 9491 Vidros de Segurança para veículos rodoviários
 - 1.7. Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000
 - 1.8. R105 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados - EB (Exército Brasileiro)
 - 1.9. Portaria nº 94 COLOG – E
2. deverá ser aplicado proteção balística de nível III-A:
 - 2.1. Painel corta-fogo em sua totalidade
 - 2.2. Colunas “A”
 - 2.3. Para-brisa
 - 2.4. Portas dianteiras (sem os vidros), inclusive a área de fixação do retrovisor
3. As blindagens opacas serão constituídas de chapas de aço ou de mantas de aramida
4. Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para a finalidade específica de proteção balística, de acordo com as normas pertinentes ao serviço e legislação vigente.
5. O fator preponderante da blindagem é a absorção da energia. As mantas de Aramida possuem maior absorção de energia em placas com grandes áreas. Nas regiões onde as placas possuem menor área, deverão ser empregadas peças metálicas conformadas a frio em aço inox, uma vez que mesmo com menos área as peças metálicas possuem boa absorção de energia
6. Todas as furações feitas na carroceria, quando necessárias, deverão receber tratamento anti-oxidação apropriado.
7. Os produtos aplicados devem estar dentro do prazo de validade e este deve perdurar, no mínimo até o fim da garantia do veículo.
8. As chapas de aço aplicadas no veículo devem possuir a mesma espessura e possuir a mesma especificação
9. As mantas de aramida utilizadas devem possuir o mesmo número de camadas e a mesma especificação para todo o veículo
10. Não devem ser realizadas alterações na suspensão do veículo na tentativa de corrigir reduções na altura da viatura em função do aumento de peso da proteção balística



11. BLINDAGEM OPACA DE CHAPA DE AÇO

- 11.1. Deverão ser utilizadas obrigatoriamente chapas de AÇO INOX 304 L com 2,5mm de espessura
- 11.2. Os fixadores empregados na blindagem devem possuir tratamento superficial contra corrosão e possuir classe de resistência 12.
- 11.3. Os rebites utilizados na fixação devem ser do tipo com rosca
- 11.4. O aço não deve ser colado na estrutura do veículo, exceto onde não seja possível a sua fixação.
- 11.5. Deve ser aplicado material antirruído entre a carroceria e a chapa de aço balística, para evitar a incidência de rangidos
- 11.6. Os quadros da carroceria onde são instalados os Vidros Fixos devem possuir overlap em aço em toda a sua extensão, com sobreposição mínima de 15mm sobre o pacote balístico do vidro
- 11.7. Todas as rebarbas das chapas de aço aplicadas devem ser desbastadas e receber acabamento em fita feltro autocolante. As quinas vivas devem ser arredondadas, aplicando-se também aos overlaps aplicados na carroceria.
- 11.8. A parte traseira de todas as chapas metálicas deve receber um acabamento apropriado (carpete, EVA, etc.) em toda a sua extensão, objetivando a redução de ruído.

12. BLINDAGEM OPACA DE MANTA DE ARAMIDA

- 12.1. As mantas de aramida deverão ser obrigatoriamente compactadas e de no mínimo 9 camadas, com flexibilidade tal que permita o perfeito encaixe na carroceria.
- 12.2. Devem possuir proteção contra umidade na face aparente e em suas bordas, devendo esta ser de neoprene ou outro polímero que atenda a mesma finalidade.
- 12.3. As mantas devem manter seu nível de proteção, mesmo depois de submetidas à câmara de condicionamento à umidade conforme Norma NBR 15000/2005.
- 12.4. As mantas balísticas devem ser afixados nos painéis do carro de tal forma que o projétil, na hipótese de atingir o veículo, atravesse primeiro a chapa metálica, em seguida a manta balística, devendo a face interna da manta estar livre de forma a permitir a sua expansão/deformação e consequente absorção de energia, não sendo admitida a hipótese contrária (manta x aço)
- 12.5. A sobreposição, quando da emenda de um painel de manta de aramida sobre o outro painel, deve ser de no mínimo 100mm
- 12.6. Quando da junção entre painéis de manta de aramida com chapas de aço balístico, a sobreposição mínima da manta deve ser de 50mm
- 12.7. A fixação das mantas de aramida à carroceria do veículo deve ser feita com material adesivo específico e apropriado à blindagem, sendo suas características mínimas descritas abaixo:
 - 12.7.1. Material Base Poliuretano mono componente
 - 12.7.2. Tensão de tração ~5,5 Mpa
 - 12.7.3. Alongamento Mínimo 380%
- 12.8. As colas aplicadas não devem possuir odores fortes, não sendo admitida após a sua cura, a existência de odores relativos a cola no interior do veículo, mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas.
- 12.9. Não é permitida a fixação das mantas de aramida com elementos metálicos (ex: rebites, ou parafusos), de forma a evitar que em caso de impacto os fixadores se transformem em projéteis



secundários

12.10. Quando a aplicação da blindagem se sobrepor a módulos eletrônicos, ou locais da existência de sistemas e mecanismos passíveis de manutenção, deve ser confeccionada janela de inspeção de mesmo material, de forma a permitir o acesso aos sistemas, devendo ser observada a sobreposição mínima de 100mm entre mantas e de 50mm entre manta e aço.

13. BLINDAGEM TRANSPARENTE

13.1. Os vidros instalados devem ser laminados e atender às normas técnicas.

13.2. Atender ao disposto na NBR 16218 ABNT, em especial em relação ao índice mínimo de transmissão luminosa e aos valores máximos de distorção ótica, separação de imagem secundária e resistência à abrasão.

13.3. Além das inspeções de fábrica, os vidros a serem aplicados devem passar obrigatoriamente por pré-inspeção visual no local de aplicação da blindagem, de forma a detectar qualquer irregularidade antes de sua instalação.

13.4. No vidro blindado do para-brisa, na região do offset inferior, (sorriso), deve ser aplicado reforço em chapa de aço.

13.5. Os vidros balísticos devem possuir máscara serigráfica na cor preta no estilo original dos vidros, obstruindo a visão do overlap da carroceria.

13.6. Nos vidros que recebem cola para sua fixação à carroceria, o pacote balístico deve receber fita de proteção de forma a evitar que a cola utilizada contamine as lâminas do vidro, comprometendo sua transparência e durabilidade.

13.7. A face interna dos vidros balísticos deve ser feita com cola apropriada para vidros automotivos, devendo esta apresentar no mínimo as seguintes características:

13.7.1. Material base Polímero de Silano Modificado

13.7.2. Tensão de tração ~2,4 Mpa

13.7.3. Alongamento mínimo de 250%

14. ASPECTOS CONSTRUTIVOS ESPECÍFICOS

14.1. Painel corta fogo

14.1.1. A blindagem deve ser realizada na totalidade do painel, sendo que nos orifícios de passagem de cabos e tubulações devem ser aplicados reforços para impedir a entrada de projéteis por esses espaços.

14.1.2. A proteção deve se estender da borda inferior do para-brisa, abrangendo toda a seção vertical do painel, indo de encontro ao assoalho do veículo. Atenção especial deve ser dada a veículos que possuem túnel no assoalho, de forma a obter efetiva proteção.

14.1.3. Os reforços devem ser confeccionados observando-se a sobreposição mínima de 100 mm entre mantas e de 50 mm entre manta e aço.

14.1.4. A manta de aramida deve ser aplicada na face interna do painel corta fogo (interior do veículo).

14.1.5. O curso do sistema dos pedais do veículo não deve ser prejudicado ou alterado.

14.1.6. A Coluna “A” deve ser feita inteiramente em chapa de aço conformada de acordo com a carroceria do veículo



14.1.7. O aço nessa região não deve ser colado

15. Para-brisas

15.1. O espelho retrovisor deverá ser fixado por meio de suporte apropriado através de uma peça de aço inox, sendo que uma extremidade será fixada na barra frontal do teto com rebite de rosca interna e parafuso, e a outra, com uma fita dupla face em contato com a face interna do vidro para-brisa. Outras formas de fixação do espelho retrovisor que podem refletir em delaminação do vidro e/ou diminuição do poder de proteção (ex. ventosas, parafusos, ou produtos químicos), não serão aceitas.

15.2. O para-brisa deverá suportar todos os impactos resultantes da proteção pretendida sem soltar-se de sua fixação.

16. Portas dianteiras

16.1. A blindagem das folhas das portas deve ser feita com mantas de aramida. Deve ser utilizada a menor quantidade de peças possível, não devendo o número de peças ser superior a três em cada porta. A sobreposição entre as peças de manta deve ser igual ou superior a 100 mm.

16.2. A região do espelho retrovisor externo, da pestana e da maçaneta devem receber blindagem em chapas de aço. O aço deverá ser colado com adesivo à base de silano modificado, com as mesmas características do adesivo utilizado para fixação dos vidros.

16.3. As blindagens aplicadas na região das maçanetas devem receber reforço extra em chapa de aço, devendo a chapa possuir abs e dobras de forma a impedir que algum projétil que atinja a maçaneta, em qualquer ângulo, possa transpassar o reforço e penetrar no habitáculo do veículo.

16.4. Deve ser mantido o funcionamento de abertura dos vidros, bem como sistema anti-esmagamento.

16.5. O motor e todo o sistema elétrico das máquinas de vidro devem ser mantidos originais.

16.6. A proteção aplicada não deve impedir ou atrapalhar a movimentação vertical do vidro.

17. Teste de Estanqueidade

17.1. Deve ser efetuado teste de estanqueidade em todos os veículos, com cabine própria para sua verificação, aplicando sistema de irrigação que simule as condições de chuva de grande intensidade a serem enfrentadas pelo veículo durante a sua operação normal, assegurando assim que não existam falhas na vedação do veículo em função da aplicação da proteção balística

18. Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XIX CAMIONETA PATRULHAMENTO RONE E ROTAM

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartimento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES VEÍCULO

2.1 - Cor: Veículo pintado na cor PRETA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção para viaturas RONE; ou pintados na cor cinza CMYK 20 5 0 80 ou RAL 7043 para viaturas ROTAM.

2.2 - Grafismo/Pintura: Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná, layout da Companhia Rondas Ostensivas Natureza Especial - RONE.

2.3 - Motorização:

- a) Combustível: Gasolina, Flex ou Diesel
- b) Potência mínima de 190 cv;
- c) Peso/Potência: igual ou menor que 11kg/cv com o veículo descarregado/sem adaptação e/ou peso/torque menor que 48 kg/Kgfm;
- d) No caso dos motores movidos a diesel, não deverá necessitar de abastecimento com Arla32.

2.4 - Câmbio: Automático hidráulico com conversor de torque, CVT ou mecânico manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, não sendo admitido câmbios mecânicos com acionamentos automatizados.

2.5 - Tração: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo com controle eletrônico de estabilidade.

2.6 - Sistema de freio: A discos nas quatro rodas com ABS, EBD e freio de estacionamento com alavanca mecânica convencional.

2.7 - Altura mínima do solo: 200 mm

2.8 - Direção: Com sistema de assistência eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismo enrijecimento da direção durante manobras rápidas. O veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.

2.9 - Sistema elétrico: Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12Vcc, esta última fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar simultaneamente os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) e rádio de comunicação a serem instalados, sendo permitido a instalação de segunda bateria conforme a necessidade dos equipamentos. Chave geral com fácil acesso a partir da posição do motorista desligando todos os sistemas. Sistema de bateria auxiliar exclusiva para o rádio de comunicação policial com a finalidade de manter a programação do rádio ativada em caso de acionamento da chave geral por longos dias, sendo que este sistema deve ser realimentado quando a chave geral for religada. Adaptações deverão ser homologadas pela montadora.

2.10 - Forração interna do veículo: Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta ou cinza, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça. Nas viaturas policiais é constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha originais com dispositivo de trava por pino/botão para motorista e pino/botão ou velcro para demais ocupantes evitando-se a movimentação dos tapetes;

2.11 – Diâmetro de Giro: O diâmetro de giro do veículo não pode ser maior que 12,5 metros, na manobra em que o veículo fizer uma mudança de sentido (180°) em movimento normal.

2.12 – Entre-eixos: A distância entre os centros das rodas dianteira e traseira deve ser maior ou igual a 2700mm e menor ou igual a 2900mm.

2.13 – Bancos traseiros: Bancos traseiros bipartidos e rebatíveis

2.14 – Portas: 04 (quatro) portas laterais e uma traseira original de fábrica, não sendo admitidas portas corredeiras. Sistema de travamento de portas: Elétrico com acionamento à distância. Caso o veículo disponha de sistema automático de travamento de portas, acionado a partir de determinada velocidade, este deverá ser desabilitado; Caso o veículo tenha sistema sonoro durante o travamento e destravamento das portas, este deverá estar desabilitado. O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá receber a proteção necessária a fim de evitar que os infratores da lei que venham a ser conduzidos na viatura tenham acesso ou possam violá-lo. O mecanismo interno deverá ser isolado (do tipo blindado), não permitindo a abertura por qualquer tipo de objeto, a fechadura não deverá possuir sistema de abertura interno, do tipo trava anti-sequestro, e caso exista deve ser inibida.

2.15 – Ar condicionado: Ar condicionado frio e quente

2.16 – Rodas e Pneus: Rodas de ferro ou liga leve original de fábrica, na cor preta, tamanho mínimo aro 18", pneus com largura mínima de 255mm e altura mínima de 60% da banda de rodagem, sendo das mesmas marcas que são vendidas originalmente linha comercial.

2.17 - Suspensão: Sistema de suspensão dianteira independente com braços triangulares inferiores e superiores, sistema traseiro com molas helicoidais.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

- a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- b) Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;
- c) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão;
- d) Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- e) Sistema de multimídia com câmera de marcha ré e gps integrado sem a necessidade de pareamento com dispositivo externo para acessar mapas;
- f) Película de proteção solar com capacidade de retenção de raios UV em todos os vidros, exceto para-brisa;

4 - ADAPTAÇÕES:

4.1 - Sinalizador Visual e Acústico:

- a) Barra Sinalizadora. A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco, barra ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço,
- b) Dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada no teto do veículo, não podendo nenhuma parte da base de fixação ser aparente no interior do veículo
- c) Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóxi na cor preta. Cúpula (s), injetada (s) em policarbonato cristal transparente, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de Luz (LED) próprios para iluminação, emissão de cor vermelha rubi, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva de alta visibilidade ou refletores parabólicos metalizados (podendo ser tipo concha) em plástico de engenharia, com distribuição frontal, traseira e laterais do sinalizador. Cada módulo dotado de no mínimo 03 (três) leds na cor Vermelho ou Rubi, cada led com no mínimo 3 Watt de potência, distribuídos equitativamente



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

por toda a extensão da barra, devendo preenchê-la, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Intensidade Luminosa, no mínimo 40 Lúmens típicos; Categoria AllnGap; Consumo máximo inferior à 12 A. Dotado de luz de beco, uma em cada lateral da barra sinalizadora em led da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, com interruptores próprios no módulo de controle, com área de abrangência mínima de 120°. Os leds Cristais deverão possuir as especificações: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° K típico. Categoria nos leds cristal, InGaN;

d) Sinalizador Acústico. O Sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potência mínima de 100 W RMS. O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser instalado no compartimento separado do controlador e não ficando exposto aos ocupantes, ficando afixado no painel apenas o controlador dos sistemas. Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz. Potência sonora mínima: 120 dB, podendo ser sirene simples ou dupla. Possuir no mínimo 4 sons de sirene (wail, yelp, man, horn). A sirene deverá ficar posicionada sem restrição de sua emissão sonora por parachoques convencionais ou demais locais que possam diminuir sua eficiência sonora. Deverá ter a capacidade de não reter água e ser resistente a submersão, pois será lavada 2 vezes por dia nas trocas de turno. Poderá também contar com sirene auxiliar metálica eletromecânica rotativa do tipo sem fim para alcançar a pressão sonora mínima desejada em caso de danos a sirene eletrônica, podendo esta ter mecanismo de acionamento independente do controlador eletrônico, podendo inclusive ser instalada no parachoque de impulsão, em posição recuada da área de impacto. Possuir controle integrado para a sinalização visual. Tecnologia microcontrolada digital. Entrada auxiliar para rádio transceptor. Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial). Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar do Paraná.

e) Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico. O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos mínimos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds e deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o esgarçamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. As chaves de acionamento deverão ser do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque) sempre com pré iluminação para visualização noturna e iluminação destacada quando acionada. Deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

f) O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, deverá ser instalado no compartimento de carga ou local definido junto à comissão de Análise e Recebimento de Viaturas da PMPR, sendo afixado no painel do veículo apenas o painel de controle dos sinalizadores visuais e acústico.

4.2 - Conjunto luminoso secundário: Conjunto luminoso secundário com lentes cristal transparente, constituído por, no mínimo, 04 módulos com no mínimo 03 leds de mínimo 1W na cor vermelha rubi, posicionados na grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal e também de forma independente. Objetivo de aumentar a capacidade de visualização da viatura, haja vista que por ser um veículo com razoável altura em relação aos demais, se faz necessário a visualização pela área frontal do veículo.

4.3 - Compartimento para Transporte de Detidos em SUV com divisória em policarbonato: Compartimento para transporte de 02 detidos adaptado no compartimento de bagagem, dotado de: Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais, por aberturas na divisória e por saída de ar forçada, com exaustor elétrico ligado após a ignição, localizada no teto do veículo. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo. Divisória do piso ao teto fixada a uma distância aproximadamente de 50cm do banco traseiro, confeccionada em chapa de aço lisa ou Fibra ou ABS, na parte inferior e chapa de policarbonato com no mínimo 3 mm de espessura na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e mínimo de 1,2 mm de espessura, resistente a água e fixada. Revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. 04 ganchos/argolas flexíveis de amarração de carga na divisória traseira para fixação de escudo balístico no interior do camburão, embutidos de forma que o detento não se machuque quando não utilizado o escudo. Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho / trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.

4.4 - Características e Itens Adicionais:

- a) Caixa para transporte de equipamentos, com fixação removível por parafusos, com largura compatível com a largura interna do veículo, altura aproximada de 30 cm, sem interferir na inclinação do banco traseiro, profundidade de aproximadamente 30cm, confeccionado em material plástico resistente, fibra de vidro ou similar, com dreno para escoamento de líquidos em suas extremidades, fixada entre o encosto do banco traseiro e a divisória do compartimento de detidos;
 - b) Suporte para uma arma longa fixado em posição horizontal na divisória do compartimento de transporte de detidos, fixado na linha do encosto de cabeça traseiro, com acesso aos ocupantes do banco traseiro com o veículo em movimento e sem a necessidade de rebater o banco traseiro, podendo ainda invadir a linha da janela de policarbonato, com sistema de fixação da arma por gancho tipo “U” fixo de alta resistência e correia elástica larga que impossibilite a movimentação do armamento durante solavancos e impactos;
 - c) Suporte central para duas armas longas em posição vertical com fácil acesso aos ocupantes do banco traseiro, com sistema de retenção da arma feito com gancho do tipo “U” metálico tubular ou com material de resistência similar, tendo correia elástica larga para retenção dos variados modelos de armas. O suporte deve ser removível manualmente, sem o auxílio de ferramentas para a ocasião de trabalhos com 5 policiais, devendo ser fixado no assoalho por roldanas de pressão do tipo “fixador estepe” ou sistema de parafusos com cabeça “borboleta”
 - d) 2 saídas/tomadas 12v para os ocupantes do banco traseiro junto ao alto falante do Rádio Policial, podendo ser confeccionado console específico sujeito a aprovação da PMPR
 - e) Rádio transceptor digital móvel VHF/FM conforme anexo 01.
 - f) Protetor de tanque em chapa metálica de no mínimo 2mm;
 - g) Para-choque de impulso/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, com possibilidade de regulagem por parafusos e porcas travantes de alta resistência a vibrações, devendo permanecer em no mínimo 6 centímetros de distância dos faróis, grade dianteira e capô, em modelo a ser aprovado junto a comissão da Polícia Militar do Paraná
 - h) Para-choque traseiro de impulso/quebra-mato com barra para proteção contra impactos, que cubra toda a extensão traseira, com ancoragem no chassi do veículo,
 - i) Estribo lateral com plataforma metálica corrugada, com capacidade mínima de 160 kg;
- Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XX

CAMIONETA PATRULHAMENTO CHOQUE

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartimento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES VEÍCULO

2.1 - Cor: Veículo pintado na cor PRETA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

2.2 - Grafismo/Pintura: Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná, layout da Companhia de Choque PMPR.

2.3 - Motorização:

- a) Combustível: Gasolina, Flex ou Diesel
- b) Potência mínima de 190 cv;
- c) Peso/Potência: igual ou menor que 11kg/cv com o veículo descarregado/sem adaptação e/ou peso/torque menor que 48 kg/Kgfm;
- d) No caso dos motores movidos a diesel, não deverá necessitar de abastecimento com Arla32.

2.4 - Câmbio: Automático hidráulico com conversor de torque, CVT ou mecânico manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, não sendo admitido câmbios mecânicos com acionamentos automatizados.

2.5 - Tração: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo com controle eletrônico de estabilidade.

2.6 - Sistema de freio: A discos nas quatro rodas com ABS, EBD e freio de estacionamento com alavanca mecânica convencional.

2.7 - Altura mínima do solo: 200 mm

2.8 - Direção: Com sistema de assistência eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismo enrijecimento da direção durante manobras rápidas. O veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.

2.9 - Sistema elétrico: Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12Vcc, esta última fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar simultaneamente os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) e rádio de comunicação a serem instalados, sendo permitido a instalação de segunda bateria conforme a necessidade dos equipamentos. Chave geral com fácil acesso a partir da posição do motorista desligando todos os sistemas. Sistema de bateria auxiliar exclusiva para o rádio de comunicação policial com a finalidade de manter a programação do rádio ativada em caso de acionamento da chave geral por longos dias, sendo que este sistema deve ser realimentado quando a chave geral for religada. Homologados pela montadora.

2.10 - Forração interna do veículo: Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta ou cinza, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça. Nas viaturas policiais é constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha originais com dispositivo



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

de trava por pino/botão para motorista e pino/botão ou velcro para demais ocupantes evitando-se a movimentação dos tapetes;

2.11 – Diâmetro de Giro: O diâmetro de giro do veículo não pode ser maior que 12,5 metros, na manobra em que o veículo fizer uma mudança de sentido (180°) em movimento normal.

2.12 – Entre-eixos: A distância entre os centros das rodas dianteira e traseira deve ser maior ou igual a 2700mm e menor ou igual a 2900mm.

2.13 – Bancos traseiros: Bancos traseiros bipartidos e rebatíveis

2.14 – Portas: 04 (quatro) portas laterais e uma traseira original de fábrica, não sendo admitidas portas corredeiras. Sistema de travamento de portas: Elétrico com acionamento à distância. Caso o veículo tenha sistema sonoro durante o travamento e destravamento das portas, este deverá estar desabilitado. Caso o veículo disponha de sistema automático de travamento de portas, acionado a partir de determinada velocidade, este deverá ser desabilitado; O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá receber a proteção necessária a fim de evitar que os infratores da lei que venham a ser conduzidos na viatura tenham acesso ou possam violá-lo. O mecanismo interno deverá ser isolado (do tipo blindado), não permitindo a abertura por qualquer tipo de objeto, a fechadura não deverá possuir sistema de abertura interno, do tipo trava anti-sequestro, e caso exista deve ser inibida.

2.15 – Ar condicionado: Ar condicionado frio e quente.

2.16 – Rodas e Pneus: Rodas de ferro ou liga leve original de fábrica, na cor preta, tamanho mínimo aro 18", pneus com largura mínima de 255mm e altura mínima de 60% da banda de rodagem, sendo das mesmas marcas que são vendidas na linha comercial.

2.17 - Suspensão: Sistema de suspensão dianteira independente com braços triangulares inferiores e superiores, sistema traseiro com molas helicoidais.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

- a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- b) Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;
- c) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão;
- d) Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- e) Sistema de multimídia com câmera de marcha ré e gps integrado sem a necessidade de pareamento com dispositivo externo para acessar mapas;
- f) Película de proteção solar com capacidade de retenção de raios UV em todos os vidros, exceto para-brisa;

4 - ADAPTAÇÕES:

4.1 - Sinalizador Visual e Acústico:

- a) Barra Sinalizadora. A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco, barra ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço,
- b) Dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada no teto do veículo, não podendo nenhuma parte da base de fixação ser aparente no interior do veículo
- c) Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóxi na cor preta. Cúpula (s), injetada (s) em policarbonato cristal transparente, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de Luz (LED) próprios para iluminação, emissão de cor vermelha rubi, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva de alta visibilidade ou refletores parabólicos metalizados (podendo ser tipo concha) em plástico de engenharia, com distribuição frontal, traseira e laterais do sinalizador. Cada módulo dotado de no mínimo 03 (três)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

leds na cor Vermelho ou Rubi, cada led com no mínimo 3 Watt de potência, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, devendo preenchê-la, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Intensidade Luminosa, no mínimo 40 Lúmens típicos; Categoria AllnGap; Consumo máximo inferior à 12 A. Dotado de luz de beco, uma em cada lateral da barra sinalizadora em led da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, com interruptores próprios no módulo de controle, com área de abrangência mínima de 120°. Os leds Cristais deverão possuir as especificações: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° K típico. Categoria nos leds cristal, InGaN;

d) Sinalizador Acústico. O Sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potência mínima de 100 W RMS. O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser instalado no compartimento separado do controlador e não ficando exposto aos ocupantes, ficando afixado no painel apenas o controlador dos sistemas. Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz. Potência sonora mínima: 120 dB, podendo ser sirene simples ou dupla. Possuir no mínimo 4 sons de sirene (wail, yelp, man, horn). A sirene deverá ficar posicionada sem restrição de sua emissão sonora por parachoques convencionais ou demais locais que possam diminuir sua eficiência sonora. Deverá ter a capacidade de não reter água e ser resistente a submersão, pois será lavada 2 vezes por dia nas trocas de turno. Poderá também contar com sirene auxiliar metálica eletromecânica rotativa do tipo sem fim para alcançar a pressão sonora mínima desejada em caso de danos a sirene eletrônica, podendo esta ter mecanismo de acionamento independente do controlador eletrônico, podendo inclusive ser instalada no parachoque de impulsão, em posição recuada da área de impacto. Possuir controle integrado para a sinalização visual. Tecnologia microcontrolada digital. Entrada auxiliar para rádio transceptor. Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial). Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar do Paraná.

e) Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico. O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos mínimos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds e deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. As chaves de acionamento deverão ser do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque) sempre com pré iluminação para visualização noturna e iluminação destacada quando acionada. Deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

f) O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, deverá ser instalado no compartimento de carga ou local definido junto à comissão de Análise e Recebimento de Viaturas da PMPR, sendo afixado no painel do veículo apenas o painel de controle dos sinalizadores visuais e acústico.

4.2 - Conjunto luminoso secundário: Conjunto luminoso secundário com lentes cristal transparente, constituído por, no mínimo, 04 módulos com no mínimo 03 leds de mínimo 1W na cor vermelha rubi, posicionados na grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal e também de forma independente. Objetivo de aumentar a capacidade de visualização da viatura, haja vista que por ser um veículo com razoável altura em relação aos demais, se faz necessário a visualização pela área frontal do veículo.

4.3 - Compartimento para Transporte de Detidos em SUV com divisória em policarbonato: Compartimento para transporte de 02 detidos adaptado no compartimento de bagagem, dotado de: Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais, por aberturas na divisória e por saída de ar forçada, com exaustor elétrico ligado após a ignição, localizada no teto do veículo. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo. Divisória do piso ao teto fixada a uma distância aproximadamente de 50cm do banco traseiro, confeccionada em chapa de aço lisa ou Fibra ou ABS, na parte inferior e chapa de policarbonato com no mínimo 3 mm de espessura



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e mínimo de 1,2 mm de espessura, resistente a água e fixada. Revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. 04 ganchos/argolas flexíveis de amarração de carga na divisória traseira para fixação de escudo balístico no interior do camburão, embutidos de forma que o detento não se machuque quando não utilizado o escudo. Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho / trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.

4.4 - Características e Itens Adicionais:

- a) Caixa para transporte de equipamentos, com fixação removível por parafusos, com largura compatível com a largura interna do veículo, altura aproximada de 30 cm, sem interferir na inclinação do banco traseiro, profundidade de aproximadamente 30cm, confeccionado em material plástico resistente, fibra de vidro ou similar, com dreno para escoamento de líquidos em suas extremidades, fixada entre o encosto do banco traseiro e a divisória do compartimento de detidos;
- b) Suporte para uma arma longa fixado em posição horizontal na divisória do compartimento de transporte de detidos, fixado na linha do encosto de cabeça traseiro, com acesso aos ocupantes do banco traseiro com o veículo em movimento e sem a necessidade de rebater o banco traseiro, podendo ainda invadir a linha da janela de policarbonato, com sistema de fixação da arma por gancho tipo “U” fixo de alta resistência e correia elástica larga que impossibilite a movimentação do armamento durante solavancos e impactos;
- c) Suporte central para duas armas longas em posição vertical com fácil acesso aos ocupantes do banco traseiro, com sistema de retenção da arma feito com gancho do tipo “U” metálico tubular ou com material de resistência similar, tendo correia elástica larga para retenção dos variados modelos de armas. O suporte deve ser removível manualmente, sem o auxílio de ferramentas para a ocasião de trabalhos com 5 policiais, devendo ser fixado no assoalho por roldanas de pressão do tipo “fixador estepe” ou sistema de parafusos com cabeça “borboleta”
- d) 2 saídas/tomadas 12v para os ocupantes do banco traseiro junto ao alto falante do Rádio Policial, podendo ser confeccionado console específico sujeito a aprovação da PMPR
- e) Rádio transceptor digital móvel VHF/FM conforme anexo 01.
- f) Protetor de tanque em chapa metálica de no mínimo 2mm;
- g) Para-choque de impulsão/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, com possibilidade de regulagem por parafusos e porcas travantes de alta resistência a vibrações, devendo permanecer em no mínimo 6 centímetros de distância dos faróis, grade dianteira e capô, em modelo a ser aprovado junto a comissão da Polícia Militar do Paraná
- h) Para-choque traseiro de impulsão/quebra-mato com barra para proteção contra impactos, que cubra toda a extensão traseira, com ancoragem no chassi do veículo,
- i) Estribo lateral com plataforma metálica corrugada, com capacidade mínima de 160 kg;
- j) Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XXI

CAMIONETA PATRULHAMENTO OPERAÇÕES COM CÃES

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartimento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES VEÍCULO

2.1 - Cor: Veículo pintado na cor PRETA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

2.2 - Grafismo/Pintura: Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná, layout da Companhia Operações com Cães da PMPR - CANIL K9

2.3 - Motorização:

- a) Combustível: Gasolina, Flex ou Diesel
- b) Potência mínima de 190 cv;
- c) Peso/Potência: igual ou menor que 11kg/cv com o veículo descarregado/sem adaptação e/ou peso/torque menor que 48 kg/Kgfm;
- d) No caso dos motores movidos a diesel, não deverá necessitar de abastecimento com Arla32.

2.4 - Câmbio: Automático hidráulico com conversor de torque, CVT ou mecânico manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, não sendo admitido câmbios mecânicos com acionamentos automatizados.

2.5 - Tração: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo com controle eletrônico de estabilidade.

2.6 - Sistema de freio: A discos nas quatro rodas com ABS, EBD e freio de estacionamento com alavanca mecânica convencional.

2.7 - Altura mínima do solo: 200 mm

2.8 - Direção: Com sistema de assistência eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismo enrijecimento da direção durante manobras rápidas. O veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.

2.9 - Sistema elétrico: Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12Vcc, esta última fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar simultaneamente os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) e rádio de comunicação a serem instalados, sendo permitido a instalação de segunda bateria conforme a necessidade dos equipamentos. Chave geral com fácil acesso a partir da posição do motorista desligando todos os sistemas. Sistema de bateria auxiliar exclusiva para o rádio de comunicação policial com a finalidade de manter a programação do rádio ativada em caso de acionamento da chave geral por longos dias, sendo que este sistema deve ser realimentado quando a chave geral for religada. Homologados pela montadora.

2.10 - Forração interna do veículo: Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta ou cinza, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça. Nas viaturas policiais é constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Piso (motorista e passageiros) revestido em material



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha originais com dispositivo de trava por pino/botão para motorista e pino/botão ou velcro para demais ocupantes evitando-se a movimentação dos tapetes;

2.11 – Diâmetro de Giro: O diâmetro de giro do veículo não pode ser maior que 12,5 metros, na manobra em que o veículo fizer uma mudança de sentido (180°) em movimento normal.

2.12 – Entre-eixos: A distância entre os centros das rodas dianteira e traseira deve ser maior ou igual a 2700mm e menor ou igual a 2900mm.

2.13 – Bancos traseiros: Bancos traseiros bipartidos e rebatíveis

2.14 – Portas: 04 (quatro) portas laterais e uma traseira original de fábrica, não sendo admitidas portas corredeiras. Sistema de travamento de portas: Elétrico com acionamento à distância. Caso o veículo tenha sistema sonoro durante o travamento e destravamento das portas, este deverá estar desabilitado. Caso o veículo disponha de sistema automático de travamento de portas, acionado a partir de determinada velocidade, este deverá ser desabilitado; O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá receber a proteção necessária a fim de evitar que os infratores da lei que venham a ser conduzidos na viatura tenham acesso ou possam violá-lo. O mecanismo interno deverá ser isolado (do tipo blindado), não permitindo a abertura por qualquer tipo de objeto, a fechadura não deverá possuir sistema de abertura interno, do tipo trava anti-sequestro, e caso exista deve ser inibida.

2.15 – Ar condicionado: Ar condicionado frio e quente.

2.16 – Rodas e Pneus: Rodas de ferro ou liga leve original de fábrica, na cor preta, tamanho mínimo aro 18", pneus com largura mínima de 255mm e altura mínima de 60% da banda de rodagem, sendo das mesmas marcas que são vendidas na linha comercial.

2.17 - Suspensão: Sistema de suspensão dianteira independente com braços triangulares inferiores e superiores, sistema traseiro com molas helicoidais.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

- a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- b) Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;
- c) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão;
- d) Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- e) Sistema de multimídia com câmera de marcha ré e gps integrado sem a necessidade de pareamento com dispositivo externo para acessar mapas;
- f) Película de proteção solar com capacidade de retenção de raios UV em todos os vidros, exceto parabrisa;

4 - ADAPTAÇÕES:

4.1 - Sinalizador Visual e Acústico:

- a) Barra Sinalizadora. A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco, barra ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço,
- b) Dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada no teto do veículo, não podendo nenhuma parte da base de fixação ser aparente no interior do veículo
- c) Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóxi na cor preta. Cúpula (s), injetada (s) em policarbonato cristal transparente, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de Luz (LED) próprios para iluminação, emissão de cor vermelha rubi, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva de alta visibilidade ou refletores parabólicos metalizados (podendo ser tipo concha) em plástico de engenharia,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

com distribuição frontal, traseira e laterais do sinalizador. Cada módulo dotado de no mínimo 03 (três) leds na cor Vermelho ou Rubi, cada led com no mínimo 3 Watt de potência, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, devendo preenchê-la, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Intensidade Luminosa, no mínimo 40 Lúmens típicos; Categoria AllnGap; Consumo máximo inferior à 12 A. Dotado de luz de beco, uma em cada lateral da barra sinalizadora em led da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, com interruptores próprios no módulo de controle, com área de abrangência mínima de 120°. Os leds Cristais deverão possuir as especificações: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° K típico. Categoria nos leds cristal, InGaN;

d) Sinalizador Acústico. O Sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potência mínima de 100 W RMS. O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser instalado no compartimento separado do controlador e não ficando exposto aos ocupantes, ficando afixado no painel apenas o controlador dos sistemas. Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz. Potência sonora mínima: 120 dB, podendo ser sirene simples ou dupla. Possuir no mínimo 4 sons de sirene (wail, yelp, man, horn). A sirene deverá ficar posicionada sem restrição de sua emissão sonora por parachoques convencionais ou demais locais que possam diminuir sua eficiência sonora. Deverá ter a capacidade de não reter água e ser resistente a submersão, pois será lavada 2 vezes por dia nas trocas de turno. Poderá também contar com sirene auxiliar metálica eletromecânica rotativa do tipo sem fim para alcançar a pressão sonora mínima desejada em caso de danos a sirene eletrônica, podendo esta ter mecanismo de acionamento independente do controlador eletrônico, podendo inclusive ser instalada no paracheque de impulsão, em posição recuada da área de impacto. Possuir controle integrado para a sinalização visual. Tecnologia microcontrolada digital. Entrada auxiliar para rádio transceptor. Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial). Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar do Paraná.

e) Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico. O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos mínimos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds e deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. As chaves de acionamento deverão ser do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque) sempre com pré iluminação para visualização noturna e iluminação destacada quando acionada. Deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

f) O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, deverá ser instalado no compartimento de carga ou local definido junto à comissão de Análise e Recebimento de Viaturas da PMPR, sendo afixado no painel do veículo apenas o painel de controle dos sinalizadores visuais e acústico.

4.2 - Conjunto luminoso secundário: Conjunto luminoso secundário com lentes cristal transparente, constituído por, no mínimo, 04 módulos com no mínimo 03 leds de mínimo 1W na cor vermelha rubi, posicionados na grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal e também de forma independente. Objetivo de aumentar a capacidade de visualização da viatura, haja vista que por ser um veículo com razoável altura em relação aos demais, se faz necessário a visualização pela área frontal do veículo.

4.3 - Compartimento para Transporte de Detidos em SUV com divisória em policarbonato: Compartimento para transporte de 02 detidos adaptado no compartimento de bagagem, dotado de: Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais, por aberturas na divisória e por saída de ar forçada, com exaustor elétrico ligado após a ignição, localizada no teto do veículo. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo. Divisória do piso ao teto fixada a uma distância aproximadamente de 50cm do banco traseiro, confeccionada em chapa de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

aço lisa ou Fibra ou ABS, na parte inferior e chapa de policarbonato com no mínimo 3 mm de espessura na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e mínimo de 1,2 mm de espessura, resistente a água e fixada. Revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. 04 ganchos/argolas flexíveis de amarração de carga na divisória traseira para fixação de escudo balístico no interior do camburão, embutidos de forma que o detento não se machuque quando não utilizado o escudo. Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho / trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.

4.4 - Características e Itens Adicionais:

- a) Caixa para transporte de equipamentos, com fixação removível por parafusos, com largura compatível com a largura interna do veículo, altura aproximada de 30 cm, sem interferir na inclinação do banco traseiro, profundidade de aproximadamente 30cm, confeccionado em material plástico resistente, fibra de vidro ou similar, com dreno para escoamento de líquidos em suas extremidades, fixada entre o encosto do banco traseiro e a divisória do compartimento de detidos;
- b) Suporte central para arma longa em posição vertical com fácil acesso ao ocupante do banco traseiro, com sistema de retenção da arma feito com gancho do tipo “U” metálico tubular ou com material de resistência similar, tendo correia elástica larga para retenção dos variados modelos de armas. O suporte deve ser removível manualmente, sem o auxílio de ferramentas para a ocasião de trabalho específico, devendo ser fixado no assoalho por roldanas de pressão do tipo “fixador estepe” ou sistema de parafusos com cabeça “borboleta”
- c) Saídas/tomadas 12v para os ocupantes do banco traseiro junto ao alto falante do Rádio Policial, podendo ser confeccionado console específico sujeito a aprovação da PMPR
- d) Rádio transceptor digital móvel VHF/FM.
- e) Protetor de tanque em chapa metálica de no mínimo 2mm;
- f) Para-choque de impulso/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, com possibilidade de regulagem por parafusos e porcas travantes de alta resistência a vibrações, devendo permanecer em no mínimo 6 centímetros de distância dos faróis, grade dianteira e capô, em modelo a ser aprovado junto a comissão da Polícia Militar do Paraná
- g) Para-choque traseiro de impulso/quebra-mato com barra para proteção contra impactos, que cubra toda a extensão traseira, com ancoragem no chassi do veículo,
- h) Estribo lateral com plataforma metálica corrugada, com capacidade mínima de 160 kg;

4.5 - Compartimento para Transporte de cães em SUV com divisória:

- a) Acionamento do vidro elétrico da porta traseira direita pelo motorista, capa de proteção lateral da porta traseira direita em material rígido sem cantos vivos.
- b) Instalação de divisória instalada atrás do banco dianteiro direito, estruturada em tubo de aço, com revestimento em chapa de aço perfurada na parte superior, chapa de aço, PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) ou polipropileno, as duas últimas com no mínimo 3 mm de espessura, na parte inferior;
- c) Instalação de divisória longitudinal separando o banco traseiro em 1/3 e 2/3 com as mesmas especificações acima citadas; (2/3 para passageiro e 1/3 para o cão), com porta corrediça de 400mm, confeccionada em chapa de aço, PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) ou polipropileno, com visor transparente fechado.
- d) Retrabalho do banco traseiro original, mantendo 2/3 para um passageiro no lado esquerdo atrás do motorista e o restante deve ser substituído por uma plataforma em fibra de vidro com dreno que deve ligar a divisória dianteira até a divisória traseira.;
- e) Plataforma traseira direita em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) ou alumínio ligando a divisória traseira até a dianteira, revestida em borracha canelada com instalação de dois drenos a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo;
- f) Saída de ar condicionado no teto para compartimento do cão.
- g) Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XXII

CAMIONETE (CABINE DUPLA) EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Veículo zero Km, tipo **CAMIONETE (cabine dupla)**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com **04 portas laterais, compartimento de passageiros separado do compartimento de cargas (caçamba)**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES VEÍCULO

2.1 - Cor: Veículo pintado na cor PRETA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

2.2 - Grafismo/Pintura: Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná, layout da Companhia de Comandos e Operações Especiais - COE.

2.3 - Motorização:

- a) Combustível: Gasolina, Flex ou Diesel
- b) Potência mínima de 190 cv;
- c) Peso/Potência: igual ou menor que 12kg/cv com o veículo descarregado/sem adaptação e/ou peso/torque menor que 48 kg/Kgfm;
- d) No caso dos motores movidos a diesel, não deverá necessitar de abastecimento com Arla32.

2.4 - Câmbio: Automático hidráulico com conversor de torque, CVT ou mecânico manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, não sendo admitido câmbios mecânicos com acionamentos automatizados.

2.5 - Tração: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo com controle eletrônico de estabilidade.

2.6 - Sistema de freio: A discos nas quatro rodas com ABS, EBD e freio de estacionamento com alavanca mecânica convencional.

2.7 - Altura mínima do solo: 200 mm

2.8 - Direção: Com sistema de assistência eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismo enrijecimento da direção durante manobras rápidas. O veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.

2.9 - Sistema elétrico: Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12Vcc, esta última fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar simultaneamente os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) e rádio de comunicação a serem instalados, sendo permitido a instalação de segunda bateria conforme a necessidade dos equipamentos. Chave geral com fácil acesso a partir da posição do motorista desligando todos os sistemas. Sistema de bateria auxiliar exclusiva para o rádio de comunicação policial com a finalidade de manter a programação do rádio ativada em caso de acionamento da chave geral por longos dias, sendo que este sistema deve ser realimentado quando a chave geral for religada. Homologados pela montadora.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

2.10 - Forração interna do veículo: Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta ou cinza, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça. Nas viaturas policiais é constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha originais com dispositivo de trava por pino/botão para motorista e pino/botão ou velcro para demais ocupantes evitando-se a movimentação dos tapetes;

2.11 – Diâmetro de Giro: O diâmetro de giro do veículo não pode ser maior que 13,5 metros, na manobra em que o veículo fizer uma mudança de sentido (180°) em movimento normal.

2.12 – Entre-eixos: A distância entre os centros das rodas dianteira e traseira deve ser maior ou igual a 3000mm e menor ou igual a 3300mm.

2.13 – Bancos traseiros: Banco traseiro rebatível

2.14 – Portas: 04 (quatro) portas laterais originais de fábrica, não sendo admitidas portas corrediças. Sistema de travamento de portas: Elétrico com acionamento à distância. Caso o veículo tenha sistema sonoro durante o travamento e destravamento das portas, este deverá estar desabilitado. Caso o veículo disponha de sistema automático de travamento de portas, acionado a partir de determinada velocidade, este deverá ser desabilitado;

2.15 – Ar condicionado: Ar condicionado frio e quente

2.16 – Rodas e Pneus: Rodas de ferro ou liga leve original de fábrica, na cor preta, tamanho mínimo aro 18”, pneus com largura mínima de 255mm e altura mínima de 60% da banda de rodagem, sendo das mesmas marcas que são vendidas na linha comercial.

2.17 - Suspensão: Sistema de suspensão dianteira independente com braços triangulares inferiores e superiores, sistema traseiro com molas helicoidais ou feixe de molas.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

- a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- b) Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;
- c) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão;
- d) Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- e) Sistema de multimídia com câmera de marcha ré e gps integrado sem a necessidade de pareamento com dispositivo externo para acessar mapas;
- f) Película de proteção solar com capacidade de retenção de raios UV em todos os vidros, exceto parabrisa;

4 - ADAPTAÇÕES:

4.1 - Sinalizador Visual e Acústico:

- a) Barra Sinalizadora. A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco, barra ou similar, o sinalizador deverá ser inteiro;
- b) Dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada no teto do veículo, não podendo nenhuma parte da base de fixação ser aparente no interior do veículo
- c) Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóxi na cor preta. Cúpula (s), injetada (s) em policarbonato cristal transparente, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de Luz (LED) próprios para iluminação, emissão de cor vermelha rubi, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva de alta visibilidade ou refletores parabólicos metalizados (podendo ser tipo concha) em plástico de engenharia, com distribuição frontal, traseira e laterais do sinalizador. Cada módulo dotado de no mínimo 03 (três) leds na cor Vermelho ou Rubi, cada led com no mínimo 3 Watt de potência, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, devendo preenchê-la, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Intensidade Luminosa, no mínimo 40 Lúmens típicos; Categoria AllnGap; Consumo máximo inferior à 12 A. Dotado de luz de beco, uma em cada lateral da barra sinalizadora em led da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, com interruptores próprios no módulo de controle, com área de abrangência mínima de 120°. Os leds Cristais deverão possuir as especificações: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° K típico. Categoria nos leds cristal, InGaN;

d) Sinalizador Acústico. O Sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potência mínima de 100 W RMS. O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser instalado no compartimento separado do controlador e não ficando exposto aos ocupantes, ficando afixado no painel apenas o controlador dos sistemas. Resposta de frequência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000 Hz. Potência sonora mínima: 120 dB, podendo ser sirene simples ou dupla. Possuir no mínimo 4 sons de sirene (wail, yelp, man, horn). A sirene deverá ficar posicionada sem restrição de sua emissão sonora por parachoques convencionais ou demais locais que possam diminuir sua eficiência sonora. Deverá ter a capacidade de não reter água e ser resistente a submersão, pois será lavada 2 vezes por dia nas trocas de turno. Poderá também contar com sirene auxiliar metálica eletromecânica rotativa do tipo sem fim para alcançar a pressão sonora mínima desejada em caso de danos a sirene eletrônica, podendo esta ter mecanismo de acionamento independente do controlador eletrônico, podendo inclusive ser instalada no parachoque de impulsão, em posição recuada da área de impacto. Possuir controle integrado para a sinalização visual. Tecnologia microcontrolada digital. Entrada auxiliar para rádio transceptor. Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial). Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar do Paraná.

e) Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico. O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos mínimos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds e deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. As chaves de acionamento deverão ser do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque) sempre com pré iluminação para visualização noturna e iluminação destacada quando acionada. Deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

f) O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, deverá ser instalado no compartimento de carga ou local definido junto à comissão de Análise e Recebimento de Viaturas da PMPR, sendo afixado no painel do veículo apenas o painel de controle dos sinalizadores visuais e acústico.

4.2 - Conjunto luminoso secundário: Conjunto luminoso secundário com lentes cristal transparente, constituído por, no mínimo, 04 módulos com no mínimo 03 leds de mínimo 1W na cor vermelha rubi, posicionados na grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal e também de forma independente. Objetivo de aumentar a capacidade de visualização da viatura, haja vista que por ser um veículo com razoável altura em relação aos demais, se faz necessário a visualização pela área frontal do veículo.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

4.3 - Características e Itens Adicionais:

- a) Rádio transceptor digital móvel VHF/FM
- b) Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc;
- c) Capota marítima flexível que cubra toda extensão da caçamba
- d) Protetor de tanque em chapa metálica de no mínimo 2mm;
- e) Para-choque de impulsão/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, em modelo a ser desenvolvido junto a comissão da Polícia Militar do Paraná.
- f) Para-choque traseiro de impulsão/quebra-mato com barra tubular para proteção contra impactos, que cubra toda a extensão traseira, com ancoragem no chassi do veículo.
- g) Engate para transporte de carreta com sistema de iluminação, fixado no chassi de acordo com normas da resolução CONTRAN.
- h) Estribo lateral tubular com plataforma metálica corrugada, com capacidade de 160kg
- i) Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XXIII

CAMIONETA EMPREGO COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS VELADO

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Veículo zero Km, tipo **CAMIONETA SPORT UTILITY**, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, **compartimento de passageiros e carga em um único ambiente**, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa), com local para transporte de detidos e equipamentos, em cor sólida preta e com características de identificação a serem determinadas pela Polícia Militar do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES VEÍCULO

2.1 - Cor: Veículo pintado na cor PRETA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

2.2 - Motorização:

- a) Combustível: Gasolina, Flex ou Diesel
- b) Potência mínima de 190 cv;
- c) Peso/Potência: igual ou menor que 11kg/cv com o veículo descarregado/sem adaptação e/ou peso/torque mínimo de 48 kg/Kgfm;
- d) No caso dos motores movidos a diesel, não deverá necessitar de abastecimento com Arla32.

2.4 - Câmbio: Automático hidráulico com conversor de torque, CVT ou mecânico manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, não sendo admitido câmbios mecânicos com acionamentos automatizados.

2.5 - Tração: Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo com controle eletrônico de estabilidade.

2.6 - Sistema de freio: A discos nas quatro rodas com ABS, EBD e freio de estacionamento com alavanca mecânica convencional.

2.7 - Altura mínima do solo: 200 mm

2.8 - Direção: Com sistema de assistência eletro-hidráulica ou elétrica, sem mecanismo enrijecimento da direção durante manobras rápidas. O veículo deverá ser capaz de realizar diversas manobras bruscas e seguidas, sem travamento ou enrijecimento da direção em nenhum momento.

2.9 - Sistema elétrico: Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12Vcc, esta última fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar simultaneamente os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) e rádio de comunicação a serem instalados, sendo permitido a instalação de segunda bateria conforme a necessidade dos equipamentos. Chave geral com fácil acesso a partir da posição do motorista desligando todos os sistemas. Sistema de bateria auxiliar exclusiva para o rádio de comunicação policial com a finalidade de manter a programação do rádio ativada em caso de acionamento da chave geral por longos dias, sendo que este sistema deve ser realimentado quando a chave geral for religada. Homologados pela montadora.

2.10 - Forração interna do veículo: Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta ou cinza, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça. Nas viaturas policiais é constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Piso (motorista e



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha originais com dispositivo de trava por pino/botão para motorista e pino/botão ou velcro para demais ocupantes evitando-se a movimentação dos tapetes;

2.11 – Diâmetro de Giro: O diâmetro de giro do veículo não pode ser maior que 12,5 metros, na manobra em que o veículo fizer uma mudança de sentido (180º) em movimento normal.

2.12 – Entre-eixos: A distância entre os centros das rodas dianteira e traseira deve ser maior ou igual a 2700mm e menor ou igual a 2900mm.

2.13 – Bancos traseiros: Bancos traseiros bipartidos e rebatíveis

2.14 – Portas: 04 (quatro) portas laterais e uma traseira original de fábrica, não sendo admitidas portas corredeiras. Sistema de travamento de portas: Elétrico com acionamento à distância. Caso o veículo disponha de sistema automático de travamento de portas, acionado a partir de determinada velocidade, este deverá ser desabilitado; O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá receber a proteção necessária a fim de evitar que os infratores da lei que venham a ser conduzidos na viatura tenham acesso ou possam violá-lo. O mecanismo interno deverá ser isolado (do tipo blindado), não permitindo a abertura por qualquer tipo de objeto, a fechadura não deverá possuir sistema de abertura interno, do tipo trava anti-sequestro, e caso exista deve ser inibida.

2.15 – Ar condicionado: Ar condicionado frio e quente.

2.16 – Rodas e Pneus: Rodas de ferro ou liga leve original de fábrica, na cor preta, tamanho mínimo aro 18”, pneus com largura mínima de 255mm e altura mínima de 60% da banda de rodagem, sendo das mesmas marcas que são vendidas na linha comercial.

2.17 - Suspensão: Sistema de suspensão dianteira independente com braços triangulares inferiores e superiores, sistema traseiro com molas helicoidais.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:

- a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- b) Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;
- c) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão;
- d) Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- e) Sistema de multimídia com câmera de marcha ré e gps integrado sem a necessidade de pareamento com dispositivo externo para acessar mapas;
- f) Película de proteção solar com capacidade de retenção de raios UV em todos os vidros, exceto parabrisa

4 - ADAPTAÇÕES:

4.1 - Sinalizador Visual:

Conjunto Sinalização Visual Velada por Leds composto por:

- a) Bloco óptico: Módulo composto por no mínimo 3 LEDs com potência mínima de 3 W cada, na cor vermelha, com comprimento de onda entre 620 e 630nm, podendo serem utilizadas duas tecnologias: A) com ótica de refração (utilização externa), com lente em plástico de engenharia com resistência automotiva, alta visibilidade, selado e totalmente à prova d'água, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típicos; ou B) com ótica de reflexão, com refletores parabólicos, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 120 Lumens. Devem atender SAE J595 Classe 1 para os módulos centrais frontais. Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados que permitam a seleção de no mínimo 16 padrões de "flashes" distintos, alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes. Deverá estar imune a EMI (Electro Magnetic Interference) e RFI (Radio Frequency Interference). O acionamento deverá ser feito por 2 interruptores discretos instalados



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

em local a ser definido, sendo um liga e desliga e o outro para seleção dos padrões de “flashes”. O fornecedor deverá dar a garantia de 5 anos para os LEDs.

b) Sinalizador do pára-brisa: Composto de no mínimo 6 módulos de LEDs com ótica de reflexão, conforme descritivo acima, o sistema óptico deverá ser montado na parte superior do pára-brisas em ambos os lados, em um chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexão de luz para o interior do veículo que possa prejudicar o condutor. Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veículo. O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veículo e ser instalado atrás da faixa “degradê” do pára-brisas ou caso esta não exista deverá ser criada uma faixa com película de proteção solar.

c) - Sinalizador do vidro vigia: Composto de no mínimo 4 módulos de LEDs com ótica de reflexão, conforme descritivo acima, o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia, de acordo com as características do veículo, em um chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexão de luz para o interior do veículo que possa prejudicar o condutor. Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veículo. O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veículo e ser instalado atrás da película de proteção solar.

d) - Sinalizador da grade frontal: Composto de 2 a 4 (desde que o veículo comporte) módulos com ótica de refração conforme descritivo acima, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior), o sistema óptico deverá ser fixado por suporte(s) em alumínio ou aço com pintura eletrostática e com regulagens de posicionamento.

4.2 - Sinalizador Acústico: Sinalizador acústico constituído por comando remoto portátil e módulo amplificador remoto com 100 Watts de potência RMS, instalado de modo oculto e uma unidade sonofletora com capacidade de 120 dB @ 1m de distância, instalada no compartimento do motor, com 4 tipos distintos de som, sistema de megafone independente, com potência de no mínimo 70W RMS, microfone no comando remoto e alimentado em 12 Vcc. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com dispositivo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário.

4.3 - Características e Itens Adicionais:

- a) Console específico para instalação de equipamento de radiocomunicação;
- b) Rádio transceptor digital móvel VHF/FM
- c) Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc;
- d) Para-choque de impulsão/quebra-mato, na cor preta semi brilhante, que não interfira na eficiência do sistema de iluminação, arrefecimento, sinalização, no ângulo de ataque, com proteção de faróis devendo abranger toda frente do veículo, com barras de ancoragem fixadas no chassi do veículo, em modelo a ser desenvolvido junto a comissão da Polícia Militar do Paraná.
- e) Protetor de tanque em chapa metálica de no mínimo 02mm;
- f) Engate para transporte de carreta com sistema de iluminação, fixado no chassi de acordo com normas da resolução CONTRAN.
- g) Estribo lateral tubular com plataforma metálica corrugada, com capacidade de 160kg;
- h) Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XXIV

CAMIONETE CABINE SIMPLES PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES

Prestação de serviço de Locação de veículo adaptado para transporte de cadáveres, do tipo CAMIONETE CABINE SIMPLES devendo a empresa contratada fornecer veículo com no mínimo as seguintes especificações:

- Veículo pintado em cor sólida ou superior, preferencialmente Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção.
- Adesivado e/ou pintado com Brasão do Estado do Paraná que permita a identificação de que se trata de veículo a serviço do estado e da perícia oficial quando visto de frente, laterais e traseira.
- Veículo deve ser fornecido na modalidade de quilometragem livre.
- Motorização a Diesel, Etanol e/ou Gasolina, com cilindradas e potências suficientes para o transporte de no mínimo quatro corpos cadavéricos e dois tripulantes perfazendo aproximadamente 700 kg de carga a uma velocidade de 90 km/h.
- Tração traseira e/ou dianteira e/ou 4x2, 4x4 e/ou 4x4 reduzida.
- Sistema de freio e suspensão deve ser compatíveis e eficientes com a capacidade mínima de carga e transporte de no mínimo quatro corpos cadavéricos e dois tripulantes perfazendo aproximadamente 700 kg de carga a uma velocidade de 90 km/h ou superior.
- O veículo deve possuir altura mínima do solo de no mínimo 190 mm quando carregado com 700 kg.
- Deve possuir direção hidráulica e/ou elétrica ou similar superior.
- Deve possuir ar-condicionado de cabine.
- Forração interna do veículo deve ter bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo.
- Piso deve ser revestido em material resistente, não absorvente e lavável.
- O veículo deve ser equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, tais como cintos de segurança, retrovisores, protetores mecânicos, encostos de cabeça, tapetes e etc.
- O veículo deverá possuir barra sinalizadora em formato de arco, barra ou similar com dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes) com comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada no teto do veículo. O módulo sinalização deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados de dentro da cabine.
- O veículo deverá possuir sinalizador acústico com amplificador, potência sonora de 110 dB com quatro tipos de sons, no mínimo integrado com a sinalização visual e com acionamento da cabine do motorista. O módulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados.
- Na parte traseira externa o veículo deve possuir sistema de iluminação para proporcione no mínimo 3000 lumens de luminosidade para auxiliar a carga/descarga de corpos no período noturno.
- O veículo deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. Jan 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.
- O veículo deverá possuir sinalização estroboscópica para faróis e lanternas traseiras.
- As sinalizações externas, bem como os acessórios internos devem atender às legislações de trânsito brasileiras.
- No interior da carroceria, deverá ser confeccionada uma estrutura que suporte o acondicionamento de 4 (quatro) urnas/bandeja/macacões removíveis, portáteis e independentes para cadáver, tendo no mínimo uma urna para obeso, com perfeito sistema de travamento para transporte.
- As urnas/bandeja/macacões deverão ser fabricadas em manta de fibra de vidro e/ou metal ou similar que suporte o transporte de cadáver de no mínimo 160 kg.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- As urnas/bandeja/maca deverão ter dimensões de 2,20 metros de comprimento, por 0,6 metros de largura, por 0,25 metros de altura, ou dimensão similar que permita transporte de cadáver. Ressaltando que uma das urnas deve suportar transporte de obeso.
- As urnas/bandeja/maca deverão ser individuais e permitirá a remoção para coleta de cadáver, tendo no mínimo 4 (quatro) alças anatômicas que permita que a urna/bandeja/maca e o cadáver sejam carregados até o veículo.
- As urnas/bandeja/maca deverão ser confeccionadas em material que o peso máximo da urna/bandeja/maca não supere 25 kg ou tenham sistema de rodízios ou rodas que suporte o transporte do cadáver em terrenos como grama e terrenos não pavimentados.
- Pelo menos uma das urna/bandeja/maca devem possuir duas rodas 200mm de diâmetro ou superior que suporte carga de no mínimo 160kg que permita o transporte e remoção de cadáver para carga e descarga no veículo. Serão aceitos, desde que não afete o número de urna/bandeja/maca e o peso de carga máximo do veículo, o fornecimento de carrinhos que permitam o transporte de urna/bandeja/maca com cadáver na remoção e transporte, devendo o carrinho suportar no mínimo 160 kg e ter rodas com diâmetro de no mínimo 200 mm.
- As urnas/bandeja/maca deverão permitir a fixação e/ou proteção e/ou amarração do cadáver na bandeja ou mecanismo similar que evite que caia da urnas/bandeja/maca durante a carga, descarga, remoção e transporte.
- As urnas/bandeja/maca deverão ser confeccionadas em material que permita a fácil limpeza e desinfecção.
- O interior da cabine deve ser vedado da carroceria de forma que não permita contaminação da cabine por odores e fluidos da carroceria.
- O interior da carroceria deve possuir perfeita vedação para impedir a infiltração de água ou outros líquidos. O piso deverá ter inclinação para fora ou mecanismo para facilitar a limpeza.
- Toda a solda e parafusos aplicados na fabricação da carroceria devem ter tratamento e vedação suficiente para evitar a oxidação e o vazamento de substâncias líquidas e isolamento de odores.
- Durante o desenvolvimento, poderão ser feitas quaisquer alterações ou substituição de materiais do projeto desde que sejam para melhoria do implemento. Tais alterações só serão possíveis com autorização por escrito do técnico responsável.
- A empresa contratada deve realizar de forma ininterrupta o rastreamento e geoposicionamento conforme ANEXO I.VI - AVL SISTEMA DE RASTREAMENTO E WI-FI;.
- Todos veículos deverão ter no mínimo uma tomada apropriada para ligação de 12 Vcc no interior da cabine e/ou carroceria;
- Todos veículos devem possuir lanterna do tipo, holofote, silibim, refletor portátil ou farol de busca com potência mínima de 1500000 lm ou 1.500.000 velas, com alcance de projeção de no mínimo 200 metros com cabo de energia para conector 12 vcc de no mínimo 3,5 metros.
- A empresa contratada deverá realizar toda manutenção, revisão, recall, assistência técnica, troca de peça do veículo e acessórios apresentando relatório trimestral manutenção à Polícia Científica.
- A contratada deverá assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos previstos em lei devendo as pessoas possuir vínculo empregatício exclusivamente com a mesma, sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada na legislação vigente.
- A empresa contratada deverá notificar imediatamente a sede da Polícia Científica eventuais falhas ou irregularidades na prestação de serviço.
- A empresa contratada deve notificar imediatamente a sede da Polícia Científica, por escrito, toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, no caso de acidentes, avaria ou outros incidentes que possam interferir nas condições do veículo.
- A empresa contratada é responsável por todas as obrigações administrativas, cíveis, criminais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrente dos profissionais sob sua responsabilidade na execução da prestação do serviço.
- Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



ANEXO I.XXV

ESPECIFICAÇÃO DO COMPARTIMENTO HUMANIZADO DE DETIDOS – POLÍCIA CIVIL

1. Compartimento para transporte humanizado de detidos adaptado no compartimento de carga atendendo a legislação específica e dotado das seguintes características:
2. Capota em Fibra de Vidro de alta qualidade e resistência, com acabamento interno em pintura na cor clara a base de quantil, reforçada com estrutura metálica de aço, altura mínima de teto equivalente a altura do veículo, dando continuidade as linhas de construção da cabine, podendo o teto da capota ultrapassar a altura da cabine em aproximadamente 300 mm, desconsiderando na medição o sistema de ventilação/exaustão.
3. Assoalho revestido em chapa de alumínio lavrado, com espessura mínima de 2 mm, com furo para escoamento de água, dotado de válvula, que não permita a entrada de poeira do exterior para o interior do compartimento. Chapa de alumínio com vedação nas extremidades, que possibilite a limpeza do local com água e sabão.
4. Compartimento de carga construído em conjunto e na continuidade da capota em fibra de vidro, com dimensão que ocupe volumetricamente o primeiro terço do compartimento de carga (caçamba), com abertura em ambos os lados por meio de portas do tipo “asa de gaivota”, sentido de abertura base da caçamba - teto da capota de fibra.
5. Deverá possuir dois amortecedores em cada porta para sustentação durante abertura, com fechadura e chaves;
6. O compartimento de carga deverá possuir parede de separação para o segundo terço da caçamba, que não permita o acesso ao compartimento por outro local fora as portas tipo "asa de gaivota". Na parte interna dessa parede deverá possuir, simetricamente distribuídos, 4 (quatro) ganchos largos com superfície abaulada, fabricados em material polimérico ou metálico de alta resistência para dependurar objetos que possuam alça, como mochilas; caso o gancho seja em metal, poderá ser em aço inox ou receber tratamento máximo contra corrosão (KTL) e pintura eletrostática.
7. Cella confeccionada em estrutura tubular de aço, revestida em chapa do mesmo material liso e perfurado, inclusive a porta traseira, que deverá ter no mínimo 3 dobradiças na parte externa do compartimento, soldadas na estrutura, com no mínimo 2 trancas de fácil acesso do tipo ferrolho com alça de manuseio provido de cava que possibilite a instalação de cadeado. Cava ou orifício de trancamento do ferrolho deverá ser em aço resistente. A cela (inclusive a porta) deve resistir a chutes, socos, cabeçadas e pontapés, utilizando-se somente a força humana, e qualquer tipo de fuga, sem que haja danos na parte externa (capota de fibra, portas externas, vidros e assoalho original do veículo).
8. O compartimento para transporte humanizado de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a lesionar os conduzidos;
9. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte humanizado de detidos, com acionamento na cabine do motorista;
10. O interior do compartimento para transporte humanizado de detidos deverá possuir 4 bancos no compartimento de detidos, sendo dois em cada lateral, caso seja em espuma deverá ser revestido com material impermeável e resistente Ou em ABS para facilitar a limpeza com água e sabão. Bancos dotados de cinto de segurança retrateis.
11. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

12. A porta traseira deverá ser dupla e ter abertura para as laterais do veículo com sistema de amortecedor para mantê-las abertas, quando necessário, e vidro vigia central, com sistema de trinco com batente de borracha e chave de abertura externa, dobradiças das portas fixadas com parafuso galvanizado. A maçaneta das portas traseiras de abertura lateral deverão ser de material polimérico.

13. Instalação de sistema de ventilação/exaustão através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores posicionados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013 m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor, e no mínimo, 04 (quatro) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da Cela.

14. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários.

15. O pneu de estepe deverá estar localizado fora do compartimento de transporte humanizado de detidos, posicionado na parte inferior do compartimento de carga, com sistema de fácil retirada e fixação.

16. Deve ser observada de forma especial a vedação entre a capota e carroceria/caçamba traseira, com fins de evitar acúmulo de água e deterioração do cofre.

17. As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada sendo vedado o uso de rebites, a fixação deverá ser feita por parafusos de aço, afim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

19. Fornecer as certidões, declarações e manuais em conformidade com o ANEXO I.XXVII



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO I.XXVI

PLOTAGEM PADRÃO UEL

ii. Plotagem Pick Ups





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

B -Logos Medidas (Pick Up)



C -Veículos leves plotagem





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo n° 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico n° 146/2022 – SRP – EDITAL

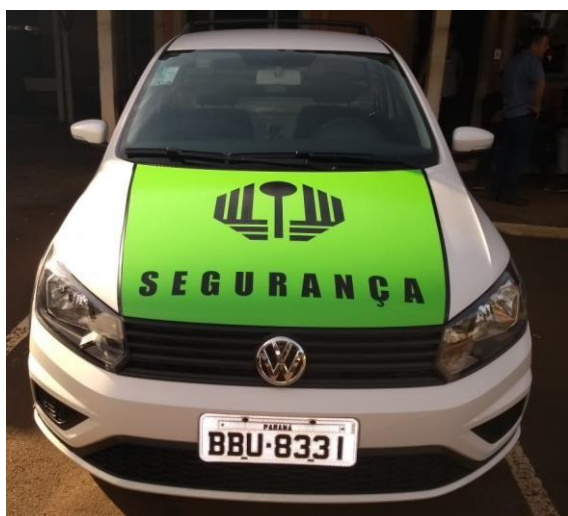


D -Logo medidas (veículos passeio)





E - Saveiro divisão de Segurança





**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

F -Logo medidas (veículos passeio)



G -Saveiro plotagem





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL



H -Logo medidas (veículos passeio)





ANEXO I.XXVII

CATÁLOGOS/CERTIFICAÇÕES A SEREM ENTREGUES PELOS FORNECEDORES

O adjudicatário deve entregar os catálogos e/ou certificações exigidas a seguir, referente a obrigações gerais da adjudicatária, bem como relativo aos componentes acessórios do veículo, descritos nos respectivos anexos:

Obrigações gerais:

Para o fornecimento do serviço de locação de veículos que atenderão a segurança pública, o adjudicatário deve apresentar **em até 10 (dez) dias antes da assinatura** do contrato:

- Catálogo do veículo e dos equipamentos ofertados, indicando as características técnicas solicitadas dos componentes (equipamentos) ofertados, deverá ser grafado na documentação todas as características exigidas no edital, não serão aceitos links para verificação na Internet.

- Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do LED que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;

- Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do policarbonato que comprove que o material utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação; Laudos emitidos por entidade acreditada que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende a norma SAE J575 e J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e ensaios fotométricos.

- A não observância do preenchimento destas características e referência documental para fins de comprovação impedirá a assinatura do contrato, tendo em vista a falta de elementos que subsidiem a avaliação da Comissão de Exame e Recebimento de Materiais, cabendo a responsabilização do adjudicatário com a aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Fornecer por ocasião da entrega do bem, certificado que comprove o período de Garantia Técnica de 30 meses para o veículo e suas transformações/adaptações, conforme estabelece o item 8.1.13 do Termo de Referência.

A contratada fica obrigada a disponibilizar manual eletrônico/web para utilização do Sistema AVL, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato com o órgão, contendo a integralidade das funcionalidades do sistema de rastreamento, conforme o perfil do usuário (gestor/conductor), teoria básica de funcionamento, explorando todos os recursos AVL.

A Contratada deverá entregar à Comissão de Exame e Recebimento juntamente ao protótipo:

- Cópia autenticada do “Certificado de Homologação ou de Registro” que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL.

- Carta do Fabricante do equipamento indicando expressamente a revenda autorizada a realizar o fornecimento do produto. Serão aceitos somente produtos adquiridos de revendas credenciadas pelo fabricante.

- Certificado de Conformidade Técnica, expedida empresa pela produtora do Sistema “Helios” atestando que a licença de uso em questão a ser fornecida atende os requisitos solicitados.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- Termo de garantia de acordo com a vigência do Contrato.
- Certificado ou declaração, fornecido pelo fabricante ou seu representante legal (devidamente comprovado), de que o equipamento ~~estade~~ atende às exigências do edital.

As empresas licitantes deverão citar a marca e o modelo dos equipamentos cotados; não podendo mais ser alterado, não podendo ter proposta optativa.

1. REFERENTE AO ANEXO I.VI – AVL SISTEMA DE RASTREAMENTO E WI-FI

Licenças de uso (SERVIDOR):

- a) Deve ser fornecido as licenças de uso para conexão de novos dispositivos a plataforma homologada denominada “Helios” em uso atualmente pela PMPR, a fim de preservar o investimento já realizado;
- b) As licenças deverão ser entregues com carta do produtor do sistema, autorizando a inclusão de nova licenças em quantidades equivalentes aos veículos locados no referido processo.
- c) Deverá fornecer cópia dos contratos com a(s) operadora(s) no recebimento definitivo a ser repassado para o Gestor e Fiscal do Contrato.

2. REFERENTE AO ANEXO I.VII – RÁDIO TRANSCETORES MÓVEIS DIGITAIS VHF/FM

Certificações Técnicas:

Cópia do certificado de homologação ou de registro, expedido pela ANATEL, que autoriza a operação do equipamento no Brasil.

Declaração que conste que os equipamentos ofertados atendem as Normas do Ministério das Comunicações – MINICOM, em relação à emissão de frequências radioelétricas, bem como a Norma MIL 810 C, D, E no que concerne, principalmente, a robustez do equipamento no trabalho policial e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado do Paraná.

A empresa declarada vencedora no processo licitatório deverá entregar os seguintes documentos:

O licitante declarado adjudicatário, deverá encaminhar Catálogo/Folder/Manual do equipamento ofertado, indicando as características técnicas solicitadas no TR, as quais deverão estar grafadas na documentação apresentada, não será aceito links para verificação na Internet. A não observância do preenchimento destas características e referência documental para fins de comprovação implicará na desclassificação da proponente, por falta de elementos para subsidiar a avaliação da Comissão de Exame e Recebimento de Materiais.

Declaração do proponente garantindo o fornecimento de peças de reposição por no mínimo 30 (meses);
Carta de aceitação da empresa indicada para prestar manutenção e assistência técnica, quando não for a proponente;

Cópia autenticada do “Certificado de Homologação ou de Registro” que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL;

Certificado ou declaração, fornecido pelo fabricante ou seu representante legal (devidamente comprovado) que conste que os equipamentos ofertados atendem as Normas do Ministério das Comunicações – MINICOM, em relação à emissão de frequências radioelétricas, bem como a Norma MIL 810 C, D, E no que concerne, principalmente, a robustez do equipamento no trabalho policial e a sujeição do mesmo às



variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado do Paraná e de que o equipamento cotado atende às exigências do edital.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O adjudicatário deverá encaminhar o Catálogo do Veículo e dos equipamentos ofertados, indicando as características técnicas solicitadas dos componentes (equipamentos) ofertados, deverá ser grafado na documentação todas as características exigidas no edital, não serão aceitos links para verificação na Internet.

Junto com o protótipo deverá apresentar:

Catálogo do Veículo e dos equipamentos ofertados, indicando as características técnicas solicitadas dos componentes (equipamentos) ofertados, deverá ser grafado na documentação todas as características exigidas no edital, não serão aceitos links para verificação na Internet.

Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do LED que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação.

Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do policarbonato que comprove que o material utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;

Laudos emitido por entidade acreditada que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende a norma SAE J575 e J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e ensaios fotométricos;

Carta emitida pela montadora atestando que a adaptadora é homologada.

3. REFERENTE AO ANEXO I.VIII – VEÍCULO DE SALVAMENTO – CORPO DE BOMBEIROS

Catálogo ou ficha técnica do chassi ofertado informando marca, modelo e demais características do veículo.

Catálogo ou ficha técnica do guincho ofertado informando marca, modelo e demais características do equipamento.

4. REFERENTE AO ANEXO I.IX – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO – RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL VHF/FM (CORPO DE BOMBEIROS)

Comprovação por meio de documentação oficial da empresa a existência de Concessionárias e/ou Oficinas Autorizadas, distribuídas no território do Estado do Paraná, que preste serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de comunicação;

Cópia autenticada do “Certificado de Homologação ou de Registro” que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL, ou caso o equipamento ofertado não possua o certificado de homologação ou de registro expedido pela ANATEL, essa deverá apresentar declaração que entregará cópia autenticada do certificado de homologação ou de registro, de acordo com o exigido pela ANATEL, quando da entrega dos equipamentos;

Declaração que conste que o equipamento ofertado atende as Normas do MINICOM com relação à emissão de frequências rádio elétricas, bem como a Norma “MIL 810 C, D e E” no que concerne,



principalmente, à robustez do equipamento no trabalho de bombeiro e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado do Paraná;

Declaração de que o produto ofertado cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética descritos na resolução ANATEL 442 de 21/07/2006.

Conforme especificado no Artigo 39 do Regulamento anexo à Resolução 242, cada equipamento rádio transceptor deverá possuir o selo ANATEL, observada as regras de composição da logomarca ANATEL, Código de Homologação e Código de Barras. O selo ANATEL deverá estar afixado no produto em parte não removível, ser confeccionado com materiais compatíveis e duráveis, assim como apresentar, de forma legível e indelével, as informações relativas à homologação e à identificação do produto;

Catálogo ou ficha técnica do sistema de comunicação informando marca, modelo e demais características do equipamento.

5. REFERENTE AO ANEXO I.X – SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (CORPO DE BOMBEIROS)

Catálogo ou ficha técnica do conjunto de **sinalização acústica** informando marca, modelo e demais características do sistema.

Catálogo ou ficha técnica do conjunto de **sinalização visual** informando marca, modelo e demais características do sistema.

6. REFERENTE AO ANEXO I.XI – VEÍCULOS TIPO SUV/CROSSOVER COM CELA TRASEIRA (TIPO CAMBURÃO)

Catálogo do Veículo e dos equipamentos ofertados, indicando as características técnicas solicitadas dos componentes (equipamentos) ofertados, deverá ser grafado na documentação todas as características exigidas no edital, não serão aceitos links para verificação na Internet.

7. REFERENTE AO ANEXO I.XII - VEÍCULOS TIPO SUV/CROSSOVER COM CELA TIPO HABITÁCULO

Catálogo do Veículo e dos equipamentos ofertados, indicando as características técnicas solicitadas dos componentes (equipamentos) ofertados, deverá ser grafado na documentação todas as características exigidas no edital, não serão aceitos links para verificação na Internet.

8. REFERENTE AO ANEXO ANEXO I.XIII - SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO – POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Apresentar Folder e/ou prospecto do produto ofertado;

Os equipamentos devem atender as normas SAE J595, J575, J845, J578, J1113-11, devendo apresentar laudos emitidos por entidade ACREDITADA quando da apresentação do protótipo.

9. REFERENTE AO ANEXO I.XVIII - ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Do Atendimento à legislação

A contratada deverá efetuar a aplicação da proteção balística.

Deverá apresentar a lista de empresas onde ocorrerá a instalação bem como o Certificado de Registro



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

(CR) das empresas terceirizadas

A empresa responsável pela aplicação da blindagem deverá designar um engenheiro mecânico como responsável técnico pela execução do serviço

O engenheiro deverá possuir um registro válido e ativo no CREA, e ainda apresentar o visto, caso seu registro seja de região diversa da localidade da empresa.

O Engenheiro atuará como responsável técnico, devendo existir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) válida junto ao CREA acerca do serviço de acompanhamento prestado pelo profissional junto à empresa blindadora.

A Empresa aplicadora deverá possuir o Certificado de Registro (CR), Título de Registro (TR) das empresas fabricantes dos componentes, bem como apresentar os Relatórios Técnicos Experimentais - RETEX do material a ser empregado, devendo todos esses documentos serem emitidos pelo Exército Brasileiro e estar dentro de suas respectivas datas de validade.

CR e os TRs deverão estar válidos até o recebimento definitivo do serviço. Caso o CR esteja com menos de 90 dias de validade, deve ser apresentado também o seu pedido de renovação junto ao Exército Brasileiro. O endereço presente no CR deve ser o mesmo onde serão realizados os serviços de blindagem, não sendo admitida a execução em local diverso do registro.

O CR deve possuir no mínimo as seguintes atividades apostiladas no Exército Brasileiro:

- Importação de proteção balística (caso a empresa importe diretamente aramida ou vidro balístico.
- Comércio de proteção balística
- Prestação de serviço - Transporte de proteção balística (caso a empresa seja responsável por fazer ela mesma a entrega do veículo após a blindagem)
- Prestação de serviço - Armazenagem de Proteção Balística
- Prestação de serviço - Aplicação de Blindagem Balística

Caso haja terceirização da aplicação da blindagem, a montadora deverá possuir CR válido com no mínimo as seguintes atividades apostolada no Exército Brasileiro:

- Comércio de proteção balística.

A “Quantidade máxima permitida de PCE” existente no CR da empresa deve ser no mínimo 30% do lote a ser contratado pela contratante.

A empresa deverá obrigatoriamente ter os seus processos certificados pelo sistema de qualidade ISO 9001/2015, de forma a assegurar a qualidade da proteção balística, garantindo a segurança quanto da correta aplicação dos materiais, refletindo assim em segurança para com os ocupantes do veículo.

Devem ser apresentadas as notas fiscais de aquisição de todos os materiais balísticos aplicados aos veículos para conferência pela contratante.

Da garantia da proteção balística

A empresa CONTRATADA deverá fornecer, junto aos objetos adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento e solução de eventuais defeitos observados na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total e sem ressalvas em relação às proteções balísticas aplicadas aos veículos no prazo mínimo de:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

30 meses contra a delaminação dos vidros balísticos

30 meses para a proteção balística, incluindo mantas, chapas de aço, fixações, acabamentos, ruídos e outros problemas oriundos da instalação da proteção.

Os prazos e garantias começam a valer a partir do recebimento definitivo da viatura.

As eventuais falhas e defeitos apresentados pelos veículos, relacionadas à proteção balística, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, devem ser atendidas dentro dos prazos máximos de 30 dias úteis durante o período de garantia.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O licitante deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 Lotes cuja soma do valor total mensal seja igual ou superior a 4% do valor total mensal da licitação, ou que o valor individual mensal seja superior a R\$ 15.000,00/mês (superior a 4% do valor total individual da licitação) deverão apresentar no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviços de locação de veículos, em no mínimo 50% do quantitativo do lote, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.4.1.1 Tal condição é exigida para os lotes 1, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

1.4.2 Lotes cuja soma do valor total mensal esteja no intervalo de 2% a 3,99% do valor total mensal da licitação, ou que o valor individual mensal seja superior a R\$ 7.000,00/mês (superior a 4% do valor total individual da licitação) deverão apresentar no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviços de locação de veículos, em no mínimo 25% do quantitativo do lote, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.4.2.1 Tal condição é exigida para os lotes 5, 8, 9, 11, 12, 15, 18, 20, 22 e 23.

1.4.3 Para os lotes 2, 3, 4, 6, 7, 10, 16, 17, 19 e 21, deverá apresentar atestado de capacidade técnica sem a necessidade de comprovação de quantitativo mínimo.

1.4.4 O percentual exigido está em consonância com a legislação vigente, de modo que a comprovação do mínimo exigido recai exclusivamente sobre as parcelas de maior relevância e/ou com maior representatividade no valor total da contratação. Assim, para os lotes que por ocasião da formação de preços, superam o valor unitário de R\$ 15.000,00, ou ainda, que o quantitativo estimado para a contratação multiplicado pelo valor unitário, totalize valor superior a 4% do total geral mensal da licitação, deverá ser comprovado capacidade operacional. Este percentual foi trazido com base no § 1º do Artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021. Para os lotes de média relevância a exigência da comprovação foi reduzida em 50%, e para os lotes de menor impacto, não há exigência de comprovação mínima.

1.4.5 Os atestados deverão ser fornecidos em papel timbrado, assinado, datado e deverão conter, ainda, o cargo, telefone e assinatura do responsável pela afirmação.

1.4.6 Para a comprovação do quantitativo mínimo estabelecido nos subitens 10.1.1 e 10.1.2, no Atestado de Capacidade Técnica não será aceito o somatório de atestados, tendo em vista que, para o objeto ora tratado não há como supor que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão capacite a empresa automaticamente para a execução de objetos maiores, salvo se os atestados

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

apresentados referirem-se a serviços executados de forma concomitante, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU n.º 2.387/2014 – Plenário. A comprovação do quantitativo mínimo, tem por objetivo minimizar os riscos de que empresas aventureiras participem e vençam o certame e, que durante a prestação do serviço de locação de veículos, não tenham capacidade técnica para cumprir com as obrigações editalícias. Ademais, é necessário pontuar que a prestação do serviço de locação de veículos, em quantitativos pequenos e em períodos distintos, não atesta que a empresa conseguirá executar o serviço de locação e adaptações necessárias, de forma simultânea, nas quantidades e locais indicados no presente. Nesse cenário, é necessário destacar que os veículos a serem locados, serão utilizados na prestação de serviços a coletividade, a exemplo de viaturas policiais, socorro a vítimas e veículo para recolhimento de cadáveres, de modo que falhas decorrentes da incapacidade operacional, impactarão no atendimento ao cidadão.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020, DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS – LEI 12.527/2011 e LEI 13.709/2018. (Anexo V)

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,
- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e os serviços forem prestados através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146 Ano: 2022

A - DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Prestador de serviço :	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços continuados de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

1. Especificações técnicas:

LOTE	CÓDIGO GMS	ITEM	DESCRITIVO	Qtde	VLR UNIT. MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL ANUAL
xx	XXXXX	1	LOCAÇÃO DE XXXX CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	XX	R\$ XXX	R\$ XXX	

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 146/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de prestação de serviços, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 7º** do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 146/2022

Protocolo: 185414477

Modalidade: Pregão Eletrônico

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil
Praça Nossa Senhora de Salette, 00 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Locais para Entrega: CEDEC
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado

Locais para Entrega: CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Curitiba
Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-010. Telefone: (41)3883-4007

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Locais para Entrega: COMEC - Coordenação de Região Metropolitana de Curitiba - Curitiba
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: ADAO ROGERIO QUINTILIANO. Email: adaorq@comec.pr.gov.br. Telefone: 33206900. Fax: 33206919

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)

Locais para Entrega: CADEIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO
Rua Celeste Keller Dec, s/nº - Jardim Cidade Nova - Campo Mourão/PR. CEP: 87.308-077. Contato: Arnobe Lemes dos Reis. Email: arnobereis@depen.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CAMPO MOURAO
Rua Celeste Keller Dec, S/Nº - Jardim Cidade Nova - Campo Mourão/PR. CEP: 87.308-070

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PIRAQUARA
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/Nº - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
Avenida das Palmeiras - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 11ª SDP SUBDIVISÃO POLICIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 11º DISTRITO POLICIAL DE CURITIBA
Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2921 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.170-150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 12ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE MEDIANEIRA
Medianeira/PR. CEP: 85.884-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 12ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE JACAREZINHO
Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 13ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE GUAÍRA
Guaira/PR. CEP: 85.980-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 14ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE GUARAPUAVA
Rua Guaira, 4284 - Batel - Guarapuava/PR. CEP: 85.015-280

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 15ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL
Rua da Bandeira, 1301 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-270

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 17ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE APUCARANA
Apucarana/PR. CEP: 86.800-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 18ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE TELÊMACO BORBA
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.266-010

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 1ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ
Rua Vieira dos Santos, 200 - Centro Histórico - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 20ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE TOLEDO
Rua Armando Luiz Arrosi, 633 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.901-020

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 21ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE
Rua Monte Verde, 91 - Zona 07 - Cianorte/PR. CEP: 87.208-016

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 22ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE ARAPONGAS
Rua Marabu, 552 - Centro - Arapongas/PR. CEP: 86.701-400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 29ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA
Avenida Castro Alves, 2315 - Centro - Rolândia/PR. CEP: 86.600-041

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 2ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Quinze de Novembro, 1282 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 31ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PORECATU
Porecatu/PR. CEP: 86.160-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 34ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ASSAI
Assaí/PR. CEP: 86.220-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 37ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE IBAITI
Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 38ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 3ª DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
Rua Joanim Stroparo, 786 - Vila Bancária - Campo Largo/PR. CEP: 83.601-460

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 3ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA
Avenida Santos Dumont, 422 - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 3ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE SÃO MATEUS DO SUL
475 - São Mateus do Sul/PR. CEP: 83.900-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 43ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CASTRO
Rua Tiradentes, 120 - Centro - Castro/PR. CEP: 84.165-630

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 47ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Marechal Cândido Rondon/PR. CEP: 85.960-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 4ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA
Avenida Santos Dumont, 422 - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 4ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE RIO BRANCO DO SUL
Rio Branco do Sul/PR. CEP: 83.540-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 4ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 150 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-115

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 5ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
Rua Xavantes, 269 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-220

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 7ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA
Avenida Rondônia, 3299 - Zona VII - Umuarama/PR. CEP: 87.503-470

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 8ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAVAI
Avenida Heitor Alencar Furtado, 4300 - Jardim Farropilha - Paranavaí/PR. CEP: 87.707-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - 9ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ
Avenida Mandacaru, 560 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR. CEP: 87.080-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE ANDIRÁ
Andirá/PR. CEP: 86.380-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA
Rua Doutor Honestalio Guimarães, 147 - Centro - Araucária/PR. CEP: 83.702-580

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE CAMPO LARGO
Rua Joanim Stroparo, 786 - Vila Bancária - Campo Largo/PR. CEP: 83.601-460

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO
Rua Celeste Keller Dec, S/N - Jardim Cidade Nova - Campo Mourão/PR. CEP: 87.308-070

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE COLOMBO
Rua José Cavassin, 81 - Centro - Colombo/PR. CEP: 83.414-120. Telefone: 41 36568600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA - 11º DP
Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2921 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.170-150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU
Avenida Mercúrio, s/n - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE IPORÃ
1632 - Iporã/PR. CEP: 87.560-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE JAGUARIAIVA
Jaguariaíva/PR. CEP: 84.200-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE LONDRINA
Rodovia João Alves da Rocha Loures, s/n - Londrina/PR. CEP: 86.109-990

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CPMRON
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 55 - Marechal Cândido Rondon/PR. CEP: 85.960-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE PALMAS
Palmas/PR. CEP: 85.555-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA DE REALEZA
RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3058 - - - Realeza/PR. CEP: 85.770-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA HIDELEBRANDO DE SOUZA - CPHS
Rua João Gualberto, S/N - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.046-070

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES - CPLN
Rua Netuno, 182 - ÓRGÃO PÚBLICO - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-676. Contato: Jonas Slovinski. Email: depen-cpln@depen.pr.gov.br. Telefone: (45) 35260505. Fax: (45) 35260505

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CASA DE CUSTODIA DE CURITIBA - CCC
Rua Ulisses Kendrick de Moraes, S/N - Portão - Curitiba/PR. CEP: 81.070-410. Contato: Samuel. Telefone: (41) 3614-2800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL
Rua João Alves da Rocha Loures, 6000 - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM
Avenida Ivaí, 2704 - Gleba Ribeirão Colombo - Paçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP
Rua Sebastiana Santana Fraga, 427 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.060-500

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CCP - Casa de Custódia de Piraquara - Piraquara
Avenida Avenida das Palmeiras, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.301-970. Telefone: (41) 3589-8300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CENTRAL DE TRANSPORTE DE PIRAQUARA
Avenida das Palmeiras, S/N - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE GUARAPUAVA - CRAG
Rua Flávio Corrêa dos Santos, 400 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-540

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA - CRAPG
Rua Batuira, s/n - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-190

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FEMININO DE FOZ DO IGUAÇU - CRESF
Rua Netuno, 182 - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-676

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - CRESLON
Rua Santa Marta, 427 - Espanha - Londrina/PR. CEP: 86.027-550

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CIS DE PIRAQUARA
Avenida das Palmeiras - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM
Estrada Velha para Painçandu, s/n - Painçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP
Av. Ivone Pimentel, s/n - Canguiri - Pinhais/PR. CEP: 83.320-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA
Avenida das Palmeiras - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CPAI - Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná - Piraquara
Avenida Avenida Brasília, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.301-970. Telefone: (41) 3589-8600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - CRSL - Regime Semi-Aberto da Lapa - Lapa
Rua Rua Amazonas,, 34 - Antena - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Telefone: (44) 3773-1872

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO MARACANÃ - COLOMBO
Rua Casimiro de Abreu, 241 - Maracanã - Colombo/PR. CEP: 83.409-070

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTÔNIA
1487 - Altônia/PR. CEP: 87.550-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARANÁ
3334 - Alto Paraná/PR. CEP: 87.750-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ASSIS CHATEUBRIAND
540 - Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85.935-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ASTORGA
1310 - Astorga/PR. CEP: 86.730-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BANDEIRANTES
2729 - Bandeirantes/PR. CEP: 86.360-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBÉ
Rua da Esperança, 50 - Jardim Alvorada - Cambé/PR. CEP: 86.191-010

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO MOURÃO
Rua Mamborê, 850 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.301-050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARLÓPOLIS
1005 - Carlópolis/PR. CEP: 86.420-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CIDADE GAÚCHA
1509 - Cidade Gaúcha/PR. CEP: 87.820-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLORADO
191 - Colorado/PR. CEP: 86.690-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS
927 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
100 - Engenheiro Beltrão/PR. CEP: 87.270-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FAXINAL
744 - Faxinal/PR. CEP: 86.840-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 733 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIOERÊ
1100 - Goioerê/PR. CEP: 87.360-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA
100 - Guaratuba/PR. CEP: 83.280-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIPORÃ
560 - Ibiporã/PR. CEP: 86.200-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRATI
650 - Irati/PR. CEP: 84.500-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVAIPORÃ
230 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAPITÃ
481 - Jaguapitã/PR. CEP: 86.610-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANDAIA DO SUL
454 - Jandaia do Sul/PR. CEP: 86.900-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE LOANDA
182 - KM 69 - Loanda/PR. CEP: 87.900-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE MANDAGUARI
1000 - Mandaguari/PR. CEP: 86.975-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARIALVA
1428 - Marialva/PR. CEP: 86.990-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ESPERANÇA
305 - Nova Esperança/PR. CEP: 87.600-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA LONDRINA
810 - Nova Londrina/PR. CEP: 87.970-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ORTIGUEIRA
437 - Ortigueira/PR. CEP: 84.350-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALOTINA
477 - Palotina/PR. CEP: 85.950-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PITANGA
881 - Pitanga/PR. CEP: 85.200-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRUDENTÓPOLIS
320 - Prudentópolis/PR. CEP: 84.400-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUEDAS DO IGUAÇU
3681 - Quedas do Iguaçu/PR. CEP: 85.460-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE RESERVA
620 - Reserva/PR. CEP: 84.320-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
892 - Ribeirão do Pinhal/PR. CEP: 86.490-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
363 - Santo Antônio do Sudoeste/PR. CEP: 85.710-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SARANDI
Rua Guiapó, 113 - Centro - Sarandi/PR. CEP: 87.111-120

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERTANÓPOLIS
285 - Sertanópolis/PR. CEP: 86.170-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE WENCESLAU BRAZ
367 - Wenceslau Braz/PR. CEP: 84.950-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORBÉLIA
440 - Corbélia/PR. CEP: 85.420-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA - DOS
Avenida das Palmeiras, S/N - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DP - DELEGACIA POLICIAL DE ARAPOTI
Arapoti/PR. CEP: 84.990-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DP - DELEGACIA POLICIAL DE CAMBARÁ
Cambará/PR. CEP: 86.390-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - DP - DELEGACIA POLICIAL DE SENGÉS
Sengés/PR. CEP: 84.220-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN
Rua Saldanha Marinho, 161 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-150. Contato: Wagner. Email: espen@depen.pr.gov.br. Telefone: (41) 3251-3118

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - ESCRITÓRIO SOCIAL
Avenida Monteiro Tourinho, 1506 - Tingui - Curitiba/PR. CEP: 82.600-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PCE - Penitenciária Central do Estado - Piraquara
Avenida Avenida das Palmeiras, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Telefone: (41) 3589-8400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PCEII - UP
Avenida das Palmeiras - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II - UNIDADE DE SEGURANÇA - PCE II - US
Avenida das Palmeiras, S/N - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Email: PCE@DEPEN.PR.GOV.BR. Telefone: 35898400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC
Rodovia BR-277, Km 579 - BR 277 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560. Contato: Valdecir Glalick Alves. Email:
diprompec@depen.pr.gov.br. Telefone: 4532180950

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO
Rua Santo André, s/n - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEFII
Avenida Mercúrio, 580 - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675. Contato: Mozart Davida Vallim Zimmermann. Email:
pefoz2@depen.pr.gov.br. Telefone: (45) 3576-1800. Fax: (45) 3576-1833

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEFII (ampliação)
Avenida Mercúrio, 580 - Portal - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675. Email: pefoz2@depen.pr.gov.br. Telefone: (45) 3576-1800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU - PEF
Avenida Mercúrio, 850 - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PFB
Rodovia PR-483 - km 12 - Marrecas - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-195

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - Penitenciária Estadual de Guairá
---, s/n - --- - Guara/PR. CEP: 85.980-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEG UP
Rua Flávio Corrêa dos Santos, 400 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-540

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - Penitenciária Estadual de Londrina III - PEL III
Rua João Alves da Rocha Loures - Ao lado PEL II - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIARIA ESTADUAL DE LONDRINA II - PELII
Rua João Alves da Rocha Loures, 5925 - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271. Contato: Emerson das Chagas. Email: depen-pel2@depen.pr.gov.br. Telefone: (43) 3305-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL
Rua Maria da Glória Barroso Casarin, 100 - Jardim Del Rey - Londrina/PR. CEP: 86.045-140

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM
Estrada Velha para Painçandu, s/n - Painçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II (ampliação)
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEPG-UP
Avenida General Carlos Cavalcanti, 8000 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.030-000. Telefone: 42 3219 - 7400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE SEGURANÇA - PEPG-US
Rua Batuíra, S/N - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-190

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu - Unidade de Progressão - PFF UP
Rua Netuno, 182 - Portal - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-676

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP
Avenida das Palmeiras, s/n - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Telefone: (41)3589-8461

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL - PIC
Rodovia BR-277, s/n - KM 579 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG
Rua Dario Borges de Lis, 439 - cx postal 214 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-480

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PEP II - Penitenciária Estadual de Piraquara II - Piraquara
Rua Rua Ezidio Alves Ribeiro, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.301-970. Telefone: (41) 3589-8000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PEP - Penitenciária Estadual de Piraquara - Piraquara
Avenida Avenida das Palmeiras, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.301-970. Telefone: (41) 3589-8500

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - PFP - Penitenciária Feminina do Paraná - Piraquara
Avenida Avenida das Palmeiras, s/n - Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. CEP: 83.301-970. Telefone: (41) 3589-8451

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - SEDE - BATEL
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Email: GAA@DEPEN.PR.GOV.BR. Telefone: 41 3294-2993

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: DEPEN - UNIDADE DE PROGRESSÃO AVANÇADA DE CASCAVEL - UPAC
Avenida Brasil, 8962 - Coqueiral - Cascavel/PR. CEP: 85.807-030

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC
Rodovia BR-277, km 579 - s/n - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Órgão: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Locais para Entrega: DER - DER/LESTE - Curitiba
Rua Rua José Veríssimo, 33 - - - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.820-540. Telefone: (41)3361-2000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Locais para Entrega: DER - DER SEDE - Curitiba
Avenida Av. Iguaçú, 420 - Térreo - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Telefone: (41)3304-8211

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Locais para Entrega: DER - DER/SR CAMPOS GERAIS - Ponta Grossa
Rodovia Rod. Br 376 - Km 106,6, s/n - - - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.060-000. Telefone: (42)3219-1800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Locais para Entrega: DER - DER/SR NOROESTE - Maringá
Avenida Av. Monteiro Lobato, 885 - - - - Maringá/PR. CEP: 84.050-280. Telefone: (44)3261-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Locais para Entrega: DER - DER/SR NORTE - Londrina
Rua Rua Uruguai, 943 - - - - Londrina/PR. CEP: 86.010-220. Telefone: (43)3373-4900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Locais para Entrega: DER - DER/SR OESTE - Cascavel
Rodovia Rod. Pr 486 - Km 1/espigão Azul, - - - - Cascavel/PR. CEP: 85.820-899. Telefone: (45)3218-3500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 01ª CIRETRAN (Tarumã) - Curitiba
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuía - Curitiba/PR. CEP: 82.800-900. Telefone: (41) 3361-1210

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: DETRAN - 02ª Ponta Grossa - Ponta Grossa
Rua Marques do Parana, 999 - Ronda - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.051-060. Telefone: (42) 3219-2650

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: DETRAN - 06ª Guarapuava - Guarapuava
Rua Sebastiao Camargo Ribas, 131 - Guarapuava/PR. CEP: 85.060-340. Telefone: (42) 3629-8950

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: DETRAN - 07ª Cascavel - Cascavel
Rua Galibis, S/N - Santo Onofre - Cascavel/PR. CEP: 85.806-390. Telefone: (45) 3321-3350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: DETRAN - 12ª Londrina - Londrina
Rua Suindara, 334 - Vila Yara - Londrina/PR. CEP: 86.027-040. Telefone: (43) 3374-4100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: DETRAN - 86ª Sarandi - Sarandi
Rua Francisco de Almeida, 958 - Parque Industrial - Sarandi/PR. CEP: 87.111-650. Telefone: (44) 3264-6804

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: 10 SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA
Avenida Santos Dumont, 437 - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: 18ª SUBDIVISÃO DE TELÊMACO BORBA
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.266-010

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: 21.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE
Rua Monte Verde, 91 - Zona 07 - Cianorte/PR. CEP: 87.208-016. Email: dpcianorte@pc.pr.gov.br. Telefone: 44-3637-5300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: 22.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE ARAPONGAS
Rua Marabu, 552 - Centro - Arapongas/PR. CEP: 86.701-400. Email: dparapongas@pc.pr.gov.br. Telefone: 43-32782200. Fax: 43-32782200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 10.ªAISP - 19.ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão
Rua Tenente Camargo, 733 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090. Telefone: (46)3905-2400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 11.ªAISP - 15.ª Subdivisão de Polícia de Cascavel - Cascavel
Rua da Bandeira, 1301 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-270. Telefone: (45)3219-1300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 12.ªAISP - 6.ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu
Avenida Paraná, 1199 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.852-000. Telefone: (45)3576-1400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 14.ªAISP - 16.ª Subdivisão Policial de Campo Mourão - Campo Mourão
Rua Mamborê, 850 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-140. Telefone: (44)3525-1161

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 15.ªAISP - 17.ª Delegacia Regional de Polícia de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste
Avenida Clotilde Proma, 147 - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Telefone: (44)3676-1362

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 15.ªAISP - 7.ª Subdivisão Policial de Umuarama - Umuarama
Avenida Rondônia, 3299 - Zona VII - Umuarama/PR. CEP: 87.503-470. Telefone: (44)3621-2650

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 16.ªAISP - 8.ª Subdivisão Policial de Paranavaí - Paranavaí
Avenida Heitor Alencar Furtado, 4300 - Jardim Farropilha - Paranavaí/PR. CEP: 87.707-000. Telefone: (44)3421-1550

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 17.ªAISP - 9.ª Subdivisão Policial de Maringá - Maringá
Avenida Mandacarú, 560 - Vila Progresso - Maringá/PR. CEP: 87.080-000. Telefone: (44)3218-6600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 1.ªAISP - Divisão de Infraestrutura - Curitiba
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: (41)3223-4787

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 1.ªAISP - Subdivisão de Transportes E Manutenção - Curitiba
Rua Isaiás Régis de Miranda, 939 - Hauer - Curitiba/PR. CEP: 81.630-050. Telefone: (41)3371-3450

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 20.ªAISP - 10.ª Subdivisão Policial de Londrina - Londrina
Avenida Sergipe, 52 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.010-380. Telefone: (43)3322-2000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 21.ªAISP - 11.ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio - Cornélio Procópio
Rodovia Pr 160, 1800 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Telefone: (43)3524-1200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 23.ªAISP - 12.ª Subdivisão Policial de Jacarezinho - Jacarezinho
Rua Coronel Batista, 15 - Centro - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Telefone: (43)3511-0600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 3.ªAISP - 1.ª Subdivisão Policial de Paranaguá - Paranaguá
Rua Vieira dos Santos, 200 - Centro Histórico - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-050. Telefone: (41)3420-3600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 4.ªAISP - 13.ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa - Ponta Grossa
Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 667 - Nova Rússia - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.051-410. Telefone: (42)3219-2750

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 5.ªAISP - 3.ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
Rua Ozy Mendonça de Lima, 475 - Centro - São Mateus do Sul/PR. CEP: 83.900-000. Telefone: (42)3532-1767

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 6.ªAISP - 4.ª Subdivisão Policial de União da Vitória - União da Vitória
Rua Marechal Teodoro, 150 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Telefone: (45)3522-4145

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 7.ªAISP - 14.ª Subdivisão de Polícia de Guarapuava - Guarapuava
Rua Guaira, 4284 - Batel - Guarapuava/PR. CEP: 85.400-000. Telefone: (42)3623-2112

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 8.ªAISP - 2.ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul
Rua XV de Novembro, 1282 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-000. Telefone: (42)3635-1202

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Locais para Entrega: DPC - 9.ªAISP - 5.ª Subdivisão Policial de Pato Branco - Pato Branco
Rua Xavantes, 269 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-220. Telefone: (46)3220-0200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 23 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: elianetc@seed.pr.gov.br. Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Locais para Entrega: FUNEAS - Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI
Avenida São Roque, 716 - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-200. Contato: Rafaela. Email: cppi@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-3673-8803

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP
Rua Doutor Dante Romanó, 120 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-016. Contato: Airam de Jesus. Email: airamdejesus@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-3343-0478

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Avenida João Gualberto, 1881 - andar 17-sala17 - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.030-001. Contato: Thanny Beatriz . Email: thanny.oliveira@funeas.pr.gov.br. Telefone: (41)33507400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM
Rua XV de Novembro, 3701 - Centro - Campo Largo/PR. CEP: 83.601-030. Contato: Guilherme Pasetti. Email: guilhermepasetti@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-3391-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG
Avenida Ararapira 5, s/n - Centro - Guaraqueçaba/PR. CEP: 83.390-970. Contato: Keila Rodrigues Barreto Barcelos. Email: hrg.diradm@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-3482-8150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB
Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n - Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.266-010. Contato: Larissa Dacal. Email: larissa.dacal@funeas.pr.gov.br. Telefone: 42-3272-7431

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Regional do Litoral - HRL
Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha - Paranaguá/PR. CEP: 83.206-020. Contato: elcio.nagel@sesa.pr.gov.br. Email: Élcio Monteiro da Silva Nagel. Telefone: 41-3420-7407

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP
Rua Genor Juliano, 11 - Jardim Monte Verde - Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000. Contato: Ana Cristina Micó. Email: ana-costa@funeas.pr.gov.br. Telefone: 43-3534-1055

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital Regional do Sudoeste - HRS
Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 200 - Industrial - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-270. Contato: Fábio Ebert. Email: fabio.ebert@sesa.pr.gov.br. Telefone: 46-3520-9200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: FUNEAS - SESA - HDSPP - Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - Piraquara
Avenida Brasília, 1115 - Jd. Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: MARA GOMES DISSENHA. Telefone: (41) 3589-8910

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: SESA - HZNL - Hospital Anísio Figueiredo (Zona Norte) - Londrina
Rua Odilon Braga, 199 - Cj Sebastião de Melo - Londrina/PR. CEP: 86.084-600. Contato: GUILHERME REZENDE BELLINTANI. Telefone: (43) 3376-4640

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: SESA - HZSL - Hospital Eulalina Ignácio de Andrade (Zona Sul) - Londrina
Rua das Orquideas, 75 - Parque Ouro Branco - Londrina/PR. CEP: 86.042-180. Contato: APARECIDO JOSÉ ANDRADE. Telefone: (43) 3374-1900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Locais para Entrega: IAPAR - Curitiba
Rua da Bandeira, 500 - 2º andar - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-270. Contato: Margarida Natália Martins Ferreira. Email: margamf@iapar.br.
Telefone: (41) 3351-7300. Fax: (41) 3351-7301

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Órgão: IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP

Locais para Entrega: IML- Londrina
Avenida Dez de Dezembro, S/Nº - Lago Igapó - Londrina/PR. CEP: 86.026-220

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML Maringá
Travessa Jorge P da Silva, s/n - Vila Cafelândia - Maringá/PR. CEP: 87.045-160. Email: imlmg@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (44) 3212 - 1400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML Campo Mourão - Campo Mourão
Avenida Avenida Manoel Mendes de Camargo, 230 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-080. Telefone: (44) 3523-4872

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML Guarapuava - Guarapuava
Rua Rua Engenheiro Antonio Rebouças, 1755 - Batel - Guarapuava/PR. CEP: 85.015-410. Telefone: (42) 3623-2552

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML Jacarezinho - Jacarezinho
Rua Rua Álvaro Brochado, 1634 - Nova Jacarezinho - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Telefone: (43) 3525-2006

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML Paranavaí - Paranavaí
Rua Rua Albino Silva, 470 - Jardim Canadá - Paranavaí/PR. CEP: 87.708-120. Telefone: (44) 3422-7746

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML Toledo - Toledo
Avenida Avenida Maripá, 1237 - Jardim Europa - Toledo/PR. CEP: 85.908-220. Telefone: (45) 3277-1597

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: IML-SESP - IML União da Vitória - União da Vitória
Rua Rua Cel. João Gualberto, 337 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Telefone: (42) 3522-7715

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: NOVA Sede do IML de Curitiba
Rua Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-030. Contato: Allan Bento Ribeiro. Email: compraspcp@policiacientifica.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3361-7260

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Apucarana (IML)
Rua Rua Erasto Gaetner, 786 - Centro - Apucarana/PR. CEP: 86.800-280. Contato: Luiz Rotta e/ou Aureo Francisco. Email: luiz.rotta@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (43) 3423-0087

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Cascavel (IML)
Rua da Bandeira, 1301 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-270. Contato: Lennon Biancato e/ou Juari Soares. Email: lennon.ruhnke@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (45) 3224-2285

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Curitiba (Unidade Central)
Avenida Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Bloco Principal - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Jorge Aurélio e/ou Daniel Preti. Email: iccwbgab@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-5582

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Curitiba (Unidade Tarumã)
Rua Paulo Turkiewicz, 150 - IML - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-030. Contato: Luis Henrique e/ou Patricia Doubas. Email: luis.hfmoraes@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3361-7258

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Foz do Iguaçu (IML)
Avenida Paraná, 1199 - Jd. Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.852-000. Contato: Rafael Fréz e/ou Luis Henrique. Email: rafael.frez@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (45) 3522-2314

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Francisco Beltrão (IML)
Rua Rua Tenente Camargo, 777 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090. Contato: Patrick Alysso e/ou Leandro Paes. Email: patrick.silva@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (46) 3523-1053

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Ivaiporã
Praça Praça Emílio Menezes, s/n° - Centro - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Keila da Silva e/ou Aureo Francisco. Email: keilaback@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-2483

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Londrina (IML)
Avenida Dez de Dezembro, s/n° - Lago Igapó - Londrina/PR. CEP: 86.026-220. Contato: Luciano Bucharles e/ou Cristiane Ferreira. Email: luciano.bucharles@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (43) 3343-5002

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Maringá (IML)
Travessa Jorge P da Silva, 505 - Vila Ipiranga - Maringá/PR. CEP: 87.045-160. Contato: Maria Cecília e/ou Larissa Barros. Email: maria.begnossi@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (44) 3212-1400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Matinhos
Rua da Fonte, 250 - Vila Paraíso - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Vanessa Regina e/ou Thiago Congressi. Email: vanessa.cunha@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3423-2414

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Paranaguá
Rua Rua Padre Albino, 30 - Campo Grande - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-705. Contato: Vanessa Regina e/ou Thiago Congressi. Email: vanessa.cunha@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3423-2414

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Pato Branco (IML)
Avenida Avenida Brasil, 269 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-071. Contato: Patrick Alysson e/ou Irno Francisco. Email: patrick.silva@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (46) 3224-1151

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Ponta Grossa
Rua Rua Épido Ferreira dos S. Ribas, 166 - Nova Rússia - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.053-260. Contato: Edson Napoleão e/ou Augusto Pasqualini. Email: edson.napoleao@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (42) 3309-0200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica de Umuarama
Avenida Avenida da Estação, 2400 - Zona VI - Umuarama/PR. CEP: 87.503-020. Contato: Claudio Mangini e/ou Simone Silva. Email: claudio.mangini@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (44) 3639-6262

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Locais para Entrega: Polícia Científica do Paraná - Almoxarifado
Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Bloco do Fundo - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Mauricio Catitas e/ou Márcia. Email: almoxa@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: 41 3361-7288

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 13 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 34 - GRUPO 20 - Locação de Camioneta Cabine Simples para Transporte de Cadáveres

Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado

Locais para Entrega: Procuradoria Geral do Estado - PGE
Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Eloir Germano Machado de Carvalho. Email: eloirgmc@pge.pr.gov.br. Telefone: 4132816505

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Locais para Entrega: 1ª CIA do BPRv

Rua Inácio Wichnewski, 67 - Orleans - Curitiba/PR. CEP: 82.310-420. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4132736622

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: 2ª CIA do BPRv

Rua Cambará, 167 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.010-530. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4333781900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: 3ª CIA do BPRv

Rua Mato Grosso, 1004 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.813-020. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: 4ª CIA do BPRv

Avenida Prefeito Sincler Sambatti, km01 - Prox Detran - Jardim Bertiooga - Maringá/PR. CEP: 87.055-405. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4432192750

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: 5ª CIA do BPRv

Rodovia BR-376, km493 - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.045-900. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4232191888

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: 6ª CIA do BPRv

Rua Sete de Setembro, 363 - Santa Terezinha - Pato Branco/PR. CEP: 85.506-040. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4635235132

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Locais para Entrega: BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária

Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4132819000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)

Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes

Órgão: PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Locais para Entrega: 1º CRBM - Curitiba

Rua Nilo Peçanha, 557 - Bom Retiro - Curitiba/PR. CEP: 80.520-176. Email: 1crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 41 - 3339-9045

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Locais para Entrega: 2º CRBM - Londrina

Rua Sílvio Bussadori, 150 - Jardim Tóquio - Londrina/PR. CEP: 86.063-300. Email: 2crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 43 - 3306-4210

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Locais para Entrega: 3º CRBM - Cascavel
Rua Jorge Lacerda, 2202 - Cancelli - Cascavel/PR. CEP: 85.811-350. Email: 3crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 45 - 3326-2962

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Locais para Entrega: CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO - CEI
Rodovia João Leopoldo Jacomel, KM 7,5 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: 2º Ten. Hanauer. Email: ceibm.ste@gmail.com. Telefone: 41 3667 0412

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Locais para Entrega: COMANDO CORPO DE BOMBEIROS
Rua Nunes Machado, 100 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Locais para Entrega: GOST - GRUPO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO TÁTICO
Rua Fortaleza, 1000 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-230. Telefone: 41-3226-7685

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 6 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 22 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 25 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility
- Lote 26 - GRUPO 12 - Locação de Veículo de Salvamento

Órgão: PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: APMG - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÉ
Rodovia BR-277, s/N - Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.075-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 14 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 27 - GRUPO 13 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela traseira (tipo camburão)
- Lote 28 - GRUPO 14 - Locação de Veículo SUV/CROSSOVER com cela tipo habitáculo
- Lote 29 - GRUPO 15 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento RONE e ROTAM
- Lote 30 - GRUPO 16 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento CHOQUE

- Lote 31 - GRUPO 17 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Patrulhamento Operações com Caes
- Lote 32 - GRUPO 18 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais
- Lote 33 - GRUPO 19 - Locação de Camioneta Sport Utility - Polícia Militar - Emprego Comandos e Operações Especiais Velado

Órgão: PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná

Locais para Entrega: CASA MILITAR - PALÁCIO IGUAÇU
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Capitão Cunha. Email: spl-
cm@casamilitar.pr.gov.br. Telefone: (41) 3350-2717

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 20 - GRUPO 9 - Locação de Veículos Sedan (Representação)
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: PRED - Paraná Edificações

Locais para Entrega: PRED - E.R. Curitiba - Curitiba
Rua Pedro Ivo, 672 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.001-020. Telefone: (41) 3320-7541

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Órgão: PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)

Locais para Entrega: IPCE - Instituto Paranaense da Ciência do Esporte
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-400. Contato: Adilson Domingos. Email:
adilson.d@esporte.pr.gov.br. Telefone: 41-3361-7777

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Locais para Entrega: SEAB - NR Apucarana - Apucarana
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 51 - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-010. Telefone: (43) 3422-7822

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Campo Mourão - Campo Mourão
Av. João Bento, 1410 - Campo Mourão/PR. CEP: 87.300-030. Telefone: (44) 3525-1410

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Cascavel - Cascavel
Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.816-294. Telefone: 45-2101-4998

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Cianorte - Cianorte
Av. Dr. José Roberto Furquim de Castro, 185 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-000. Telefone: (44) 3619-1600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Cornélio Procópio - Cornélio Procópio
Av. Minas Gerais, 1351 - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Telefone: (43) 3520-3701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Curitiba - Curitiba
Rua dos Funcionários, 1560 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: (41) 3313-4090

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Dois Vizinhos - Dois Vizinhos
Rua Souza Naves, 77 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Telefone: (46) 3536-8262

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Francisco Beltrão - Francisco Beltrão
Rua Bahia, 360 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-270. Telefone: (46) 3211-3544

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Guarapuava - Guarapuava
Rua Vicente Machado, 1827 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.810-260. Telefone: (42) 3303-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Irati - Irati
Rua Doutor Correia, 100 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Telefone: (42) 3422-8787

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Ivaiporã - Ivaiporã
Av. Souza Naves, 2410 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Telefone: (43) 3472-4866

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Jacarezinho - Jacarezinho
Rua do Rosário, 641 - Cx Postal 232 - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Telefone: (43) 3527-2311

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Londrina - Londrina
Rodovia IAPAR, 375 - km 375 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Telefone: (43) 2104-7979

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Maringá - Maringá
Rua Artur Thomas, 410 - Maringá/PR. CEP: 87.013-250. Telefone: (44) 2103-5850

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Paranaguá - Paranaguá
Av. Coronel José Lobo, 218 - Oceania/costeira - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-280. Telefone: (41) 3427-6350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Paranavaí - Paranavaí
Rua Antonio Felipe, 2686 - Jd. Ouro Verde - Paranavaí/PR. CEP: 87.704-030. Telefone: (44) 3421-1450

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Pato Branco - Pato Branco
Rua Silveira Martins, 456 - Brasília - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-020. Telefone: (46) 3225-3144

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Ponta Grossa - Ponta Grossa
Rua Nestor Guimarães, 166 - Vila Estrela - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.040-130. Telefone: (42) 2102-2731

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR Umuarama - Umuarama
Rod. Pr 323 Km 303 - Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega - Umuarama/PR. CEP: 87.500-000. Telefone: (44) 3361-1311

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - NR União de Vitória - União da Vitória
Rua Professora Amazília, 747 - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Telefone: (42) 3521-3835

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul
Rua Capitão Félix Fleury, 1090 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-210. Telefone: (42) 3635-8255

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - Núcleo Regional de Pitanga
RUA DUQUE DE CAXIAS, 517 - SALA 02 - Pitanga/PR. CEP: 85.200-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - Núcleo Regional de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1744 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.900-040

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Locais para Entrega: SEAB - Sede - Curitiba
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: (41) 3313-4000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples

Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Locais para Entrega: SEAP - Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Telefone: (41)3313-6076

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN

Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Locais para Entrega: SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Rita Oriana Rolim Chamorro. Email: ritarc@secc.pr.gov.br. Telefone: 3321-4748

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

Locais para Entrega: SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano - Curitiba
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Marines. Email: marinesprado@sedu.pr.gov.br. Telefone: (41)3250-7200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Locais para Entrega: SEED - ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
Avenida Água Verde, 2140 - Prédio - Água Verde - Curitiba/PR. CEP: 80.240-900. Telefone: 41 33401500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REG. DE EDUCAÇÃO DE TELEMAGO BORBA
Avenida Paraná, 861 - Centro - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.261-060. Contato: Sueli Aparecida Martins. Email: sueli.martins@seed.pr.gov.br. Telefone: 42 3271-3700. Fax: 42 3271-3719

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REG. DE EDUC. DA ÁREA METROPOLITANA SUL
Rua Isaías Régis de Miranda, 3000 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.670-070. Email: inescarniel@seed.pr.gov.br. Telefone: 41 3277-7550

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REG. DE EDUC. DE FRANCISCO BELTRÃO
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1272 - Centro - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-000. Contato: Leila de Fátima. Email: giacomelli@seed.pr.gov.br. Telefone: 46 3520-4900. Fax: 46 3520-4917

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA NORTE
Rua Joaquim Nabuco, 968 - Tingui - Curitiba/PR. CEP: 82.620-060. Contato: Débora Zanchettin de Souza. Email: deborazanchettin@seed.pr.gov.br.
Telefone: 41 32516500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CURITIBA
Rua Inácio Lustosa, 700 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Doutor Munhoz da Rocha, 310 - Centro - Apucarana/PR. CEP: 86.800-010. Email: jamal@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3420-1600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Sete de Setembro, 1153 - Centro - Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85.935-000. Contato: Tânia Regina. Email: casadovaz@seed.pr.gov.br.
Telefone: 44-3528-2040

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO
Rua Brasil, 1959 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-230. Email: iveteksakuno@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3518-2750

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.816-290. Contato: Inês. Email: inezsd@seed.pr.gov.br. Telefone: (45) 3333-2800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE
Rua Guararapes, 189 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-147

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO
Avenida Minas Gerais, 435 - Centro - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: silvien@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3520-5101. Fax: 43 3524-1610

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS VIZINHOS
Avenida Rio Grande do Sul, 321 - Centro - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Contato: Márcia Cândida. Email: marciabalotin@seed.pr.gov.br. Telefone: 46 3581-5100. Fax: 46 3581-5102

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
Rua Quintino Bocaiúva, 429 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-130. Contato: Ivone Aparecida Perez Müller. Email: ivymuller@seed.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Maranhão, 631 - sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-310

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIERÊ
Avenida Dezenove de Agosto, 642 - CENTRO - Goioerê/PR. CEP: 87.360-000. Contato: Ademir José Santana. Email: ademirsantana@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3521-8650

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2332 - CENTRO - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-100. Contato: Dagmar Ingrid Hiller Marcondes. Email: dagmarcondes@seed.pr.gov.br. Telefone: 42 3621-7600. Fax: 42 3621-7601

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI
Rua Nilo Sampaio, s/n - Centro - Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Contato: Luiz Antonio Wahl. Email: tavicopnh@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3546-8100.

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 111 - CENTRO - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Contato: SIMONE A. BULKA. Email: "Simone A. Bulka"
<bulkasa@seed.pr.gov.br>. Telefone: (42) 3421-2200. Fax: (42) 3421-2201

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ
AV. MINAS GERAIS, 295 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Sara Regina Rodrigues. Email: sararodrigues@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3472-5700. Fax: 43 3472-5700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO
Alameda Padre Magno, 354 - Centro - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: Andréia Cristiane Viginotti. Email: aviginotti@seed.pr.gov.br.
Telefone: 43 3511-4200. Fax: 43 3511-4270

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Sete de Setembro, 2720 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-070. Contato: Andreia Salette Zanin. Email: andreiasalette@seed.pr.gov.br. Telefone: 42 3635-8900. Fax: 42 3635-8914

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA
Avenida Desembargador Munhoz de Melo, 1237 - Centro - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Contato: Leonice Aparecida Zangari Spinardi. Email: nicezangari@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-8100. Fax: 44 3425-8135

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
Avenida Maringá, 290 - Jd. Dom Bosco - Vitória - Londrina/PR. CEP: 86.060-000. Contato: Luzia Maria de Jesus Alves. Email: luziamariaalves@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3371-1300. Fax: 43 3371-1300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ
Avenida Carneiro Leão, 93 - Centro - Zona Armazém - Maringá/PR. CEP: 87.014-010. Contato: Maria Inês Teixeira Barbosa. Email: mariainestbarbosa@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3218-7100. Fax: 44 3218-7143

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 887 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-420. Contato: Antonio Sérgio Régis. Email: asregis@seed.pr.gov.br . Telefone: 41 3420-7200. Fax: 41 3420-7200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAVAVAI
Rua Manoel Ribas, 764 - CENTRO - Centro - Paranaíba/PR. CEP: 87.701-000. Contato: Adélia Paixão. Email: adeliapaixao@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3421-1900. Fax: 44 3421-1901

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO
Avenida Brasil, 1171 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-027. Contato: Rita de Cássia Cordeiro Augusto. Email: rita.cassia@seed.pr.gov.br. Telefone: 46 3220-5300 . Fax: 46 3224-2770

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA
--Duque de caxias, 517 - Centro - Pitanga/PR. CEP: 85.200-000. Contato: José Clieceu Calux. Email: clieceuclux@seed.pr.gov.br. Telefone: 42-3646-3132

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA
Avenida General Carlos Cavalcanti, 1874 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.025-000. Contato: Ivete Zarochinski. Email: ivezaro@seed.pr.gov.br. Telefone: 42 3219-5400. Fax: 42 3219-5400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch

Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan

Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão

Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1001 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.900-230. Contato: Ildo Bombardelli. Email: ibombardelli@seed.pr.gov.br. Telefone: (45)

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA
Avenida Presidente Castelo Branco, 3328 - Zona VI - Umuarama/PR. CEP: 87.503-200. Contato: Laercio Scanavacca Junior. Email: laercios@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3621-8600. Fax: 44 3622-4433

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Professora Amália, 593 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Telefone: 42 3521-1800. Fax: 42 3521-1800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ
Rua Sete de Setembro, 39 - Centro - Wenceslau Braz/PR. CEP: 84.950-000. Contato: Suzana Aparecida de Souza. Email: gabimario@seed.pr.gov.br . Telefone: 43 3513-1100 . Fax: 43 3513-1101

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUC. DE CIANORTE 1
Rua Guararapes, 171 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-147. Contato: Clarice Conceição Bongiorno. Email: bongiorno@seed.pr.gov.br. Telefone: 44 3619-8100. Fax: 44 3619-8101

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED - NÚCLEO REGIONAL DE EDUC. DE FOZ DO IGUAÇU
Rua Quintino Bocaiúva, 429 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-130. Contato: Aguinaldo Luis Chichetti. Email: guichi@seed.pr.gov.br. Telefone: 45 3520-4000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Locais para Entrega: SEED NUCLEO REGIONAL DE PATO BRANCO
Avenida Brasil, 1060 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-027

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Locais para Entrega: SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística - Curitiba
Av. Avenida Iguazu, 420 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Telefone: (41)3304-8000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Locais para Entrega: SEJU - Amoxarifado Central
Campo Magro/PR. CEP: 83.535-000. Telefone: 41 - 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Locais para Entrega: SEPL - Palácio das Araucárias - Curitiba
Rua Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Telefone: (41)33136323

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)

Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA

Locais para Entrega: SESA - Administração Central - Curitiba
Rua Piquiri, 170 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-140. Contato: Zicleia Maria Schmidt Chevalier - Horário de funcionamento: 08:00 / 18:00
HRS. Email: zicleiachevalier@sesa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3330-4308

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Locais para Entrega: SESP - SEDE BATEL
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 21 - GRUPO 10 - Locação de Veículos Sedan (Mínimo 140cv)
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Locais para Entrega: SETI - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Curitiba
Av. Avenida Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Tamires V. Laskoski. Email:
tamireslaskoski@seti.pr.gov.br. Telefone: (41)3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

Órgão: UEL - Universidade Estadual de Londrina

Locais para Entrega: UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Rodovia Celso Garcia Cid, s/n - KM 380 - Jardim Portal de Versalhes 1 - Londrina/PR. CEP: 86.057-970. Telefone: (43) 3371-4900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 4 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 7 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 10 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 15 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 17 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 19 - GRUPO 8 - Locação de Furgão

Órgão: UEM - Universidade Estadual de Maringá

Locais para Entrega: UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Avenida Colombo, 5790 - Jd Universitari - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Telefone: (44) 3261-4826

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4
- Lote 16 - GRUPO 6 - Locação de Pick-Up - Cabine Simples
- Lote 18 - GRUPO 7 - Locação de VAN Furgão
- Lote 24 - GRUPO 11 - Locação de Camioneta Sport Utility

Órgão: UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Rua Universitária, 1619 - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Erosania Lisboa. Telefone: 45-3220-5622

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 8 - GRUPO 3 - Locação de Veículo SUV/ STATION / MINIVAN
- Lote 12 - GRUPO 5 - Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4

Órgão: UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Locais para Entrega: UNIOESTE - Campus Toledo
Rua da Faculdade, 645 - Jardim La Salle - Toledo/PR. CEP: 85.903-000. Contato: Sandra Regina Belotto. Telefone: 45-3379-7105

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - GRUPO 1 - Locação de Veículo Hatch
- Lote 5 - GRUPO 2 - Locação de Veículos Sedan
- Lote 11 - GRUPO 4 - Locação de Veículo VAN Passageiros

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022	PROTOCOLO N.º 18.541.447-7
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual prestação de serviços de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Prestação de Serviços XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) serviço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Cadastro Unificado de Fornecedores, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentária participante previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100%

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

(cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) Wellington Dias de Paula, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE 146/2022

PROTOCOLO 18.541.447-7

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO

CONTRATO N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXX, expedido por XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXX, expedido por XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

1 OBJETO:

[Descrição sucinta do objeto], conforme descrito no Termo de Referência.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP, objeto do processo administrativo n.º 18.541.447-7, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX.

3 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

3.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

3.2.1 O valor previsto no item 3.2 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.

4 REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

4.1.1 deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o art. 108, § 3º, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608.2007.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 O serviço terá início em XX [INSERIR O NÚMERO DE DIAS] a contar de XXXXXX.

6.2 Os serviços serão prestados no XXXX [INSERIR O(S) LOCAL(IS) CONFORME O ANEXO VI], na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.3 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

6.3.1 Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

6.3.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

6.4 Nos termos do art. 124 da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços de valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência de XXXX (XXXX), contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9.6 O Contrato visa prestação de serviços de locação desta forma a Contratante irá efetuar o pagamento dos dias em que o veículo está disponível para utilização durante o mês.

9.6.1 A ausência da disponibilidade por motivos de manutenção, reparos e consertos não implicarão em ônus ao erário, por este motivo é exigido a reserva técnica a qual assegura o fiel cumprimento da prestação de serviço, devendo a empresa nos casos de veículos sinistrados e com perda total complementar a reserva técnica.

9.6.2 O contratante poderá efetuar desconto proporcional no pagamento a ser realizado, em caso de indisponibilidade do veículo além dos prazos estipulados no termo de referência.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.2 O Contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato;

10.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.2.5 Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

10.2.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

10.2.7 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do Contratante quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.2.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.2.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.10 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.11 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.2.13 Entregar ao contratante, veículos novos – 0 KM (zero quilômetro), acompanhado dos documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela fiscalização do contrato ou preposto indicado, nos locais indicados pelos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços em anexo, mediante Termo de Entrega e Recebimento;

10.2.13.1 Entende-se por veículo zero quilômetro aqueles com ano de fabricação igual ao ano da entrega do veículo, e hodômetro registrado com até 100 (cem) quilômetros rodados.

10.2.13.2 A contratada deve entregar os veículos ao órgão contratante com o tanque de combustível cheio, sendo os demais abastecimentos de responsabilidade do Contratante, devidamente lavados e higienizados em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sem qualquer pendência documental, financeira e fiscal.

10.2.14 A Contratada assume todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas a manutenção, limpeza, impostos, taxas, licenciamentos, seguro e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.

10.2.14.1 A contratada poderá optar por contratar apólice de seguro junto ao mercado ou arcar por conta própria com as despesas referentes ao seguro dos veículos, não havendo por parte dos contratantes o pagamento de franquia.

10.2.14.2 Excetua-se os casos de sinistros decorrentes de culpa ou dolo do condutor cuja apuração da responsabilidade será objeto de competente processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.2.14.2.1 Em caso de culpa ou dolo, caberá ao condutor do veículo apenas o pagamento da franquia do veículo, limitado a 70% (setenta por cento) do valor de (01) uma mensalidade de locação do veículo em questão.

10.2.15 A contratada deve disponibilizar uma reserva técnica de no mínimo 10% (dez) por cento da frota contratada, mantida em local próprio em condições permanentes de utilização/substituição imediata quando houver necessidade. Os veículos reservas deverão possuir as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade dos serviços a qual será empregado.

10.2.15.1 A reserva técnica deve contemplar todos os lotes contratados de forma individual.

10.2.15.2 Quando o cálculo do percentual da reserva técnica não for inteiro, deve ser considerado o arredondamento superior.

10.2.15.3 Cabe a Contratada decidir sob o ponto de vista logístico, os municípios que os veículos ficarão armazenados, tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos estabelecidos para substituição quando necessário.

10.2.16 Substituir o veículo que venha sofrer pane em via pública, se envolver em sinistro, furto e/ou qualquer outra situação que o afaste dos serviços. A substituição deverá ser realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas para Curitiba e Região Metropolitana e 24 (vinte e quatro) horas para os demais municípios após a comunicação (solicitação pela contratante) a contratada.

10.2.16.1 O eventual descumprimento desses prazos implica na ausência da prestação de serviços públicos a sociedade paranaense, e portanto, poderá ser objeto de notificação e abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanção/penalidades.

10.2.17 A Contratada deve substituir todos os veículos com mais de 30 trinta meses de uso pelo órgão, contados da data de saída constante na Nota Fiscal de venda do automóvel novo e/ou com no máximo 110.000 (cento e dez mil) km rodados, o que ocorrer primeiro.

10.2.17.1 Em razão da logística para a substituição dos veículos, como margem de tolerância aceita-se como parâmetro máximo, 120.000 (cento e vinte mil quilômetros), ou sessenta dias para substituição dos veículos que completarem dois anos.

10.2.17.2 Ultrapassando o limite de tolerância, a Contratada será notificada pelo contratante, visando a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanção e penalidades em conformidade com a legislação vigente.

10.2.17.3 Os veículos poderão ser substituídos por versões mais novas e de categoria superior, desde que atendam a integralidade das especificações do termo de referência.

10.2.18 Disponibilizar central de atendimento ininterrupto (24 horas) aos órgãos e entidades contratantes, por meio de ligação gratuita para atendimento ao contratante, usuários e condutores.

10.2.19 A contratada deve prover logística de socorro mecânico próprio ou com empresas especializadas no ramo, proporcionando serviço de reboque, guincho que atue 24 horas por dia inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a remoção do veículo imobilizado (pane mecânica ou sinistro) onde quer que o veículo se encontre.

10.2.20 O prazo para chegada do guincho no local solicitado, é de 120 (cento e vinte) minutos após a solicitação pelo contratante.

10.2.20.1 Para cumprimento desse item, a contratada deve divulgar ao contratante e ao usuário, os canais de contato para acionamento do serviço em qualquer dia da semana ou horário.

10.2.20.2 Deve constar em local adequado na cabine do veículo, adesivo com a identificação da empresa locadora, contendo os dados para contato em caso de pane.

10.2.21 Disponibilizar preposto devidamente capacitado para resolução de todos os problemas que venham a ocorrer nos veículos locados.

10.2.21.1 O preposto deve realizar atendimento presencial e telefônico, representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do Órgão/Entidade Contratante.

10.2.21.1.1 O preposto designado deverá participar de reuniões no órgão no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação pela contratante.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.2.22 Fornecer Garantia Técnica de 30 meses para o veículo e suas transformações/ adaptações, devendo ser comprovada por ocasião da entrega do bem, mediante certificado que deverá contemplar o período mínimo solicitado;

10.2.22.1 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pela CONTRATADA, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

10.2.22.2 Deverá ser considerado o mesmo prazo de garantia para as adaptações, grafismo e rádio instalado nos veículos.

10.2.23 A contratada deve cumprir as datas das revisões de garantia, manutenções preventivas e corretivas conforme estabelece o manual do proprietário, mantendo a garantia do fabricante do veículo locado, responsabilizando-se pelas despesas inerentes, inclusive com os custos de substituição de peças, serviços, conserto de pneus, funilaria e pintura.

10.2.23.1 Para o cumprimento dos prazos, a Contratada deve adotar as providências necessárias perante a Contratante, comunicando antecipadamente o agendamento de serviços e/ou manutenções necessárias, conforme prevê o subitem 8.1.27.

10.2.24 A contratada é responsável pela contratação e execução dos serviços de funilaria, pintura, plotagem, AVL, rádio e outros reparos, com ou sem substituição de peças, que sejam necessários para assegurar aparência adequada e o funcionamento regular do veículo.

10.2.25 Cumprir as orientações dos fabricantes quanto a realização das manutenções preventivas e/ou corretivas nos itens acessórios.

10.2.26 As manutenções dos veículos serão realizadas às expensas da contratada, em oficinas com sede no Estado do Paraná, inclusive quando houver a necessidade de pequenos reparos, tais como troca de lâmpadas, conserto de pneus, substituição de correia do alternador, troca do óleo do motor, verificação do nível de óleo do motor, verificação do nível do fluido de freios e todos aqueles serviços que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos veículos locados;

10.2.27 A contratada deve efetuar o conserto e a substituição dos pneumáticos, conforme o nível de desgaste observado, cumprindo as recomendações do manual do proprietário.

10.2.27.1 Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 1,6mm (resolução Contran nº 558/80), sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicator).

10.2.27.1.1 No caso de substituição deve ser aplicado exclusivamente pneus novos com qualidade idêntica aos das marcas utilizadas pela montadora na linha de produção do veículo, sendo vedado o uso de pneus recauchutados, recondicionados ou remoldados.

10.2.27.1.2 Quando ocorrer a troca do pneu ou quando se fizer necessário, deve ser realizado o alinhamento e balanceamento para o perfeito funcionamento do veículo e segurança dos usuários.

10.2.28 Disponibilizar pelo menos 01 (uma) vez a cada quinze dias, local para lavagem de cada veículo, indicando quando do início da locação, os locais que efetuarão este serviço por conta exclusiva da contratada.

10.2.28.1 Caberá ao órgão a apresentação do veículo no local disponibilizado pela contratante.

10.2.28.2 O órgão poderá dispensar a lavagem do veículo naquela quinzena, caso julgue que o veículo esteja em condições de uso.

10.2.29 A contratada deve comunicar a contratante com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, a programação, individualizada por veículo, para manutenção/revisão preventivas e corretivas.

10.2.29.1 A contratada deve providenciar a substituição do veículo no mesmo prazo disposto no item 8.1.16, quando a manutenção periódica/preventiva superar 24 (vinte e quatro horas).

10.2.30 A contratada deve manter o perfeito funcionamento dos hodômetros dos veículos sendo vedada a utilização de veículos sem o equipamento em perfeito estado de funcionamento.

10.2.31 A contratada deve atender a solicitação realizada a qualquer momento pelo contratante, para execução de reparos que visem manter as perfeitas condições de uso, tanto na questão mecânica

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

quanto na questão estética, cabendo à contratada realizar os reparos solicitados arcando com quaisquer custos envolvidos.

10.2.32 Quando o veículo estiver sob posse da contratada ou do estabelecimento indicado por ela com finalidade de manutenção preventiva e/ou corretiva, o mesmo não poderá ser utilizado para fins alheios ao objeto deste contrato, sob qualquer pretexto.

10.2.33 Comunicar ao Contratante endereço e telefones fixos, móveis, endereços eletrônicos (e-mail), bem como nome das pessoas autorizadas para contatos que se fizerem necessários por parte do contratante.

10.2.33.1 Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo contratante, não sendo permitido a contratada alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.

10.2.34 Para veículos vinculados a Segurança Pública, o sistema de rastreamento e monitoramento será efetivado pela utilização dos rádios optados. Para os demais veículos/contratantes a empresa deve disponibilizar tecnologia que não esteja vinculada ao uso do rádio.

10.2.34.1 A contratada fica obrigada a disponibilizar manual eletrônico/web para utilização do Sistema AVL, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato com o órgão, contendo a integralidade das funcionalidades do sistema de rastreamento, conforme o perfil do usuário (gestor/conductor), teoria básica de funcionamento, explorando todos os recursos AVL;

10.2.34.2 De forma complementar, a Contratada poderá disponibilizar vídeo-aula com orientações acerca das funcionalidades do Sistema AVL, contendo exemplos de como o usuário deve proceder para utilização do sistema, configurações e geração de relatórios de utilização dos veículos.

10.2.35 Em caso de multas por infrações de trânsito, a contratada deverá encaminhar a notificação de Infração de Trânsito ao gestor do contrato do órgão contratante, por meio do sistema e-protocolo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, de modo a resguardar o direito, por parte dos motoristas, de interpor recursos.

10.2.35.1 Em hipótese alguma a Contratada poderá realizar a identificação automática do condutor em nome do nome do Gestor/Fiscal pelo contrato ou pela retirada do veículo. Caso isso ocorra, a Contratada será notificada para correção imediata junto ao Detran, passível a aplicação de penalidades e sanções conforme legislação vigente.

10.2.36 No caso de eventual aditamento ao contrato para aumento de quantitativo, os veículos adicionados deverão atender a todas especificações técnicas e demais obrigações, tais como no início da execução contratual a exemplo: veículo zero quilômetro, tanque cheio, adaptações e prazos de substituição.

10.2.37 Quando encerrada a execução contratual, caberá a contratada efetuar a retirada dos veículos, no mesmo local indicado para entrega inicial ao órgão contratante.

10.2.38 Para o fornecimento do serviço de locação de veículos que atenderão a segurança pública, o adjudicatário deve cumprir o constante no ANEXO I.XXVII - CATÁLOGOS/CERTIFICAÇÕES A SEREM ENTREGUES PELOS FORNECEDORES, conforme a composição do lote adjudicado.

10.2.39 Eventuais alterações nos quantitativos, detalhes ou especificações poderão ser realizadas somente mediante autorização e ato formal entre as partes, desde que seja mantida as condições mínimas do Instrumento Convocatório.

10.2.40 A contratada deve atender prontamente as exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a contratante.

10.2.40.1 A fiscalização pelo contratante não implica em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, mesmo as decorrentes de imperfeições técnicas, vício ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

10.2.41 A contratada deve prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante em até 72 (setenta e duas) horas, ou imediatamente quando o caso exigir.

10.2.42 A contratada deve informar ao contratante sobre a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da prestação do serviço contratado firmado ou na entrega a ser efetuada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.2.43 Para os lotes/veículos que exigem adaptações (segurança pública), a empresa contratada deverá apresentar um protótipo do veículo ao contratante, da seguinte maneira:

10.2.43.1 O licitante vencedor deverá efetuar a apresentação de 01 (um) protótipo do veículo (conforme o lote) no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

10.2.43.2 A apresentação deve ser realizada no pátio do contratante, mediante agendamento prévio. Alternativamente, em comum acordo entre as partes, a inspeção poderá ser realizada na empresa fabricante/transformadora.

10.2.43.3 A Comissão de Inspeção poderá solicitar ajustes e correções, visando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, e principalmente para que os referidos veículos, depois de concluídos, atendam ao objetivo para o qual serão destinados.

10.2.43.4 Ocorrendo alterações conforme as necessidades apontadas pela Comissão, deve-se repetir o procedimento de inspeção até que estejam atendidas as condições estabelecidas no termo de referência.

10.2.43.5 O protótipo só poderá ser incorporado na entrega no último lote de solicitação da Contratante. A Contratada deverá entregar à Comissão de Exame e Recebimento juntamente ao protótipo:

10.2.43.6 Cópia autenticada do “Certificado de Homologação ou de Registro” que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL.

10.2.43.7 Carta do Fabricante do equipamento indicando expressamente a revenda autorizada a realizar o fornecimento do produto. Serão aceitos somente produtos adquiridos de revendas credenciadas pelo fabricante.

10.2 O Contratante obriga-se a:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.9 responsabilizar-se-á por eventuais multas/infração de trânsito decorrentes da utilização dos veículos locados, dentro dos prazos legais, tanto para eventual recurso pelo condutor, quanto identificação do condutor e controle do pagamento pelo servidor que utilizou o veículo.

10.2.10 Abastecer os veículos por meio do sistema centralizado disponibilizado pela SEAP/DETO, bem como, responsabilizar-se pela guarda, acompanhamento e acionamento dos serviços a serem executados.

10.2.11 Conferir no ato do recebimento do objeto, inclusive durante a execução do contrato, se os veículos estão em conformidade com o Termo de Referência.

10.2.12 Comunicar formalmente a contratada em caso de falhas mecânicas, acidente, furto e/ou qualquer situação que interrompa a jornada de trabalho diária do veículo, solicitando a substituição do veículo.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

10.2.13 Disponibilizar o veículo para as manutenções periódicas ou corretivas em comum acordo com a contratada, preferencialmente em horários e dias da semana que não afetem a execução das atividades pelo órgão

10.2.14 Levar o veículo para limpeza/lavagem no local disponibilizado pela contratada. Todavia, caso o veículo esteja em condições de uso, poderá dispensar a limpeza daquela quinzena.

10.2.15 Proporcionar todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa desempenhar o serviço contratado

10.2.16 Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato para o acompanhamento e fiscalização das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e o Decreto nº 4993/2016.

10.2.17 Comunicar formalmente a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega ou garantia dos produtos e serviços fornecidos.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.2 A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

11.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do contrato.

11.4 A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços, acréscimo ou prorrogação contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

11.5 A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas no art. 102 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

11.6 A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

11.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, dentre outros, o pagamento de:
a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato, inclusive da mora;
b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do contrato;
c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

11.8 A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo Contratante, de que o contrato tenha sido integralmente cumprido.

11.9 A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do contrato, impede a devolução da garantia até a decisão final.

12 PENALIDADES:

12.1 O Contratado que incorra em infrações sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.17 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

12.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 18.541.447-7 – Pregão Eletrônico nº 146/2022 – SRP – EDITAL

13.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1.1 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

15.2 Este contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome: